



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de dezembro de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°238

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

LEI N°14.253, de 26 de novembro de 2008.
(Autoria:Deputado Hermínio Resende)

INSITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, A SEMANA INTERNACIONAL DA FRUTICULTURA, FLORICULTURA E AGROINDÚSTRIA – FRUTAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado do Ceará a Semana Internacional da Fruticultura, Floricultura e Agroindústria – FRUTAL.

Art.2° A Semana Internacional da Fruticultura, Floricultura e Agroindústria – FRUTAL, será comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de setembro.

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI N°14.262, de 08 de dezembro de 2008.

ALTERA A LEI N°13.723, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EMPRÉSTIMO JUNTO AO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO-BID, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Os arts.1° e 2° da Lei n°13.723, de 28 de dezembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da República Federativa do Brasil, em operação de crédito externo até o valor de US\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará – PROARES Fase II.

Art.2° Fica o Estado do Ceará autorizado a vincular, como contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição constitucional das receitas tributárias previstas nos arts.157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias próprias estabelecidas no art.155, nos termos do art.167, §4°, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará à Assembléia Legislativa do Estado, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a lavratura do contrato de que trata o art.1°, cópia do respectivo contrato e das garantias assumidas pelo Estado e cópia do projeto acordado com a entidade mutuante.” (NR).

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogam-se a Lei n°14.157, de 1° de julho de 2008, e demais disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI N°14.263, de 08 de dezembro de 2008.

ALTERA A LEI N°13.571, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EMPRÉSTIMO JUNTO AO BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Os arts.1° e 2° da Lei n°13.571, de 30 de dezembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, com garantia da República Federativa do Brasil, em operação de crédito externo no valor de US\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada a financiar parcialmente o Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará (Cidades do Ceará – Cariri Central).

Art.2° Fica o Estado do Ceará autorizado a vincular, como contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição constitucional das receitas tributárias previstas nos arts.157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias próprias estabelecidas no art.155, nos termos do art.167, §4°, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará à Assembléia Legislativa do Estado, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a lavratura do contrato de que trata o art.1°, cópia do respectivo contrato e das garantias assumidas pelo Estado e cópia do projeto acordado com a entidade mutuante.” (NR).

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI N°14.264, de 08 de dezembro de 2008.

ALTERA A LEI N°13.943, DE 31 DE JULHO DE 2007, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EMPRÉSTIMO JUNTO AO BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° O caput do art.2° da Lei n°13.943, de 31 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2° Fica o Estado do Ceará autorizado a vincular, como contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição constitucional das receitas tributárias previstas nos arts.157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias próprias estabelecidas no art.155, nos termos do art.167, §4°, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.” (NR).

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

LEI Nº14.265, de 08 de dezembro de 2008.

ALTERA A LEI Nº13.656, DE 16 DE SETEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O art.1º da Lei nº13.656, de 16 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Fica o Departamento Estadual de Trânsito — DETRAN/CE, autorizado a doar à União imóvel de sua propriedade, localizado na cidade de Juazeiro do Norte, na Rua São Pedro, s/n, Escritura Pública — Cartório Pereira, Livro 71, fls. 157, 158/v. e Registro no Cartório Machado, matrícula nº22.075, na mesma cidade.” (NR).

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.266, de 10 de dezembro de 2008.

(Autoria:Deputada Livia Arruda)

DISPÕE SOBRE O DIA ESTADUAL DO ATLETA PARAOLÍMPICO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia Estadual do Atleta Paraolímpico, a ser celebrado anualmente, no dia 22 do mês de novembro.

Art.2º O Dia Estadual do Atleta Paraolímpico integrará o calendário oficial de eventos do Estado do Ceará.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.267, de 10 de dezembro de 2008.

(Autoria: Deputado Domingos Filho)

DENOMINA SYLVIO LEAL A RODOVIA QUE LIGA GUARAMIRANGA AO DISTRITO DE INHUPORANGA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Sylvio Leal a rodovia que liga Guaramiranga ao distrito de Inhuporanga na BR-020.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.268, de 10 de dezembro de 2008.

INSTITUI A REMUNERAÇÃO MÍNIMA DOS INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A remuneração mínima dos servidores estaduais civis do Grupo Ocupacional Magistério, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, será de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais.

§1º A remuneração mínima referente às demais jornadas de trabalho será proporcional ao valor mencionado no caput deste artigo.

§2º Para efeito de composição da remuneração, de que trata este artigo, ficam excluídos apenas o adicional de férias, o salário família, o auxílio alimentação, as gratificações por prestação de serviços extraordinários e o adicional noturno.

Art.2º A remuneração mínima de que trata o art.1º se aplica aos benefícios de aposentadoria e pensão alcançados pelo art.7º da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional nº47, de 5 de julho de 2005.

Art.3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que serão suplementadas se insuficientes.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2008.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI COMPLEMENTAR Nº71, de 26 de novembro de 2008.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART.37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, poderá efetuar a prorrogação dos contratos de prestação de serviços por tempo determinado, previstos na Lei nº13.496, de 2 de julho de 2004, nas condições previstas nesta Lei.

Art.2º A prorrogação será pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de 31 de agosto de 2008, conforme previsto no art.154, inciso XIV, §10, da Constituição Estadual, na redação dada pela Emenda Constitucional nº60, de 8 de julho de 2008.

Art.3º Fica a prorrogação prevista nesta Lei autorizada somente para os contratos temporários da ADAGRI aprovados mediante processo seletivo simplificado do Edital nº001/2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, em 20 de abril de 2006.

Art.4º A prorrogação dos contratos temporários deverá ser efetivada pela ADAGRI, dando-se conhecimento à Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, através de termos aditivos aos contratos originais.

Art.5º Fica prorrogado o período de validade da seleção simplificada realizada nos termos do Edital nº001/2006, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art.6º Deverão ser mantidas, na prorrogação, todas as condições inicialmente requeridas para a formalização do contrato inicial, sendo proibida a prorrogação, nos termos desta Lei, de servidores que tenham adquirido vínculo com a Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como com suas subsidiárias e controladas.

§1º Excetua-se do disposto no caput deste artigo, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a prorrogação do contrato de servidores que atendam aos critérios de acumulação, na forma do art.37, inciso XVI, da Constituição Federal.

§2º Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração ao disposto neste artigo importará responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, e se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado.

Art.7º Deverá o Poder Executivo manter os valores de salários para a hipótese de contratação e prorrogação, devendo os mesmos serem pagos em parcela única, englobando todas as gratificações devidas, a exceção da gratificação natalina e férias.

Art.8º Ao pessoal contratado nos termos desta Lei aplica-se o disposto na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, especialmente as disposições dos arts.129 a 130, 141 a 149; 174 a 192; 193 a 195; 196 a 208; 209 a 233; e 234 em diante.

Art.9º O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Parágrafo único. A inobservância ao disposto neste artigo importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Art.10. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias e assegurada ampla defesa.

Art.11. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratante, no interesse da Administração Pública, ou em decorrência da aplicação de penalidade, nos termos do art.8º desta Lei;

III - por iniciativa do contratado, sendo comunicado com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art.12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art.13. Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Auditor, realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e homologado em data de 13 de setembro de 2007, publicado em Diário Oficial do Estado em 26 de setembro de 2007, RESOLVE NOMEAR, de acordo o Art.79, §5º, da Constituição do Estado do Ceará e com o Art.73 da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993, **DAVID SANTOS MATOS** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado Concurso Público de Provas e Títulos. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Auditor, realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e homologado em data de 13 de setembro de 2007, publicado em Diário Oficial do Estado em 26 de setembro de 2007, RESOLVE NOMEAR, de acordo o Art.79, §5º, da Constituição do Estado do Ceará e com o Art.73 da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993, **LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado Concurso Público de Provas e Títulos. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Auditor, realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e homologado em data de 13 de setembro de 2007, publicado em Diário Oficial do Estado em 26 de setembro de 2007, RESOLVE NOMEAR, de acordo o Art.79, §5º, da Constituição do Estado do Ceará e com o Art.73 da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993, **FERNANDO ANTONIO COSTA LIMA UCHOA JÚNIOR** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado Concurso Público de Provas e Títulos. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº209/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARILIA CAVALCANTE**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção, matrícula nº547098-1-1, da Casa Civil, a **viajar** as cidades do Rio de Janeiro-RJ e São Paulo-SP, no período de 07 a 11 de dezembro do ano em curso, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 4 1/2 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.120,54 (hum mil, cento e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), mais 02 (duas) ajuda de custo no valor total de R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/

São Paulo/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.808,48 (hum mil, oitocentos e oito reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.136,52 (três mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 96/2008**

PROCESSO Nº08565834/0 OBJETO: **Apresentação de profissionais de setor musical consagrado pela opinião pública**, para apresentação musical em evento oficial do Governo Estadual, através de empresa exclusiva do grupo musical "Furacões do Forró", em virtude da assinatura da ordem de serviço para a construção da estrada Pacujá-Reriutaba no município de Pacujá, no dia 06 de Dezembro de 2008, às 9h00 JUSTIFICATIVA: Trata-se de profissional de setor artístico musical de renome, conforme manifestação da Coordenadora de Eventos. Igualmente se vê nos autos, a comprovação de regularidade fiscal da empresa representante exclusiva dos profissionais musicais VALOR: R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), através da nota de empenho, em parcela única, cujo pagamento será efetuado após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08565834 0 e fundamentado no inciso III do Art.25 da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: **GRUPO MUSICAL "FURACÕES DO FORRÓ"**, através de Events Produções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.348.812.0001/05 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao Processo nº08565834 0 e fundamentado no inciso III do Art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Fortaleza, 04 de Dezembro de 2008. Coordenadora de Eventos RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo nº08565834 0, e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. 04 de Dezembro de 2008. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe em Exercício da Casa Civil.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº320/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no art.14 alínea c, do Decreto supracitado, a **ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada, a partir de 14 de novembro de 2008.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA
799671.1.4	Priscilla Matias Dinelly Carneiro	Direito

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008037**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais - bandeiras, todas novas e de primeiro uso. MOTIVO: Redimensionamento dos lotes. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/12/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº238/2008

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02 comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS Nº238/2008 - CAGECE**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO, NOS MUNICÍPIOS DE JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** que em virtude de adequação ao processo licitatório a data de recebimento dos documentos de habilitação e propostas que estava marcada para as 10 (dez) horas do dia 11 de dezembro de 2008, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza - Ceará, fica **ADIADA "SINE DIE"**. A nova data será publicada no Diário Oficial do Estado e jornal de circulação local. O presente Aviso de Adiamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 2

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008155

A COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº155/2008, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado nº227, de 27 de novembro de 2008, cujo objeto é aquisição de sal (cloreto de sódio), moído, comum, tipo 2, destinado às unidades de negócio da CAGECE, tendo como **vencedora** a empresa **APOLO COMERCIO DE CEREAIS LTDA-ME**, leia-se como vencedora do Lote único a empresa **BORGES COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$216.486,36 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), adjudicado em 01/12/2008, às 10:17:57 horas, e homologado em 02/12/2008 às 20:40:44 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, 10 de dezembro de 2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº168/2008
IG NºNÃO POSSUI**

OBJETO: Licitação do Tipo Menor Preço para **Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Recuperação e Modernização de 31 Carros Ferroviários de Passageiros Tipo PIDNER**, do METROFOR, distribuídos entre dois lotes de fornecimento de sistemas, equipamentos, ferramentas, peças e materiais sobressalentes. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do METROFOR: Plínio Coelho Araújo e José Sérgio Fontenele de Azevedo. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 14 de janeiro de 2009, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone/Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEINFRA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº172/2008
IG Nº099767000**

OBJETO: Licitação do Tipo Menor Preço para **Fornecimento de 10 (dez) Trens Unidade Elétrica - TUE**, em bitola de 1.000mm, sendo cada unidade composto de 4 (quatro) carros movidos a tração elétrica, a serem utilizados na Linha Sul da Região Metropolitana de Fortaleza, através da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO

CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEINFRA: Ricardo Marques Gondim e Gerardo Santos Filho. REALIZAÇÃO - às 10:00 (dez) horas do dia 13 de janeiro de 2009, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone/Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº178/2008
IG Nº100994000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DO CERCAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DO COCÓ - 2ª ETAPA, EM FORTALEZA - CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 15 de Janeiro de 2009, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone/Fax: (85) 3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCEME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008015
IG Nº103021000**

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos para manutenção e operação da rede de monitoramento da FUNCEME, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/12/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008016
IG Nº086143000**

OBJETO: Aquisição de server switches do tipo KVM (keyboard, video, mouse), para servidores e cabos KVM USB p/PS2 (teclado/mouse) e DB15 (vídeo), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/12/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008016
IG Nº102387000**

OBJETO: Contratação de serviço especializado para realização de cursos de capacitação técnica - modernização de TI da SECITECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/12/2008 às 09:30 horas (horário

de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DPGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008020
IG Nº103214000**

OBJETO: Locação de máquinas copadoras digitais, para utilização no Núcleo de Justiça Comunitária, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/12/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008020
IG Nº104796000**

OBJETO: Aquisição de brocas tricônicas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/12/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008024**

OBJETO: Contratação de serviço de seguradora para efetuar as coberturas de vida em grupo para os empregados e ocupantes de cargos comissionados e de gratificação, e jovens aprendizes da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/12/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008047
IG Nº095482000**

OBJETO: Aquisição de material de consumo, para atender às ações de formação destinadas aos professores indígenas que atuam nas escolas indígenas do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/12/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008094
IG Nº100276000**

OBJETO: Fornecimento de água potável em carro pipa para atender os Postos Fiscais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/12/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008106
IG Nº099080000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos e diversos** para o reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública do interior do Estado do Ceará para implantação do Programa Ronda do Quarteirão, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/12/2008 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008191**

OBJETO: **Aquisição de câmera, minicâmera, lente e placa DVR** para serem utilizados pela Cagece, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/12/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008205**

OBJETO: **Contratação dos serviços sistemáticos e continuados de locação de veículos com motorista, com combustível, com ar condicionado, com seguro total**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/12/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008322
IG Nº087418000**

OBJETO: **Aquisição de material de enfermagem** para o Instituto de Prevenção do Câncer – IPC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 30/12/2008 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008469**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 06/01/2009 às 09:30 horas (horário

de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008521
IG Nº101497000**

OBJETO: **Aquisição de baterias selada 6 v e 9 amperes, lanternas p/campo com elementos e carregadores p/baterias selada**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 30/12/2008 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008522**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 30/12/2008 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO PRESENCIAL Nº2008054**

OBJETO: **Serviço de mão-de-obra terceirizada**, para execução de serviços sistemáticos e continuados de manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto na Unidade de Negócio Bacia do Banabuiú – UN-BBA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 05/01/2009 às 15:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDES
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº254/2008 -
CIDADES
IG Nº100096000**

Objeto: **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO GEOPARK NACIONAL DO ARARIPE**, NO MUNICÍPIO DO CRATO - CE. Representante: Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 06 de janeiro de 2009, no Prédio da Central de Licitações, no Centro Admin. Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IPECE
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº253/2008
IG Nº079747000**

OBJETO: **LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A CONSTRUÇÃO DA TABELA DE RECURSOS E USOS (TRU) PARA**

O ESTADO DO CEARÁ PARA O ANO DE 2005, COERENTE COM A METODOLOGIA DA NOVA SÉRIE NACIONAL DAS CONTAS NACIONAIS E REGIONAIS QUE PERMITIRÁ O CÁLCULO DO PIB PELA ÓTICA DA DEMANDA FINAL. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 13 de janeiro de 2009, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza - Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 2

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº256/2008
IG Nº104972000**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DO CENTRO DE TREINAMENTO TÉCNICO CORPORATIVO (CTTC) NO TERMINAL PORTUARIO DO PECÉM -CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES:** Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 09 horas do dia 14 de janeiro de 2009 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM DETRAN
CONVITE Nº178/2008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NO PRÉDIO DA REGIONAL DO DETRAN, EM IGUATU - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite Nº178/2008 - DETRAN que classificou como **vencedora** do certame licitatório a empresa **CONSTJEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA** com valor global de R\$91.802,99; em 2º lugar a empresa **MASTER CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$95.821,99; em 3º lugar **CONAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$97.764,87; em 4º lugar **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** com valor global de R\$101.924,21; em 5º lugar **BWS CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$104.282,28; em 6º lugar **CONSTRUTORA VNC LTDA** com valor global de R\$105.710,74; em 7º lugar **RCL CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$109.887,72; em 8º lugar **A. LEITE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** com valor global de R\$117.415,62; em 9º lugar **JFJ TECNOLOGIA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** com valor global de R\$121.979,59. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM PMCE
CONVITE Nº179/2008 - PMCE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA E CISTERNA DO 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - BPM, EM RUSSAS - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite que **CLASSIFICOU** em 1º lugar a empresa **PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA.**, com o valor global de R\$74.443,80; ficando em 2º lugar a empresa **CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA.**, com valor global de R\$78.382,14; em 3º lugar a empresa **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$80.000,00; em 4º lugar a empresa **RCL CONSTRUÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$80.323,37; em 5º lugar a empresa **CONSTRUTORA SANTOS RIBEIRO LTDA.**, com valor global de R\$93.045,19 e em 6º lugar a empresa **F C SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**

LTDA., com valor global de R\$93.420,54. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Expedido Pita Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEMACE
CONVITE Nº189/2008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 400m² DE PLACAS SEMI-REFLETIVAS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO DO MONUMENTO NATURAL DAS FALÉSIAS DE BEBERIBE E NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LAGOA DE URUAÚ. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite Nº189/2008 - SEMACE, que declarou **INABILITADA** a empresa **MAIS CONSTRUÇÕES LTDA** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS TARGA TECNOLOGIA LTDA** e **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DER**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº211/2008

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS DE ACESSO À AGRÍCOLA FAMOSA, NO TRECHO: ENTR. BR 304 - AGRÍCOLA FAMOSA, COM EXTENSÃO DE 11,69 KM. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que as **EMPRESAS CONPASFAL-CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA, NORCAL CONSTRUÇÕES LTDA, WM CONSTRUÇÕES LTDA, COBOL-CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA, LOMACON- LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** e **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA** foram **HABILITADAS**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REVOGAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2008

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 de 07/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico Nº001/2008**, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de coleta de lixo comum e hospitalar produzido pelas atividades acadêmicas e administrativas da FUNECE. O referido pregão foi declarado **revogado**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCEME**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008009

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008009, cujo objeto é a contratação dos serviços na área de mecânica em geral, destinada a execução de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME, com fornecimento de peças e acessórios, elétrica,

lanternagem, funilaria e pintura em geral, ar condicionado, balanceamento de rodas, aliamento de direção, lavagem, polimento, aspiração, borracharia, serviço de reboque, tendo como **vencedora** do Lote 01, a empresa **LEVACAR-S M CAVALCANTE OLIVEIRA-ME**, com o desconto sobre peças de 40,57% e para os serviços de mão-de-obra de 70,00%, sendo homologado no dia 06/12/2008, às 12:41 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

José Edson Bezerra

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008015**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008015 - SEMACE, cujo objeto é aquisição de material de consumo para laboratório, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **HEXIS CIENTÍFICA S.A.**, no valor de R\$124.750,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais); e dos lotes 02 e 03, a empresa **WHATYS PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, com o valor total de R\$83.099,00 (oitenta e três mil e noventa e nove reais), perfazendo o valor global do certame em R\$207.849,00 (duzentos e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais), adjudicados em 04/12/2008 às 11:42 horas e homologados em 06/12/2008 às 12:46 horas (horário de Brasília). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008023**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008/023, cujo objeto é contratação de serviços para a realização de seminários e cursos, tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **OFICINA DE EVENTOS LTDA**, no valor de R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais), adjudicado em 02/12/2008 às 11:04:30 horas. O certame foi homologado em 02/12/2008 às 20:59:23 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008041**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto Nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008041, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Assistência para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Informática, tendo como **vencedora** a empresa **RT DE ARAÚJO OLIVEIRA FILHO**, no Lote 01, com o valor global de R\$12.942,00 (doze mil novecentos e quarenta e dois reais), adjudicado em 01/12/2008 às 16h:25min e homologado em 02/12/2008 às 20h:53min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008042**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados pelo Decreto Estadual nº29.171/2008, de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do pregão eletrônico Nº2008042, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, (armários de aço), tendo como **vencedora** do lote único a empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com o

valor global de R\$4.767,56 (quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), adjudicado em 04/12/2008, às 09:04 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 06/12/2008, às 00:50 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008046**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados pelo Decreto Estadual nº29.171/2008, de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do pregão eletrônico Nº2008046, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO/IMPRESSÃO DE LIVROS, (folders e cartazes) tendo como **vencedora** do lote único a empresa **NORGRÁFICA NORDESTE GRÁFICA LTDA-ME**, com o valor global de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), adjudicado em 08/12/2008, às 12:19 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 08/12/2008, às 19:17 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº054/2008**

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº054/2008, adjudicado em 09/12/08 às 09:36 horas e homologado em 09/12/08 às 18:56 horas, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e recarga de extintor/mangueira de combate contra incêndio, com reposição de peças, tendo como **vencedora** a empresa **S.O.S EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA**, com o valor total de R\$7.606,00 (sete mil seiscentos e seis reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 061

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07.02.2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008061, cujo objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/IGUATU, tendo como **vencedora** dos lotes, as empresas: **R.L DE SOUZA** - lote 1, com o valor de R\$24.637,20 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos); **RAUL MACEDO MONTEIRO EPP** - lote 2, com o valor de R\$12.781,20 (doze mil setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), e lote - 3, com o valor de R\$4.782,36 (quatro mil setecentos e oitenta e dois e trinta e seis centavos) adjudicados em 01/12/2008 às 18:54hs. Os lotes foram homologados em 02/12/2008 às 20:48hs. O lote 4 restou fracassado com o valor estimado de R\$3.820,20. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 074

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 074**, cujo objeto é Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para as viaturas do Corpo de Bombeiros Militar/

Quixeramobim-Ceará, cumpridas todas as formalidades legais, a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) interessada(s) foi (ram) desclassificada(s), resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008078

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07.02.2008, comunica o Resultado do Pregão Eletrônico nº2008078, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva e corretiva para viaturas, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** dos Lotes 01 e 02 a empresa **FRANCISCO CLEUDEIDES MOTA SANTOS - ME**, no valor de R\$10.266,20 (dez mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) e R\$6.714,00 (seis mil, setecentos e quatorze reais), respectivamente, adjudicados em 08/12/2008 às 10h37min e 10h38min, respectivamente, e homologados em 08/12/2008 às 19h13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008087

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2008087**, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva e corretiva para viaturas, conforme especificações contidas no edital, cumpridas todas as formalidades legais, a única licitante foi inabilitada, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008096

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008096, cujo objeto é a aquisição de uniformes personalizados para o canil do CBMCE, tendo como **vencedora: FLYTEX UNIFORMES ESPECIAIS LTDA** para o lote 1, no valor de R\$3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais), adjudicado em: 05/12/2008 às 18:13 e homologado em: 06/12/2008 às 00:45. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008123

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2008123**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em hotelaria, com larga experiência em realização de eventos institucionais, para realização de fóruns/eventos relacionados ao planejamento e gerenciamento estratégico de CAGECE. Uma vez cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, restando, portanto, **FRACASSADA**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 151

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07.02.2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008151, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 1000A, tendo como **vencedora** do lote único, a empresa **ATAACK COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, no valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), adjudicado em 09/12/2008 às 18h03min, e homologado em 09/12/2008 às 19h04min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008307 A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008307, cujo objeto é a Aquisição de equipamento médico-hospitalar permanente (afiador de navalhas, amalgamador odontológico, aparelho de ultra som odontológico, cadeira odontológica completa e outros), para o Hospital Geral de Fortaleza, tendo como **vencedora** as seguintes **EMPRESAS: MULTIMARQUES COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA**, o item 24 com o valor de R\$33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais); **LUMIAR HEALTH CARE LTDA**, o item 32 com o valor de R\$10.300,00 (dez mil e trezentos reais); **MC CIENTIFICA COMERCIAL LTDA - EPP**, o item 17 com o valor de R\$101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais); **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP**, o item 29 com o valor de R\$14.000,00 (catorze mil reais); **L D M COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, o item 20 com o valor de R\$3.335,84 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); **NETMED INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA**, os itens 05 e 13 com o valor total de R\$11.744,00 (onze mil, setecentos e quarenta e quatro reais); **MEDLIFE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, o item 16 com o valor de R\$971,81 (novecentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos); **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA** o item 33 com o valor de R\$129.000,00 (cento e vinte nove mil reais); **L.M. SUPRIMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP** os itens 03, 04 e 08 com o valor total de R\$4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais); **PLANO B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA**, o item 30 com o valor de R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais); **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA** os itens 02, 09 e 27 com o valor de R\$18.969,98 (dezoito mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos); **PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, os itens 22 e 23 com o valor de R\$2.799,97 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); **LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA**, o item 18 com o valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); **CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA**, o item 19 com o valor de R\$15.180,00 (quinze mil, cento e oitenta reais); **AOTEC INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA**, os itens 06 e 26 com o valor de R\$115.480,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e oitenta reais); **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, o item 28 com o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Os itens 01, 07, 10, 11, 12, 14, 15, 21, 25 e 31 foram cancelados (fracassados). O processo licitatório foi adjudicado em 01/12/2008 às 09:18 horas e homologado em 03/12/2008 às 23:37 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 388

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008 388, cujo objeto é Aquisição de Material Odontológico, tendo como **vencedores** as **EMPRESAS:**

MARIA DO SOCORRO S. BEZERRA - Grupos 2, 7 e 8, com os valores de R\$1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), R\$2.108,00 (dois mil, cento e oito reais) e R\$4.135,50 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), respectivamente; EMIGE ODONTOLÓGICA LTDA - Grupo 3, com o valor de R\$2.739,20 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos); SUPERFIO COM. PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - Grupo 5, com o valor de R\$8.646,40 (oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO ME - Grupos, 9, 12, 14, 17, 18, 19 e 20, com os valores de R\$7.247,25 (sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), R\$2.417,75 (dois mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), R\$15.184,50 (quinze mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), R\$16.619,28 (dezesseis mil, seiscentos e dezenove reais e vinte oito centavos), R\$1.351,78 (um mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos) R\$3.567,25 (três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), 769,20 (setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), respectivamente; LDM COMÉRCIO E REPRESENT. LTDA - Grupo 15, com o valor de R\$6.493,45 (seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos); DISTRIB. MUNDIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Grupo 16, com o valor de R\$1.399,80 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), adjudicado em 28/11/2008, às 14:26 horas e homologado em 29/11/2008, às 21:20 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOIEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008420**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº420/2008, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (cereais), conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 02, parte integrante do edital, destinado ao consumo de 12 (doze) meses para Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM/ SESA, tendo como vencedora do LOTE 1 a empresa **FABRICIO MATTOS FAÇANHA**, com o valor de R\$206.162,16 (duzentos e seis mil, cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), dos LOTES 2 e 3 a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, com os valores de R\$6.700,00 (seis mil e setecentos reais) e R\$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), respectivamente, e do LOTE 4 a empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com o valor de R\$745,44 (setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 28/11/2008 às 18:22 horas e homologado em 02/12/2008, às 20:18 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOIEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008 391, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (Sistema gel, fonte de eletroforese, termociclador, transluminador, sistema fotodocumentação, impressora, etc), tendo como vencedores as **EMPRESAS: LOCCUS DO BRASIL LTDA EPP** - Itens 2, 4 e 5, com os preços de R\$1.133,00 (um mil, cento e trinta e três reais), R\$2.887,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais) e R\$19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), respectivamente; **BYOSISTEMS COM. IMP E EXP DE EQUIPAM. PARA LABORATÓRIO LTDA** - Itens 6, 7, 11, 12, 13, com os valores de R\$4.010,00 (quatro mil e dez centavos), R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais), R\$2.769,22 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), 3,750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), respectivamente; **LOBOV CIENTÍFICA IMP E EXP COM DE EQUIP. PARA LABORATÓRIO LTDA** - Itens 8 e 10, com os valores de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) e R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos), respectivamente; **TEKNA IND. COM. MANUT. INSTRUM. ANALÍTICOS LTDA** - Item 14, com o valor de R\$798,00

(setecentos e noventa e oito reais); **MARTE EQUIP. PARA LABORAT. LTDA** - Itens 15 e 16, com os valores de R\$1.264,00 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais) e R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), respectivamente; **NOVAS MED COM. LTDA** - Item 17, com o valor de R\$422,42 (quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos); **MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENT. LTDA** - Item 19, com o valor de R\$2.269,00 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais); **SOLAB EQUIP. PARA LABORAT. LTDA EPP** - Item 21, com o valor de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); **SPI DISTRIB. MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA** - Itens 25, 26, 28, 29, 30, 42 e 43, com os valores de R\$1.000,00 (um mil reais), R\$1.961,08 (um mil, novecentos e sessenta e um reais e oito centavos), 651,89 (seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), 249,72 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), 384,86 (trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), 235,88 (duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), e R\$259,45 (duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), respectivamente; **TWISTER COM. EQUIPAMENTOS LTDA** - Item 27, com o valor de R\$1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais); **FORTTEKS COM. MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA ME** - Itens 31, 32, 33, 34 e 35, com os valores de R\$600,00 (seiscentos reais), R\$1.383,78 (um mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), 1.200,00 (um mil e duzentos reais), 670,00 (seiscentos e setenta reais), R\$1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais), respectivamente; **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA** - Itens 36, 37 e 38, com os valores de R\$1.770,80 (um mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos), R\$1.003,24 (um mil, três reais e vinte e quatro centavos), 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), respectivamente, adjudicados em 28/11/2008 às 13:58 horas e homologado em 29/11/2008 às 21:20 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOIEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2008

I - Documento: Dispensa Nº005/2008. II - Processos nºs: PADM/GAF/0322/2008 e PADM/GAF/0338/2008. III - Objeto: **Contratação**, a partir do dia 01/12/2008, da Empresa Esuta - Prestação de Serviços Ltda. IV - Justificativa: Juridicamente, tal contratação pode ser enquadrada na hipótese legal de dispensa de licitação, especificamente, do art.24, XI, da Lei Federal nº8.666/93. V - Valor: R\$681.103,78 (seiscentos e oitenta e um mil, cento e três reais e setenta e oito centavos). VI - Dotação Orçamentária: 13200001.04.122.400.20328.22.33903700.00.0.00 13200001.04.122.400.20328.22.33903700.70.0.00 13200001.04.122.400.20328.22.33903700.83.2.00 13200001.04.122.400.20328.22.33903700.89.2.00 13200001.04.122.400.80013.22.33903700.00.0.00 13200001.04.122.400.80013.22.33903700.70.0.00 13200001.04.122.400.80013.22.33903700.83.2.00 13200001.04.122.400.80013.22.33903700.89.2.00 13200001.17.125.042.21214.22.33903700.89.2.00 13200001.25.125.042.20459.22.33903700.83.2.00 13200001.25.125.042.21216.22.33903700.70.0.00 13200001.26.125.042.21215.22.33903700.70.0.00 VII - Fundamentação Legal: art.24, XI, da Lei Federal nº8.666/93. VIII - Contratada: **ESUTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. IX - Declaração de Dispensa: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Conselheira da ARCE). X - Ratificação: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE). **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO Ceará** - ARCE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2008.

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº121/2008 - O VICE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004,

com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2009. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2008.

Jorgelito Cals de Oliveira

VICE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº121/2008, 26 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	113,61
ANTONIO VÁLBER FÉLIX DE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6	113,61
CÉLIA MARIA VALLE CALHEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012048-1-5	113,61
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	113,61
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	113,61
GIL ROBSON FERREIRA PIRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	133713-1-8	113,61
HENRIETTE DE SALVILIMA	ASSESSOR DE IMPRENSA	169675-1-3	113,61
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	113,61
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	113,61
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	113,61
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	113,61

*** **

PORTARIA Nº122/2008 - O VICE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês DEZEMBRO de 2008. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2008.

Jorgelito Cals de Oliveira

VICE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2008, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
AMADEU FURTADO CALDAS	ECONOMISTA	061159-2-6	A	88
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	A	88
ANTÔNIO VÁLBER FÉLIX DE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6	A	88
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	A	88
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	A	88
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	88
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	A	88
MARIA DO SOCORRO MAIA UCHÔA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079871-1-0	A	44
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	A	88
MARIA ELIETE ANDRADE RAULINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	A	88
MARIA MARLÚCIA BARROS FERNANDES	DATILÓGRAFO	060151-1-5	A	44
OSCARINA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	087781-1-6	A	44
RAIMUNDO NONATO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	061008-1-3	A	44
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079284-1-6	A	88

*** **

CADASTRO DE PARECERES

Emissão: 21/11/08

RELAÇÃO DE PARECERES 00425/08, 00436/08, 00444/08, 00445/08, 00461/08, 00462/08, 00464/08, 00466/08, 00467/08, 00468/08, 00470/08, 00471/08, 00472/08, 00473/08, 00477/08, 00479/08, 00483/08, 00490/08, 00491/08, 00492/08, 00495/08, 00498/08 e 00499/08.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00425/08	073185884	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia até 31 de dezembro de 2010 a Escola de Ensino Fundamental Jorgelito Cals de Oliveira em Mundaú, Distrito do Trairi, Ceará, renova o reconhecimento do ensino fundamental que ministra em sua sede e em seus espaços pedagógicos e escolas nucleadas, homologa o Decreto Municipal nº 53/2007, que designa como suas nucleadas a Escola Nossa Senhora da Saúde, no lugar denominado "Emboaca" e a Escola Joaquim dos Santos, no Pé do Morro, como também homologa o Regimento aprovado pela Congregação dos seus professores e autoriza, até igual data ou enquanto permanecer no cargo comissionado, a dirigi-la na falta de profissional habilitado a professora Maria Ivonete Nunes de Holanda.
00436/08	080665624	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Maria Noeme Alencar Andrade e Silva a exercer a direção da Escola de Ensino Fundamental Professora Cícera Germano Correia, em Araripe, enquanto permanecer no cargo comissionado ou até 31.12.2010.
00444/08	073177202	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manuel Rodrigues, nesta capital, renova o reconhecimento do ensino fundamental, até 31.12.2011, homologa o regimento escolar e autoriza, temporariamente, o exercício da função diretiva em favor de Paulo Ricardo Pinheiro da Silva.
00445/08	073178780	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola Gotinhas do Saber, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, séries iniciais, com vigência até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00461/08	084033800	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza até 31.12.2010 ou enquanto permanecerem no cargo comissionado os professores mencionados a seguir para dirigirem cada qual uma das cinco escolas da rede municipal de Crato, para a qual terem sido nomeado.
00462/08	081845979	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Determina a regularização da vida escolar, com expedição de certificado, pela SEDUC, referente ao ensino médio, concluído por Bruna de Sousa Marques, no extinto Colégio Agapito dos Santos.
00464/08	073186090	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Furtunato Severiano da Costa, localizada no Distrito de Flecheiras, Município de Trairi, Ceará, renova o reconhecimento do Ensino Fundamental e Médio e autoriza este último a funcionar no espaço pedagógico da Escola Jorgelito Cals de Oliveira, de Mundaú, autoriza a Professora Mirian Araújo Soares a dirigi-la até 31.12.2011 ou enquanto permanecer no cargo comissionado e homologa seu Regimento.
00466/08	052424677	JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Virgílio de Aguiar Gurgel, em Lavras da Mangabeira, renova a autorização da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2010, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor de Maria do Sucesso Dantas de Araújo, até a data da vigência deste Parecer.
00467/08	052273202	JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental José Maia Fialho, em Quixeló, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2010, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor de Jucirene Ana Araújo da Silva, enquanto permanecer no cargo comissionado.
00468/08	063630370	JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Doutor Edvard Teixeira Férrer, em Juazeiro do Norte, renova o curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2010, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor de Maria de Lourdes Alves de Carvalho, enquanto permanecer cargo comissionado.
00470/08	061534560	JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Maria Menezes de Serpa, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova a modalidade educação de jovens e adultos e educação especial, no ensino fundamental, até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.
00471/08	064998533	JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola de Ensino Fundamental Padre Manoel Lima e Silva, em Itapajé, reconhece o curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.
00472/08	065000994	SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Centro Educacional Cenequista Joaquim Nogueira, em Baturité, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2011, e homologa o regimento escolar.
00473/08	065002091	SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Centro Educacional Professor Domingos Brasileiro, em Sao GONçalo do Amarante, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2011, autoriza a mudança de nome de Centro Educacional Professor Domingos Brasileiro para Centro Educacional Cenequista Professor Domingos Brasileiro, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção, em favor de Maria Ivanete Moraes de Araújo, até a vigência deste Parecer.
00477/08	084035846	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar de Karla Ingrid Moreira Nogueira
00479/08	084034084	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Antônio Cide de Freitas Nogueira a dirigir a Escola de Ensino Fundamental José Gustavo de Queiroz, de Piranji - Ibareta, até 31.12.2010, ou enquanto permanecer no cargo comissionado.
00483/08	063627086	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental José Jucá, em Quixadá, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o nas modalidades educação de jovens e adultos e educação especial, a partir de 31.12.2011, e homologa o regimento escolar.
00490/08	062870580	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Dois de Dezembro, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, com vigência 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.
00491/08	063630036	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Joaquim Antônio da Silva, em Horizonte, autoriza o curso de ensino fundamental, até 31.12.2011, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção, em favor de Eliane Rodrigues da Silva, enquanto permanecer no cargo comissionado.
00492/08	084032910	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar de Diego Araújo Alves.
00495/08	084719656	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza a Escola Coronel José Leôncio de Ensino Fundamental e Educação Infantil, de Sobral, a avaliar para classificar, conforme determina a lei, a aluna Antonia de Maria da Silva, sem comprovantes de estudos anteriores.
00498/08	084032847	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar de Valdenora Batista Lima
00499/08	065000064	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Centro Educacional Adventista de Quixadá, em Quixadá, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2011, e homologa o regimento escolar.

Total de Pareceres: 23

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA GERAL

*** **

CADASTRO DE PARECERES

Emissão: 21/11/08

RELAÇÃO DE PARECERES 00500/08, 00501/08, 00502/08, 00503/08, 00504/08, 00509/08, 00510/08, 00511/08, 00512/08,
00513/08, 00516/08, 00517/08, 00520/08, 00521/08, 00522/08, 00523/08, 00524/08, 00525/08,
00526/08, 00527/08, 00528/08 e 00530/08.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00500/08	084035641	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede autorização para que os interessados citados neste parecer possam dirigir as respectivas escolas pertencentes à rede municipal de Cruz, até 31.12.2010, ou enquanto permanecerem no cargo comissionado.
00501/08	084033290	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza o exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Fundamental Padre Azarias Sobreira, de Campos Sales, em favor de Elisa Juniana Delmondes de Souza, até 31.12.2010, ou enquanto permanecer no cargo comissionado.
00502/08	084033843	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede autorização para o exercício de direção para os interessados citados neste Parecer para as escolas da rede municipal de ensino de Crato, conforme relação abaixo.
00503/08	084033312	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede autorização para direção das escolas abaixo relacionadas, da rede municipal de ensino da Nova Olinda, aos professores contemplados neste Parecer.
00504/08	072097213	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola de Ensino Fundamental Ernesto de Sousa Nobre, em Banabuiú, autoriza o funcionamento da educação infantil e reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova este na modalidade educação de jovens e adultos, no período de janeiro de 2007 a 31.12.2011, homologa o Regimento Escolar e autoriza Gisele Pordeus Freire ao exercício de direção, enquanto permanecer no cargo.
00509/08	082800928	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinta, a pedido, a Escola de Comunidade Paula Ângela Maria Frassinetti, nesta capital.
00510/08	084721758	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Rebeca Alencar Moreira de Sousa, em escola estrangeira.
00511/08	084037504	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Lia Monteiro Barbosa, em escola estrangeira.
00512/08	084037490	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Themis Monteiro Barbosa, em escola estrangeira.
00513/08 00516/08	084721995 073178225	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar de Joel Fernandes de Medeiros. Autoriza o Colégio Deoclécio Ferro, nesta capital, a emitir certificado de conclusão do curso de ensino fundamental em favor de Isaac Newton Nascimento dos Santos, pelas razões que indica.
00517/08	084721979	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Compete à escola em que a aluna está matriculada proceder à avaliação do aprendizado para efeito de avanços nos cursos e nas séries de que trata a Lei nº 9.394/1996.
00520/08	052422712	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escolinha Monteiro Lobato, em Pacoti, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, por cinco anos, a partir de 2006 até 31.12.2010, homologa o Regimento Escolar e autoriza Francisca das Chagas Cavalcante Magalhães para o exercício de direção por período igual ao deste credenciamento
00521/08	064999122	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Odilon Gonzaga Braveza, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2012, e homologa o regimento escolar.
00522/08	065001494	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Farias Brito, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2012, aprova a mudança de denominação de Colégio Farias Brito para Colégio Farias Brito Central, e homologa o regimento escolar.
00523/08	064999106	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Pré-Vestibular Farias Brito Aldeota, nesta capital, renova o reconhecimento d curso de ensino médio, até 31.12.2012, e homologa o regimento escolar.
00524/08	065001966	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Colégio Farias Brito Júnior Central, nesta capital, autoriza o funcionamento dos cursos de educação infantil e ensino fundamental, séries iniciais, até 31.12.2012, e homologa o regimento escolar.
00525/08	070502218	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Colégio Pré-Vestibular Farias Brito Central, nesta capital, reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2012, e homologa o regimento escolar.
00526/08	050634607	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Professora Marieta Santos, em Bela Cruz, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova este na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2011, homologa o Regimento Escolar e autoriza Maria Dourisete Araújo ao exercício de direção pelo período este credenciamento.
00527/08	084034360	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extintas por intermediação do Núcleo de Inspeção Escolar da Secretaria da Educação as unidades de ensino abaixo declinadas: Eduardo Araripe, de Pacajus.
00528/08	084035684	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Educaional Pedro José Philomeno Gomes, de Pacajus. Autoriza Rosa Ferreira Rodrigues a exercer a direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Joaquim Tiago do Nascimento, em Acaraú, enquanto permanecer no cargo comissionado ou até 31.12.2010.
00530/08	084721413	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza a Escola Municipal Filgueiras Lima, nesta capital, a certificar a conclusão do ensino fundamental alcançada pela aluna Rosany Kelvi Vieira Alves, cuja reprovação em Ciências, na 7ª série, foi suprida após exames realizados no Centro de Educação de Jovens e Adultos José Walter.

Total de Pareceres: 22

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA GERAL

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº011/2008

CONVENIENTES: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, inscrito no CNPJ sob o nº08.701.214/0001-05, com sede na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, nesta Capital e **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE**, inscrita no CNPJ sob o nº09.100.913/0001-54, com sede na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, nesta Capital. **OBJETO:** Apoiar a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE, objetivando a **execução de serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, revestimento e sinalização**, para obras de acesso na extensão de 0,6km da CE 422 à Indústria Tortuga. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93 e suas alterações; Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007; Decreto Estadual nº28.643, de 08/02/2007 e Processo SPU nº08506833-0. **FORO:** Fortaleza-Ce. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do presente Convênio. **VALOR:** R\$628.047,46 (seiscentos e vinte e oito mil, quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 48100001.22.661.077.11003.22.44904100.00.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 02 de dezembro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do CEDE; Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Presidente da ADECE e Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2008 CONPAM/
PROCESSO Nº08340532-1**

Considerando o Parecer nº82/2008 oriundo da Assessoria Jurídica desde Conselho, e o exposto no processo nº08340532-1, declaro, com fundamento no artigo 24 inciso XVII da Lei 8.666/93, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a contratação da empresa **NEULAND VEÍCULOS LTDA**, tendo como objeto serviços de manutenção preventiva, corretiva e/ou complementar conforme os intervalos de quilometragem previstos no Plano de Manutenção Periódica da Montadora, inscrita no CNPJ sob o nº41.597.303/0001-10, com sede na Avenida Washington Soares 1550 lj 02 Bairro Edson Queiroz-Fortaleza-CE. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$18.413,76 (dezoito mil quatrocentos e treze reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura. À consideração da Excelentíssima Senhora Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente do Estado do Ceará. **CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Paulo André Barbosa Moraes
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2008 -
CONPAM/NEULAND VEÍCULOS LTDA
PROCESSO Nº08340532-1**

Tendo em vista o que consta no Processo 08340532-1 e para os efeitos legais da Lei 8.666/93, **APROVO E RATIFICO a decisão** do Senhor Coordenador Administrativo Financeiro do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. **CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2008**

PROCESSO Nº: 08061765-4/2008. **OBJETO:** Construir uma rede de articulação e mobilização nas regiões definidas no Planejamento do Estado para planejar e acompanhar a execução do PPA e do

Orçamento Participativo. **JUSTIFICATIVA:** A Vice-Governadoria tem desempenhado papel importante no que toca à iniciativa política de implementar a chamada democracia participativa, ação de governo que visa melhorar a eficiência no uso dos recursos públicos. Para que a Vice-Governadoria alcance a articulação e mobilização regionais, necessário se faz a realização de eventos para difusão de metodologias e tecnologias participativas. Nesse sentido, propõe-se contratação de empresa possuidora de estrutura física e recursos humanos, na maioria dos municípios cearenses, viabilizando a execução de ações tendo como foco maior a articulação dos diversos segmentos da sociedade civil organizada e sua efetiva participação no processo de gestão do PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. **VALOR GLOBAL:** R\$258.808,32 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oito reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12100001.04.121.596.20711.22.339039.00.0.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** De acordo com o art.24, XXIV da Lei de Licitações. **CONTRATADA:** INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO-CENTEC. **DISPENSA:** Rafael Tomyama Toledo-Coordenador do Gabinete. **RATIFICAÇÃO:** Francisco José Pinheiro-Vice-Governador.

Rafael Tomyama Toledo
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº144/CIDADES/2008

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e ENTIDADE GESTORA DO CURUPATÍ III. **OBJETO:** **Cooperação técnica e financeira** objetivando a complementação de recursos para a conclusão do Convênio nº074/SDLR/2006, cujo objeto é a construção de 02 (duas) quadras Poliesportivas, 01 (um) posto de saúde, 01 (uma) escola com 06 (seis) salas de aula, 01 (um) Posto Policial, terraplenagem, Muro de contorno da escola, 10 (dez) casas de 63m², recuperação de 06 (seis) casas existentes, 01 (uma) praça e conclusão da escola existente, na localidade de Curupatí, no município de Jaguaribara-CE, destinadas a beneficiar as famílias carentes de baixa renda, que tiveram suas casas atingidas pelas águas do Açude Castanhão e que não dispõem de condição de obter, por seus próprios meios, habitação digna ao convívio humano, familiar e social, da localidade Curupatí. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo SPU Nº08496380-8, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007) de 27 de julho de 2005, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. **VALOR:** R\$412.624,11 (quatrocentos e doze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e onze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 43100001.15.451.002.10232.07.44504200.82.2. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Novembro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Luis Gonzaga Nogueira, PRESIDENTE DA ENTIDADE GESTORA DO CURUPATÍ III.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº04/2008-PROJUCAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PWE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57, §1º, incisos I e IV, combinado com o art.65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0186.000566/2008-40-Cagece; VII - **FORO:** Fortaleza/CE; VIII - **OBJETO:** **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$1.633.612,47 (hum milhão, seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e doze reais e quarenta e sete centavos), em percentual correspondente a 14,52%, alterando o valor global de R\$11.246.567,50 (onze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos) para R\$12.880.179,97 (doze milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) e prorrogação do prazo contratual por mais 150 (cento e cinqüenta) dias; IX - **DA VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinqüenta) dias; X -

DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 7 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Rodrigues de Lima, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº21/2008

CONVENIENTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece e **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC** com a interveniência da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - Fundação ASTEF. OBJETO: **estabelecer mútua cooperação técnica, acadêmica, científica e financeira** entre a Cagece e a UFC, para desenvolver pesquisas sobre a utilização de esgotos tratados em irrigação com ênfase na produção de biodiesel, piscicultura e no desenvolvimento de tecnologias locais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0166.000221/2008-70-CAGECE. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos. VALOR: R\$393.750,00 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2008. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece; Jesualdo Pereira Farias, Magnífico Reitor da UFC e José de Paula Barros Neto, Presidente da ASTEF.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº190/2008 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169325-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - Ce, no período de 07 a 09 de dezembro de 2008, a fim de acompanhar o Curso de Elaboração de Projetos Científicos e Tecnológicos, que será realizado na Universidade Regional do Cariri - URCA, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (Cento e sessenta e nove reais e sete centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza, no valor de R\$387,14 (trezentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$556,21 (quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2008

PROCESSO Nº08332071-7/2008 SECITECE. OBJETO: **Fomentar e executar as ações no âmbito da educação profissional e tecnológica**, por meio de cursos superiores de tecnologia e de educação técnica de nível médio e da extensão tecnológica, através da difusão e transferência de tecnologia por intermédio de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores jovens e adultos, da capacitação em ciências dos professores das escolas públicas, de práticas laboratoriais para alunos e proporcionar suportes às políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional e territorial, mediante a transferência e inovação tecnológica que estão planejadas nas ações para as organizações produtivas dos arranjos produtivos locais, através do fortalecimento dos sistemas de produção multifamiliares, fortalecimento e incubação de micro e pequenas empresas e a estruturação de um núcleo de inovação tecnológica, proporcionando a população envolvida oportunidades e melhoria na qualidade de vida. JUSTIFICATIVA: Trata-se da contratação com o Instituto Centro de Ensino Tecnológico-CENTEC, considerando

ser uma entidade qualificada como uma Organização Social no âmbito do governo estadual, a qual é a única que presta os serviços da pretensa contratação e, além do mais, já vem executando projetos que visam disseminar conhecimentos científicos e tecnológicos da população, proporcionando-lhes oportunidades de melhoria na qualidade de vida, justificando, pois, a necessidade da contratação direta com esse Instituto para desenvolver as atividades que serão contempladas no Contrato de Gestão, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, com a interveniência da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, no ano de 2009. VALOR GLOBAL: R\$24.947.376,00 (Vinte e quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil e trezentos e setenta e seis). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.363.194.20996.01.33503900.00.0.00; 31100001.12.363.194.20996.02.33503900.00.0.00; 31100001.12.363.194.20996.03.33503900.00.0.00; 31100001.12.363.194.20996.04.33503900.00.0.00; 31100001.12.363.194.20996.05.33503900.00.0.00; 31100001.12.363.194.20996.06.33503900.00.0.00; 31100001.12.363.194.20996.07.33503900.00.0.00; 31100001.12.363.194.20996.08.33503900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.24, inciso XXIV, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC**. DISPENSA: Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota, Secretária Adjunta da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. RATIFICAÇÃO: René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Stela Sílvia Ponte Soares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº067/08-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do art.7º do Decreto nº26.725, e tendo em vista o disposto no art.8º, inciso I do Decreto supracitado, de 26 de agosto de 2002, resolve **DESLIGAR** o estagiário **ADRIANO COSTA SILVA**, a partir de 31 de outubro de 2008. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP em Fortaleza, 04 de novembro de 2008.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/2008

CONVENIENTES: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP e **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**. OBJETO: **Apoio financeiro**, por essa Fundação, com recursos provenientes também do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (com contrapartida da FUNCAP), à execução do Programa de Infra-Estrutura para Jovens Pesquisadores - PPP, para o progresso científico e tecnológico no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666/93 e Lei Estadual Nº13.104/01. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Convênio entrará em vigor no dia 15 de outubro de 2008, e terá expirada sua vigência em 31 de julho de 2011, a partir de quando começará a ser contado o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante lavratura de Termos Aditivos, condicionado a prévia aditivamente do Convênio firmado entre a FUNCAP e o CNPq. VALOR: R\$2.100.000 (dois milhões e cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão provenientes parte do Tesouro Estadual (Fonte 00) e Parte do CNPq. As dotações orçamentárias são as seguintes: Recursos do Tesouro: 31200005.19.571.196.20804.44904100.00.0.00 e 31200005.19.571.196.20804.44904200.00.0.00; Recursos do CNPq: 31200005.19.571.196.20804.44904100.83.0.00 e 31200005.19.571.196.20804.44904200.83.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e Francisco Antônio Guimarães, Presidente da FCPC.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2008

CONVENIENTES: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP e **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**. OBJETO: **Apoio financeiro**, por essa Fundação, com recursos provenientes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (com contrapartida da FUNCAP), através do Convênio nº0227-00/07 - CNPq/FUNCAP, à execução do Programa de Desenvolvimento Científico e Regional - DCR, para o progresso científico e tecnológico no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666/93 e Lei Estadual Nº13.104/01. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Convênio entrará em vigor no dia 15 de outubro de 2008, e terá expirada sua vigência em 30 de setembro de 2009, a partir de quando começará a contar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante lavratura de Termos Aditivos, condicionado a prévia aditativação do Convênio firmado entre a FUNCAP e o CNPq. VALOR: R\$280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.573.196.20807.22.44904.100.00.1.00 e 31200005.19.573.196.20807.22.44904200.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e Francisco Antônio Guimarães, Presidente da FCPC.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº09/08

CONVENIENTES: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP e **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**. OBJETO: o **apoio financeiro**, pela FUNCAP, com recursos provenientes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (com contrapartida da FUNCAP), à execução do Programa de Apoio a Núcleos de Excelência - PRONEX, para o progresso científico e tecnológico no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e Lei Estadual nº13.104/2001. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá expirada sua vigência em 31 de Dezembro de 2013, já inclusos 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante lavratura de Termos Aditivos, condicionado a prévia aditativação do Convênio firmado entre a FUNCAP e o CNPq. VALOR: R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), sendo parte oriundo do CNPq, no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) e parte da contrapartida da FUNCAP, no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão provenientes parte do Tesouro Estadual (Fonte 00) e Parte do CNPq. As dotações orçamentárias são as seguintes: (a) Recursos do Tesouro: 31200005.19.571.196.20804.44904100.00.0.00 e 31200005.19.571.196.20804.44904200.00.0.00; e (b) Recursos do CNPq: 31200005.19.571.196.20804.44904100.83.0.00 e 31200005.19.571.196.20804.44904200.83.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e Francisco Antônio Guimarães, Presidente da FCPC.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº10/08

CONVENIENTES: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP e **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**. OBJETO: O **apoio financeiro a projetos de pesquisa na área de Tecnologia da Informação - TI de interesse do Estado**, conclamando pesquisadores do setor, que atuam na área acadêmica ou empresarial, a submeter projetos de pesquisa e desenvolvimento para o atendimento a problemas de relevância e interesse do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e Lei Estadual nº13.104/2001. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá expirada sua vigência em 31 de Dezembro de 2010, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante lavratura de Termos Aditivos. VALOR: R\$3.000.000,00 (três milhões de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para execução do Convênio serão provenientes do Tesouro do Estado - Fonte 00, nas seguintes dotações orçamentárias: 31200005.19.573.196.20807.44904100.00.0.00 e 31200005.19.573.196.20807.44904200.00.0.00. DATA DA ASSINA-

TURA: 15 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e Francisco Antônio Guimarães, Presidente da FCPC.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº23/07

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº23/07, firmado entre a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**; II - OBJETO: **A inclusão de valores da ordem de R\$31.165,22 (trinta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**, os quais, somados ao valor previsto no Convênio original e no Primeiro Termo Aditivo, geram o valor global de R\$110.986,22 (cento e dez mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos); III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas não alteradas neste termo aditivo; IV - DATA E ASSINANTES: 5 de Novembro de 2008. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e Francisco Antônio Guimarães, Presidente da FCPC.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº27/06

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº27/06, firmado entre a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**; II - OBJETO: **A inclusão de recursos financeiros na ordem de R\$1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinqüenta mil reais) ao valor global do Convênio**, que passa a ser de R\$9.275.000,00 (nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), bem como a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por 01 (um) ano, até 05 de outubro de 2010, a partir de quando começará a contar o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas; III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas não alteradas neste termo aditivo; IV - DATA E ASSINANTES: 13 de Outubro de 2008. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e Francisco Antônio Guimarães, Presidente da FCPC.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

PORTARIA Nº309/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ PEREIRA NETO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000112.1.1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Redenção-Ce, no período de 24 a 28/11/2008, a fim de conduzir servidor, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funcme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº310/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAIR BARROSO LÚCIO**, que exerce a função de Aux. de Administração, matrícula nº592001000112.1.5, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Redenção-Ce, no período de 24 a 28/11/2008, a fim de levantar dados e fazer testes necessários no processo de calibração de modelos de qualidade das águas, já implementados no Sistema de Informações para Gerenciamento da Alocação das Águas - SIGA, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo

1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº311/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JAIR BARROSO LÚCIO**, que exerce a função de Aux. de Administração, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio, ADO, referência 21, matrícula nº592001000112.1.5, lotado nesta Fundação, a importância de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº894. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir

do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº312/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coletar amostras de águas no Perímetro Irrigado de Morada Nova, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº312/2008, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
MAGDA MARIA MARINHO ALMEIDA	Químico Industrial	IV	01 a 02/12/2008	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	1 1/2	56,87	85,30
ANA LÚCIA GÓES DASSUMPCÃO	Pesquisador	IV	01 a 02/12/2008	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	1 1/2	56,87	85,30

*** **

PORTARIA Nº313/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MAGDA MARIA MARINHO ALMEIDA**, que exerce a função de Químico Industrial, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior, ANS, referência Despadronizado, matrícula nº592001000544.1.0, lotada nesta Fundação, a importância de R\$100,00 (cem reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº914. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº314/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CÉLIO ALVES OLIVEIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000124.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Morada Nova - Ceará, no período de 01 à 02/12/2008, a fim de conduzir técnicos desta Fundação, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº315/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE GONÇALVES DA COSTA**, que exerce a função

de Motorista, matrícula nº592001000120.1.7, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Capistrano, Aracoiaba, Ocara, Pindoretama, Fortim, Morada Nova, Russas, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Jaguaratama, Quixeramobim, Caririaçu, Missão Velha, Porteiras, Brejo Santo, Araripe, Campos Sales, Aiuaba, Tauá, Quiterianopoles, Icapui, Jati, Mauriti, Crato, Cedro, Lavras da Mangabeira, Varzea Alegre, Pereiro - Ceará, no período de 01 à 15/12/2008, a fim de conduzir servidor desta Fundação, concedendo-lhe 14 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$780,10 (setecentos e oitenta reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº316/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO EDINARDO OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº592001000119.1.6, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Capistrano, Aracoiaba, Ocara, Pindoretama, Fortim, Morada Nova, Russas, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Jaguaratama, Quixeramobim, Caririaçu, Missão Velha, Porteiras, Brejo Santo, Araripe, Campos Sales, Aiuaba, Tauá, Quiterianopoles, Icapui, Jati, Mauriti, Crato, Cedro, Lavras da Mangabeira, Varzea Alegre, Pereiro - Ceará, no período de 01 à 15/12/2008, a fim de realizar manutenção na rede pluviométrica, concedendo-lhe 14 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$780,10 (setecentos e oitenta reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº317/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO EDINARDO OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais Grupo Ocupacional Atividades de Nível Médio, ADO referência 16, matrícula nº592001000119.1.6, lotado nesta Fundação, a importância de R\$241,00 (duzentos e quarenta e um reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº906. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº318/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA GOES D ASSUMPTÃO**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº592001000489.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Salvador-BA, no período de 26 a 29/11/2008, a fim de participar do IX Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$766,71 (setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$964,44 (novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.834,91 (hum mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº319/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDENOR NILO DE CARVALHO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº592001000487.1.28, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Salvador-BA, no período de 26 a 29/11/2008, a fim de participar do IX Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$766,71 (setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$964,44 (novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.834,91 (hum mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº167/2007 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº73575887/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ZULENE DA SILVA**, CPF 10200738372, que exerce a função de TÉCNICO QUÍMICO, nível/referência 40, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº682200110012317, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 05 de fevereiro de 2008, com proventos integrais mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vantagens/Salário 100% - Lei nº13.908 de 18/07/2007	1.340,22
Gratificação Por Tempo de Serviço 15% - Art.43 da Lei nº9.826/74	201,03
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde 40% - Art.132, Lem VI, da Lei nº9.826/74	536,09
Total	2.077,34

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 30 de julho de 2008.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NºDO DOCUMENTO 009/2008

PROCESSO Nº084385863/2008. OBJETO: **Aquisição de UDC CONSORTIUM/Classificação Decimal Universal/"Tabelas Sistemáticas" Padrão Língua Portuguesa**. Tradução de Odilon Pereira da Silva. JUSTIFICATIVA: Considerando que a referida aquisição de referida ferramenta tem como objetivo atualizar os códigos de classificação para o processamento técnico do acervo da biblioteca. VALOR: R\$540,00 (Quinhentos reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 312000006.19.122.400.20273.22.33903000.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **IBICT - INSTITUTO BRASIELRIO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Em vista do que consta o Processo nº08438586-3 e com respaldo em Parecer Jurídico DECLARO a inexigibilidade nº009/2008 para aquisição de ferramenta que visa atualizar os códigos de classificação para o processamento técnico do acervo da Biblioteca. RATIFICAÇÃO: René Teixeira Barreira - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº688/2008 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07077860-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152 caput, 153, 154, 156, 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **VERA MARIA BARROSO FONTOURA GOES**, CPF 90318749300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº522200100601713, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 86,91%, a partir de 07/03/2007, conforme laudo médico nº2007/004810 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a fevereiro/2007, cujo valor é de R\$544,52 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). FUNDAÇÃO ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de julho de 2008.

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1056/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº07529099-5 do SPU RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **NORMA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº6782.1-X, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculada a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº626-CONSU, datada de 01 de setembro de 2008, tornando-a **ESTÁVEL** no cargo de Professor, classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará a partir de 10.02.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1454/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº08340820-7 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedida ao servidor **EDILSON BARROS PESSOA**, exercente da função de Professor, classe Adjunto, Ref. L, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº0995.1-1, folha 6626, portador do título de Mestre em Estudos Avançados de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1481/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08475961-5 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA IRMA DE OLIVEIRA CASTRO**, matrícula nº04140.1-8, aposentada, exercente da função de Professor, classe Adjunto, Ref. L, ocorrido em 26 de outubro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho, em 28 de outubro de 2008, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 10 de novembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1548/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08476290-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JESSE DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº07123.1-0, aposentado, ocupante do cargo de Professor, classe Titular, referência P, ocorrido em 31 de agosto de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 01 de setembro de 2008, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

IX SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº29-FUNECE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna pública a realização da IX Seleção Pública para Professor Substituto da FUNECE.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Esta Seleção Pública está regulamentada pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, pela legislação pertinente e pelos seguintes instrumentos legais:
 - a) Emenda Constitucional Nº42, promulgada pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará em 02 de setembro de 1999;
 - b) Lei Complementar Nº14, sancionada pelo Governador do Estado do Ceará em 15 de setembro de 1999;
 - c) Resolução Nº623/2008-CONSU, de 06 de junho de 2008.
 - d) Resolução Nº360/2008-CD, de 09 de junho de 2008, do Conselho Diretor da FUNECE, que aprovou a Resolução do Conselho Universitário da UECE, mencionada na alínea c do subitem 1.1 deste Edital.
- 1.2. O Certame, regulamentado por este Edital, selecionará candidatos por Unidade de Ensino e por Setor de Estudos conforme constam dos Anexos I e II, deste Edital.
- 1.3. As 18 (dezoito) vagas inseridas neste Edital são todas elas remanescentes da VIII Seleção Pública para Professor Substituto, regulamentada pelo Edital Nº09/2008 - FUNECE, de 12 de junho de 2008, publicada no DOE de 03 de setembro de 2008.
- 1.4. Os conteúdos dos Anexos I, II, III e IV, que são partes integrantes deste Edital, estão descritos a seguir:

Anexo I - Unidades de Ensino da UECE, de Fortaleza, e respectivos Setores de Estudos a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho.

Anexo II - Unidades de Ensino da UECE, do Interior do Estado, e respectivos Setores de Estudos a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho.

Anexo III - Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes aos Setores de Estudos das Unidades de Ensino da UECE de Fortaleza.

Anexo IV - Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes aos Setores de Estudos das Unidades de Ensino da UECE do Interior do Estado.
- 1.5. O Certame compreenderá as seguintes Fases, ambas de caráter eliminatório e classificatório:
 - 1ª Fase - Prova Escrita Dissertativa.
 - 2ª Fase - Prova Didática.
- 1.6. A Seleção Pública de que trata este Edital será coordenada e executada sob a responsabilidade técnica e operacional da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE.
- 1.7. As provas serão aplicadas somente em Fortaleza, em local e horário a serem divulgados na internet, na página eletrônica da UECE (www.uece.br).

2. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Ter sido aprovado e classificado nesta Seleção Pública.
- 2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, ou, ainda, ser estrangeiro com visto permanente deferido.
- 2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, para candidatos do sexo masculino, militares.
- 2.4. Possuir diploma de Bacharelado ou Licenciatura Plena em Curso reconhecido, oferecido por instituição de ensino superior brasileira credenciada ou regularmente revalidado, se obtido em instituição de ensino estrangeira. Esta exigência não será dispensada, mesmo que o deferimento da inscrição do candidato tenha se baseado em disciplina cursada com aproveitamento e afinidade com o Setor de Estudos de opção do candidato e inserida somente em histórico escolar de curso de Pós-Graduação.
- 2.5. Satisfazer outras exigências e/ou apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.
- 2.6. Ter cumprido as normas e condições deste Edital e das Resoluções mencionadas das alíneas c e d do subitem 1.1 deste Edital.

3. DOS SETORES DE ESTUDOS

- 3.1. Por Setor de Estudos deve-se entender uma área de conhecimento correspondente a um conjunto de disciplinas, de uma mesma Unidade de Ensino, que apresentem afinidades e objetivos científicos e pedagógicos comuns ou, excepcionalmente, uma única disciplina.
- 3.2. Os Setores de Estudos constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito desta Seleção Pública, uma vez que as funções de nível superior não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as tarefas de ensino, pesquisa e extensão serem distribuídas de forma que harmonizem os interesses das

Coordenações de Curso e as preocupações científico-culturais de seus professores, conforme disciplina o §1º do Art.68 do Estatuto da FUNECE e da UECE, em vigor.

- 3.3. Aos professores aprovados e contratados, serão atribuídas tanto disciplinas do Setor de Estudos quanto, também, disciplinas que lhe sejam afins ou correlatas.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições poderão ser feitas pela internet, no site da UECE (www.uece.br) ou presencialmente na sede da Comissão Executiva do Vestibular – CEV/UECE, situada à Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

- 4.2. A inscrição terá início no primeiro dia útil após decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data (inclusive) de circulação do Diário Oficial que publicar este Edital, ficando abertas por um período de 10 (dez) dias úteis.

- 4.3. A partir das 24 horas do último dia de inscrição, o acesso a Internet para geração da ficha de inscrição e do boleto bancário será bloqueado.

- 4.3.1. O boleto bancário poderá ser pago até o primeiro dia útil após o encerramento do período de inscrição, dia em que o candidato poderá entregar a ficha requerimento de inscrição na sede da CEV/UECE ou postá-la nos Correios, acompanhada do restante da documentação constante do subitem 4.12 deste Edital

- 4.4. Não será aceita a inscrição por procuração. O candidato que não poder se dirigir à CEV/UECE para efetuar sua inscrição presencialmente, deverá inscrever-se pela Internet.

- 4.5. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, fac-símile ou extemporâneo nem comprovante de pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico.

- 4.6. Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição, nem será permitida alteração de quaisquer indicações assinaladas nos campos da Ficha de Inscrição.

- 4.7. Será da inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser entregue no ato da inscrição, está de acordo com as exigências deste Edital.

- 4.8. A taxa de inscrição, no valor de R\$80,00 (oitenta reais), deverá ser paga por meio de boleto bancário disponibilizado na internet ou na sede da CEV/UECE.

- 4.9. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, ressalvados os casos de:

- a) Servidor Público Estadual, nos termos do parágrafo único da Lei Estadual Nº11.551, de 18 de maio de 1989, comprovada a sua situação mediante cópia do último extrato de pagamento, autenticada em cartório ou acompanhada do original para ser conferida por funcionário da CEV/UECE.

- b) Doadores de sangue que tenham, no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação de certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará - HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 meses, da data de inscrição, nos termos da Lei Estadual Nº12.559, de 29 de dezembro de 1995.

- 4.10. Cada candidato somente poderá inscrever-se para concorrer a uma das vagas oferecidas neste Edital.

- 4.11. A inscrição implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, dos instrumentos legais que regulamentam a Seleção Pública e das instruções baixadas pela CEV/UECE, dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento ou inconformação.

- 4.12. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de requerimento preenchida sem emendas e/ou rasuras com a indicação da Unidade de Ensino e do Setor de Estudos de sua opção.

- b) Uma fotografia tamanho 3 x 4 recente e de frente.

- c) Cópia do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado ou de cidadão português, ou de estrangeiro com visto permanente deferido, autenticada em cartório ou acompanhada do documento original para ser autenticada por funcionário da CEV/UECE.

- d) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou do documento de isenção.

- e) Comprovação por meio de histórico escolar referente a curso reconhecido de bacharelado ou de licenciatura plena ou de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, de ter cursado, com aproveitamento, disciplina com afinidade ao Setor de Estudos de sua opção, desde que tal Setor não seja Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

- f) Comprovação de ter concluído Curso reconhecido de Bacharelado ou Licenciatura Plena e fotocópia do Certificado obtido por meio

de Exame de Proficiência para o Ensino de LIBRAS - Nível Superior, promovido pelo Ministério da Educação, se o candidato for optante pelo Setor de LIBRAS

- g) Fotocópia do Certificado ou Diploma de curso de pós-graduação de maior grau que o requerente seja portador. Este documento será usado, se necessário, como critério de desempate na elaboração da listagem de classificação.

- 4.13. Os documentos que constam no item anterior poderão ser enviados por via postal (SEDEX ou carta com AR) para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV
SELEÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO
AV. PARANJANA, 1700, CAMPUS DO ITAPERI,
FORTALEZA, CEARÁ – CEP: 60.740-000

- 4.14. Os requerimentos de inscrição serão analisados pela CEV/UECE, que indeferirá liminarmente a inscrição requerida sem a documentação exigida, não se admitindo a juntada de qualquer documento após o término do período de inscrição estabelecido neste Edital.

- 4.15. A CEV/UECE divulgará no seu Quadro de Avisos e na Internet, na página eletrônica www.uece.br, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o término das inscrições, a relação dos candidatos com requerimentos de inscrição deferidos, e indeferidos, se os houver.

- 4.16. No caso do indeferimento previsto no subitem 4.15, o candidato poderá interpor recurso administrativo ao Presidente da CEV/UECE, no primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da decisão na página eletrônica www.uece.br.

- 4.17. Concluída a fase das inscrições, a CEV/UECE designará, ouvida a Unidade de Ensino interessada, se necessário, a Comissão Examinadora, para cada Setor de Estudos e para as duas fases da Seleção Pública, constituída de 3 (três) professores com titulação mínima de Especialista, com graduação ou pós-graduação em área afim ou correlata, vinculados à FUNECE ou a outra Instituição de Ensino Superior, em efetiva atividade ou aposentado.

- 4.18. Com relação a qualquer dos candidatos inscritos para um Setor de Estudos, nenhum dos integrantes da Comissão Examinadora designada para este Setor de Estudos poderá:

- a) ser ou ter sido orientador ou co-orientador, em nível de pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado);
b) estar tendo ou ter tido colaboração em trabalhos de pesquisa de Estágio Pós-Doutoral ou de outros trabalhos de pesquisa;
c) ter o grau de parentesco ou de afinidade a seguir listado: avô, avó, neto(a), pai, mãe, filho(a), tio(a), sobrinho(a), cônjuge, companheiro(a), irmão, irmã, sogro(a), genro ou nora.

5. DA PROVA ESCRITA – 1ª FASE

- 5.1. O programa de cada Setor de Estudos é constituído de 10 (dez) pontos que serão objeto de sorteio para realização da Prova Escrita e também para a Prova Didática.

- 5.2. A Prova Escrita, destinada a avaliar o grau de conhecimento do candidato em relação ao programa elaborado pela Unidade de Ensino à qual está vinculado o Setor de Estudos da Seleção, será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos às mesmas vagas ofertadas para um mesmo Setor de Estudos e constará de dissertação sobre um único ponto sorteado no momento de aplicação da Prova.

- 5.3. Havendo Setores de Estudos idênticos em Unidades de Ensino diferentes, os 10 (dez) pontos de que trata o subitem 5.1. serão iguais, independente da Unidade à qual pertença e conseqüentemente todos os candidatos que optarem por este Setor de Estudos farão sua dissertação, na Prova Escrita, sobre um ponto sorteado que será comum para todos os candidatos nesta situação.

- 5.4. Somente deverão ter acesso às salas de aplicação da Prova Escrita os candidatos nelas alocados, devidamente identificados, membros das Comissões Examinadoras e representantes da CEV/UECE.

- 5.5. Será vedado ao candidato usar, durante a realização da prova, qualquer fonte de consulta ou instrumento de cálculo.

- 5.6. Cada membro da Comissão Examinadora corrigirá, individualmente, a prova escrita e atribuirá a sua nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros ou com, até, uma casa decimal.

- 5.7. A nota da Prova Escrita de cada candidato corresponderá à média aritmética simples, das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.

- 5.8. Ficará reprovado e, conseqüentemente eliminado da Seleção, já na sua primeira fase, o candidato que obtiver nota da Prova Escrita inferior a 6,0 (seis), de, pelo menos, um dos três examinadores.

- 5.9. O candidato reprovado na Primeira Fase não será submetido à Prova Didática da Segunda Fase da Seleção.
6. DA PROVA DIDÁTICA – 2ª FASE
- 6.1. A Prova Didática constará de aula, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um único ponto do programa do respectivo Setor de Estudos, sorteado com 48 (quarenta e oito) horas corridas de antecedência, excluindo-se o ponto sorteado para prova escrita.
- 6.2. O sorteio do ponto de cada candidato a um mesmo Setor de Estudos se fará com a presença de membro da Comissão Examinadora ou de representante da CEV/UECE, com intervalo de uma hora e pela ordem alfabética dos candidatos aprovados na Prova Escrita, estabelecendo-se assim o intervalo e a seqüência de ministração das aulas, 48 (quarenta e oito) horas corridas após o sorteio.
- 6.3. A data e o horário de sorteio dos pontos serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita.
- 6.4. Quando o candidato não estiver presente ou representado, na hora estabelecida para o sorteio de seu ponto, a Comissão Coordenadora da Seleção realizará o sorteio e caberá ao candidato informar-se do ponto sorteado, não podendo pleitear adiamento do horário previsto para o início de sua Prova Didática nem reclamar do ponto sorteado.
- 6.5. A representação de que trata o parágrafo anterior deverá ser feita mediante autorização por escrito.
- 6.6. O candidato que não comparecer no dia marcado para ministração da aula de sua Prova Didática será eliminado do Certame.
- 6.7. Caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ilustração de sua aula e o respectivo plano de aula que, obrigatoriamente, entregará à Comissão Examinadora, ao iniciar a exposição, não tendo a UECE a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumento necessários à exposição do candidato.
- 6.8. Será permitido ao candidato convidar pessoas para assistirem à ministração de sua aula.
- 6.9. O público não poderá interromper ou questionar o candidato.
- 6.10. Não será permitido ao candidato assistir à Prova Didática de qualquer um dos seus concorrentes, mesmo se convidado por candidato concorrente, conforme previsto no item 6.8.
- 6.11. Cada examinador atribuirá sua nota à Prova Didática, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros ou com, até, uma casa decimal, imediatamente após o seu término, julgando a capacidade do candidato relativamente às seguintes habilidades:
- a) comunicação, clareza e fluência verbal;
 - b) sistematização e síntese;
 - c) originalidade de pensamento;
 - d) coerência com o setor de estudos;
 - e) controle emocional;
 - f) domínio do assunto;
 - g) uso de técnicas de ensino.
- 6.12. A nota da Prova Didática corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- 6.13. Ficará reprovado e, conseqüentemente, eliminado da Seleção, nesta Segunda Fase, o candidato que obtiver, na Prova Didática, nota inferior a 6,0 (seis), de, pelo menos, um dos três examinadores.
7. DA CLASSIFICAÇÃO
- 7.1. A média final de classificação dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das notas por eles obtidas nas Provas a que se submeteram, atribuindo-se peso 2 (dois) à Prova Escrita e peso 1 (um) à Prova Didática, arredondada para duas casas decimais.
- 7.2. A classificação dos candidatos na Seleção será feita por Unidade de Ensino e Setor de Estudos, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da nota final por eles obtida.
- 7.3. O primeiro critério de desempate para o Setor de Estudos LIBRAS é ser “pessoa surda”; havendo mais de um candidato surdo empatado, o desempate será feito de acordo com o que está estabelecido nos subitem 7.4 e 7.5 seguintes
- 7.4. Havendo igualdade na totalização dos pontos, para fins de classificação, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará obedecendo, sucessivamente, os seguintes critérios:
- a) A maior idade entre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Nº10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
 - b) A maior nota obtida na Prova Escrita.
 - c) O título de pós-graduação de maior nível, comprovado na documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.
 - d) A maior dentre as notas atribuídas por cada examinador na Prova Didática.
 - e) Sorteio.
- 7.5. Havendo igualdade na totalização dos pontos, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará obedecendo, sucessivamente, os seguintes critérios:
- a) A maior nota obtida na Prova Escrita.
 - b) O título de pós-graduação de maior nível, comprovado na documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.
 - c) A maior dentre as notas atribuídas pelos examinadores na Prova Didática.
 - d) A maior idade.
 - e) Sorteio.
8. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 8.1. As médias aritméticas mencionadas nos subitem 5.7, 6.12 e 7.1, deste Edital, serão arredondadas de acordo com as seguintes regras:
- a) Soma-se a cada uma delas 5 (cinco) milésimos.
 - b) Do número decimal resultante, desprezam-se as casas decimais a partir da terceira ordem (inclusive).
 - c) A nota do candidato, em cada situação, será o número com duas casas decimais obtido conforme estabelecido na alínea b deste subitem.
- 8.2. O candidato aprovado e classificado além do número de vagas para um determinado Setor de Estudos, vinculado a uma Unidade de Ensino da UECE do Interior do Estado, poderá ser contratado, se for do interesse e da conveniência da FUNECE, para ocupar vaga ociosa ou que venha a surgir para o Setor de Estudos para o qual o candidato foi classificado, em qualquer Unidade de Ensino, também do Interior do Estado, incluindo a de sua opção, durante o prazo de validade da Seleção.
- 8.3. Para efeito da contratação de que trata o subitem anterior, para cada Setor de Estudos vinculado a Unidades de Ensino da UECE do interior do Estado, serão constituídos dois Bancos Reserva de Candidatos, integrados por todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas, da seguinte forma:
- a) Banco/Setor/Unidade: integrado por todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas para o Setor de Estudos que deu origem ao Banco.
 - b) Banco/Setor/UECE: integrado por todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas fixadas para um determinado Setor de Estudos oferecido na Seleção e comum a mais de uma Unidade de Ensino do Interior do Estado.
- 8.4. O Banco Reserva de Candidatos, constante da alínea b do subitem anterior, somente será constituído para aqueles Setores de Estudo com vagas ofertadas neste Edital, vinculados a mais de uma Unidade de Ensino e com candidatos excedentes.
- 8.5. Para efeito de constituição do banco constante da alínea b do subitem 8.3, todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas de um mesmo Setor de Estudos vinculado a mais de uma Unidade de Ensino do Interior serão reclassificados, obedecendo rigorosamente a ordem decrescente das médias finais de classificação.
- 8.6. No momento da reclassificação, havendo igualdade de nota final entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os critérios de desempate mencionados nos subitem 7.3 e 7.4, deste Edital.
- 8.7. A chamada de candidatos dos bancos reserva de candidatos, de que trata o subitem 8.3, para o preenchimento de vagas ociosas ou surgidas em uma Unidade de Ensino do Interior do Estado será feita de acordo com as seguintes regras:
- a) Serão chamados, inicialmente, os candidatos integrantes do Banco/Setor/Unidade que, nesta Seleção, fizeram opção por esta Unidade de Ensino;
 - b) Não havendo candidatos selecionados neste Banco, serão chamados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, os candidatos do Banco/Setor/UECE.
- 8.8. O candidato do Banco/Setor/UECE que, quando chamado para preencher alguma vaga ociosa ou surgida, não aceitar o chamamento, deverá assinar documento desistindo de seu lugar no Banco/Setor/UECE, permanecendo, assim, apenas no Banco/Setor/Unidade.
- 8.9. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo, por estrita arguição de nulidade do processo seletivo, contra decisão da Comissão Examinadora, em qualquer das fases da Seleção, à CEV/

- UECE, como última instância recursal, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do dia útil seguinte da divulgação da decisão recorrida, na página eletrônica www.uece.br.
- 8.10. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da CEV/UECE e entregues no Protocolo Geral da FUNECE/UECE, no Campus do Itaperi, em Fortaleza, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.
- 8.11. A CEV/UECE responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos entregues pelo candidato até a homologação da Seleção, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada em, até, 30 (trinta) dias após a data da homologação do resultado da Seleção.
- 8.12. Não serão aceitos pedidos de revisão, repetição ou segunda chamada de Provas nem de recotagem de pontos.
- 8.13. Somente serão aceitas fotocópias autenticadas em cartório ou acompanhadas do documento original, para ser autenticada na CEV/UECE pelo agente recebedor da inscrição.
- 8.14. As normas e disposições estabelecidas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a serem publicados no Quadro de Avisos da CEV/UECE e também disponibilizados no site da UECE (www.uece.br).
- 8.15. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou não cumprir as regras estabelecidas neste Edital e na Resolução que disciplina a Seleção, ou as instruções baixadas pela CEV/UECE terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que tenha sido aprovado e classificado na Seleção.
- 8.16. A aprovação na Seleção Pública não assegura ao candidato aprovado o direito de ser contratado para a FUNECE, mas apenas a expectativa do direito de ser contratado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Instituição.
- 8.17. Havendo candidato aprovado em Seleção Pública anterior para Professor Substituto para Setor de Estudos/Unidade de Ensino, no prazo de sua validade, este terá preferência na contratação em relação ao candidato aprovado para o mesmo Setor de Estudos/Unidade de Ensino que conste na Seleção Pública regulamentada por este Edital.

- 8.18. O prazo de validade desta Seleção Pública será de um ano, contado a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar a Resolução que homologar o resultado da Seleção, prorrogável apenas uma vez, por igual período.
- 8.19. A publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará substitui declarações, certidões relativas à classificação, média ou notas obtidas pelo candidato na Seleção Pública regulamentada por este Edital.
- 8.20. O candidato, aprovado nesta Seleção Pública e convocado para contratação, será submetido ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e será contratado com 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e o seu salário será fixado, de acordo com sua carga horária e titulação comprovada no ato da contratação. Durante a vigência do contrato ou de sua prorrogação, não haverá alteração no seu salário, em virtude de mudança de titulação. Os vencimentos totais, no mês de novembro de 2008, estão indicados na tabela seguinte:

REGIME	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
40 HORAS	R\$1.125,12	R\$1.526,97	R\$2.410,99	R\$3.214,64
20 HORAS	R\$562,56	R\$763,48	R\$1.205,49	R\$1.607,32

- 8.21. A lotação dos candidatos contratados será feita por Unidade de Ensino, de acordo com o Setor de Estudos de opção do candidato.
- 8.22. O candidato convocado para contratação que não aceitar, não comparecer, ou tiver impedimento de ser admitido para o Setor de Estudos de sua opção, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do mesmo Setor de Estudos.
- 8.23. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FUNECE, ouvida a Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, executora da Seleção Pública.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO I

IX SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº029 – FUNECE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008 SETORES DE ESTUDOS E VAGAS PARA AS UNIDADES DA CAPITAL

UNIDADE	CÓD.	SETOR DE ESTUDOS	CURSO	VG.	REGIME
Centro de Humanidades - CH	01	Etnomusicologia	Música	1	40h
	02	Filosofia da Educação	Filosofia	1	40h
	03	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Letras	1	40h
Faculdade de Veterinária - FAVET	04	Clínica Médica de Animais Ruminantes	Veterinária	1	40h
Centro de Ciências da Saúde - CCS	05	Clínica Médica/Gastroenterologia	Medicina	1	20h
	06	Clínica Médica/Pneumologia	Medicina	1	20h
TOTAL				6	

ANEXO II

IX SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº029 – FUNECE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008 SETORES DE ESTUDOS E VAGAS PARA AS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO

UNIDADE	CÓD.	SETOR DE ESTUDOS	CURSO	VG.	REGIME
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLASC	07	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Letras	1	40h
	08	Língua e Literatura Inglesa	Letras	1	40h
	09	Matemática	Matemática	3	40h
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI	10	Física	Física	1	40h
	11	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Letras	1	40h
Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI	12	Química	Química	1	40h
	13	Teoria e Prática da Educação	Pedagogia	1	40h
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM	14	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Letras	1	40h
	15	Psicologia	Pedagogia	1	40h
Faculdade de Educação de Crateús - FAEC	16	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Pedagogia	1	20h
Centro de Educação, Ciências e Tecnologia - CECITEC	17	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Pedagogia	1	20h
TOTAL				13	

ANEXO II

IX SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO

EDITAL Nº029 – FUNECE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008
CONTEÚDO DOS PONTOS REFERENTES AOS SETORES DE
ESTUDOS DAS UNIDADES DE ENSINO DE FORTALEZA

CENTRO DE HUMANIDADES – CH
SETOR 01 – ETNOMUSICOLOGIA

1. Tradições orais e cultural urbana a luz do pensamento etnomusicológico;
2. Etnomusicologia e educação musical;
3. Contribuições da Etnomusicologia para estudos de música religiosa;
4. A contribuição de Mario Andrade para os estudos etnomusicológicos no Brasil;
5. Música popular urbana e os estudos etnomusicológicos;
6. Etnomusicologia e interdisciplinaridade no cenário contemporâneo;
7. A afirmação da Etnomusicologia enquanto campo de conhecimento autônomo e sua herança teórico-metodológica;
8. Teorias e métodos em etnomusicologia;
9. Transcrições e técnicas de gravação nos estudos etnomusicológicos; Pesquisa de campo em Etnomusicologia.

SETOR 02 – FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

1. Conceito de educação.
2. Visões histórica, sociológica e filosófica da educação.
3. Política social e política educacional.
4. Objeto da filosofia da educação e as diferentes concepções da filosofia da educação.
5. Importância da educação no direcionamento da ação pedagógica.
6. Educação e escola.
7. Educação popular e saber popular.
8. Educação e formação de uma sociedade participativa.
9. O pensamento pedagógico de Rousseau: educando para autonomia moral e racional.
10. O pensamento pedagógico de Gramsci.

SETOR 03 – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

NOTA IMPORTANTE: Na prova escrita, a dissertação será sobre um dos pontos sorteados que estão a seguir indicados. A prova didática será sobre um dos pontos deste Setor de Ensino, sorteado pelo candidato, que terá que fazer sua exposição na língua brasileira de sinais – LIBRAS, não podendo, em hipótese alguma, se expressar em língua portuguesa falada. O texto da aula, digitado, deverá ser entregue aos examinadores, juntamente com o plano de aula.

1. Fundamentos da educação de surdos.
2. Abordagens filosóficas para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total e bilingüismo.
3. O ensino de leitura em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
4. O ensino de escrita em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
5. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais pelas crianças surdas.
6. Alternativas didático-pedagógicas para o ensino da LIBRAS.
7. Educação de Surdos e Novas Tecnologias.
8. Análise reflexiva dos aspectos semânticos e pragmáticos da língua brasileira de sinais.
9. Análise reflexiva da estrutura do discurso em língua de sinais e da variação lingüística.
10. Estudo de expressões literárias próprias da cultura surda.

FACULDADE DE VETERINÁRIA - FAVET

SETOR 04 – CLÍNICA MÉDICA DE ANIMAIS RUMINANTES

1. Clínica das enfermidades dos reservatórios gástricos (rúmen, retículo, omaso);
2. Clínica das enfermidades do abomaso e intestinos;
3. Clínica das enfermidades respiratórias;
4. Clínica das enfermidades do aparelho locomotor;
5. Clínica das enfermidades da glândula mamária;
6. Clínica das enfermidades carenciais;
7. Clínica das enfermidades metabólicas;
8. Clínica das enfermidades do sistema nervoso;
9. Clínica das enfermidades gênito-urinárias;
10. Clínica das enfermidades do aparelho cárdio-circulatório

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS

SETOR 05 – CLÍNICA MÉDICA/GASTROENTEROLOGIA

1. A relação médico-paciente;

2. O diagnóstico diferencial em Clínica Médica;
3. O raciocínio diagnóstico em Clínica Médica;
4. Decisões clínicas no processo diagnóstico;
5. A semiologia baseada em evidências;
6. Doenças Ácido-pépticas;
7. Cirrose Hepática;
8. Hepatites;
9. Métodos Radiológicos e Endoscópicos em Gastroenterologia;
10. A consulta ambulatorial em Gastroenterologia.

SETOR 06 – CLÍNICA MÉDICA/PNEUMOLOGIA

1. A relação médico-paciente;
2. O diagnóstico diferencial em Clínica Médica;
3. O raciocínio diagnóstico em Clínica Médica;
4. Decisões clínicas no processo diagnóstico;
5. A semiologia baseada em evidências;
6. Neoplasias Pulmonares;
7. Pneumopatas Infiltrativas Difusas;
8. Doença Pulmonar Obstrutiva;
9. Métodos Diagnósticos e suas Indicações em Pneumologia;
10. A consulta ambulatorial em Pneumologia.

ANEXO IV

IX SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO

EDITAL Nº029 – FUNECE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008
CONTEÚDO DOS PONTOS REFERENTES AOS SETORES DE
ESTUDOS DAS UNIDADES DE ENSINO DO INTERIOR DO
ESTADO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO
SERTÃO CENTRAL – FECLESC/QUIXADÁ

SETOR 07 – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

NOTA IMPORTANTE: Na prova escrita, a dissertação será sobre um dos pontos sorteados que estão a seguir indicados. A prova didática será sobre um dos pontos deste Setor de Ensino, sorteado pelo candidato, que terá que fazer sua exposição na língua brasileira de sinais – LIBRAS, não podendo, em hipótese alguma, se expressar em língua portuguesa falada. O texto da aula, digitado, deverá ser entregue aos examinadores, juntamente com o plano de aula.

1. Fundamentos da educação de surdos.
2. Abordagens filosóficas para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total e bilingüismo.
3. O ensino de leitura em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
4. O ensino de escrita em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
5. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais pelas crianças surdas.
6. Alternativas didático-pedagógicas para o ensino da LIBRAS.
7. Educação de Surdos e Novas Tecnologias.
8. Análise reflexiva dos aspectos semânticos e pragmáticos da língua brasileira de sinais.
9. Análise reflexiva da estrutura do discurso em língua de sinais e da variação lingüística.
10. Estudo de expressões literárias próprias da cultura surda.

SETOR 08 – LÍNGUA E LITERATURA INGLESA

Nota: Na dissertação da prova escrita e na aula da prova didática o candidato deverá obrigatoriamente se expressar, nas duas provas, em Inglês.

1. Ensino de produção textual em língua inglesa;
2. Ensino da gramática de língua inglesa;
3. Verbos modais;
4. Fonologia segmental: vogais, consoantes, alofones e regras fonológicas;
5. Fonologia supra-segmental: entonação, acento em palavras e sentenças, grupos de pausa;
6. O ensino de leitura em língua inglesa: estratégias;
7. William Shakespeare: o conflito central em Hamlet;
8. A poesia de Emily Dickson;
9. Edgar Allan Poe e o conto moderno;
10. Ernest Hemingway, um estilo particular: referência a “Hill like white elephants” e “Old man at bridge”.

SETOR 09 – MATEMÁTICA

1. Limites de funções reais de uma variável real.
2. Continuidade de funções reais de uma variável real.
3. Derivadas de funções reais de uma variável real e suas aplicações.
4. Integração: conceito, aplicações e técnicas.
5. Integrais múltiplas.

6. Espaços vetoriais.
7. Transformações lineares
8. Geometria analítica plana: retas e circunferências.
9. Cônicas: parábolas, elipses e hipérbolas.
10. Geometria analítica no espaço: retas e planos.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE
IGUATU – FECLI
SETOR 10 – FÍSICA

1. Leis de Newton e aplicações;
2. Trabalho, energia e conservação da energia;
3. Momento linear, momento angular e suas leis de conservação;
4. Oscilador harmônico simples, amortecido e forçado;
5. Leis da Termodinâmica;
6. Equações de Maxwell;
7. Circuitos elétricos com corrente contínua, circuitos transientes e circuitos com correntes alternadas;
8. Interferência e difração;
9. Relatividade Especial;
10. Fundamentos históricos e filosóficos da Física: da Cosmologia antiga à Mecânica Newtoniana.

SETOR 11 – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

NOTA IMPORTANTE: Na prova escrita, a dissertação será sobre um dos pontos sorteados que estão a seguir indicados. A prova didática será sobre um dos pontos deste Setor de Ensino, sorteado pelo candidato, que terá que fazer sua exposição na língua brasileira de sinais – LIBRAS, não podendo, em hipótese alguma, se expressar em língua portuguesa falada. O texto da aula, digitado, deverá ser entregue aos examinadores, juntamente com o plano de aula.

1. Fundamentos da educação de surdos.
2. Abordagens filosóficas para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total e bilingüismo.
3. O ensino de leitura em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
4. O ensino de escrita em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
5. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais pelas crianças surdas.
6. Alternativas didático-pedagógicas para o ensino da LIBRAS.
7. Educação de Surdos e Novas Tecnologias.
8. Análise reflexiva dos aspectos semânticos e pragmáticos da língua brasileira de sinais.
9. Análise reflexiva da estrutura do discurso em língua de sinais e da variação lingüística.
10. Estudo de expressões literárias próprias da cultura surda.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE ITAPIPOCA – FACEDI
SETOR 12 – QUÍMICA

1. Estrutura atômica e tabela periódica: modelos atômicos (Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr); distribuição eletrônica; organização da tabela periódica; localização do elemento na tabela periódica; classificação dos elementos; propriedades periódicas.
2. Ligações químicas ligações químicas: hibridização de orbitais; geometria molecular; interações intermoleculares.
3. Gases: conceitos fundamentais; leis empíricas dos gases; teoria cinética dos gases; gases reais.
4. Líquidos e sólidos.
5. Termoquímica: calor e temperatura; entalpia; entalpia das reações químicas; energia de ligação; lei de Hess.
6. Cinética química: velocidade de reação; teoria da colisão; fatores que influenciam a velocidade da reação; leis de velocidade.
7. Equilíbrio químico: natureza; constante de equilíbrio; efeitos externos sobre o equilíbrio; equilíbrios iônicos em soluções aquosas; cálculos com a constante de equilíbrio.
8. Eletroquímica: processos de oxidação-redução; balanceamento de equações; pilhas; equação de Ernst; eletrólise.
9. Compostos orgânicos: estrutura, nomenclatura, reações, mecanismos básicos e propriedades; isomeria plana e espacial.
10. Química de coordenação: fundamentos de química de coordenação; teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação; teoria de ligação de valência, teoria do orbital molecular e teoria do campo cristalino.

SETOR 13 – TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO

1. A linguagem e a escola.
2. Leitura: conceitos, estratégias e níveis de compreensão leitora.
3. Escrita: aspectos comunicativos e cognitivos da produção de texto; fases do processo de produção.
4. Objetivos do ensino de língua portuguesa para o ensino fundamental.

5. Planejamento escolar: o planejamento da escola como elemento do planejamento da sociedade.
6. O texto como unidade básica do ensino de língua: conceituação e características.
7. A psicogênese da língua escrita.
8. A prática de ensino como atividade integradora na formação do professor.
9. A relação professor-aluno no processo ensino-aprendizagem.
10. Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia: a atuação do pedagogo em espaços escolares e não escolares.

FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS –
FAFIDAM/LIMOEIRO DO NORTE
SETOR 14 – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

NOTA IMPORTANTE: Na prova escrita, a dissertação será sobre um dos pontos sorteados que estão a seguir indicados. A prova didática será sobre um dos pontos deste Setor de Ensino, sorteado pelo candidato, que terá que fazer sua exposição na língua brasileira de sinais – LIBRAS, não podendo, em hipótese alguma, se expressar em língua portuguesa falada. O texto da aula, digitado, deverá ser entregue aos examinadores, juntamente com o plano de aula.

1. Fundamentos da educação de surdos.
2. Abordagens filosóficas para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total e bilingüismo.
3. O ensino de leitura em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
4. O ensino de escrita em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
5. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais pelas crianças surdas.
6. Alternativas didático-pedagógicas para o ensino da LIBRAS.
7. Educação de Surdos e Novas Tecnologias.
8. Análise reflexiva dos aspectos semânticos e pragmáticos da língua brasileira de sinais.
9. Análise reflexiva da estrutura do discurso em língua de sinais e da variação lingüística.
10. Estudo de expressões literárias próprias da cultura surda.

SETOR 15 – PSICOLOGIA

1. A evolução da psicologia: da especulação às teorias científicas;
2. Teoria de Jean Piaget e a construção do conhecimento;
3. Teoria de L. S. Vygotsky e o sócio-interacionismo;
4. A teoria de Henri Wallon: a psicogênese da construção do Eu;
5. A teoria psicanalítica de Sigmund Freud;
6. Aprendizagem Humana;
7. Processos psicológicos envolvidos na aprendizagem escolar;
8. As teorias da aprendizagem escolar;
9. As bases biológicas e psicológicas da atividade humana;
10. A linguagem e o pensamento.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS - FAEC

SETOR 16 – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

NOTA IMPORTANTE: Na prova escrita, a dissertação será sobre um dos pontos sorteados que estão a seguir indicados. A prova didática será sobre um dos pontos deste Setor de Ensino, sorteado pelo candidato, que terá que fazer sua exposição na língua brasileira de sinais – LIBRAS, não podendo, em hipótese alguma, se expressar em língua portuguesa falada. O texto da aula, digitado, deverá ser entregue aos examinadores, juntamente com o plano de aula.

1. Fundamentos da educação de surdos.
2. Abordagens filosóficas para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total e bilingüismo.
3. O ensino de leitura em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
4. O ensino de escrita em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
5. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais pelas crianças surdas.
6. Alternativas didático-pedagógicas para o ensino da LIBRAS.
7. Educação de Surdos e Novas Tecnologias.
8. Análise reflexiva dos aspectos semânticos e pragmáticos da língua brasileira de sinais.
9. Análise reflexiva da estrutura do discurso em língua de sinais e da variação lingüística.
10. Estudo de expressões literárias próprias da cultura surda.

CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA –
CECITEC/TAUÁ

SETOR 17 – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

NOTA IMPORTANTE: Na prova escrita, a dissertação será sobre um dos pontos sorteados que estão a seguir indicados. A prova didática será sobre um dos pontos deste Setor de Ensino, sorteado pelo candidato, que terá que fazer sua exposição na língua brasileira de sinais – LIBRAS, não podendo, em hipótese alguma, se expressar em língua portuguesa falada. O texto da aula, digitado, deverá ser entregue aos examinadores, juntamente com o plano de aula.

1. Fundamentos da educação de surdos.
2. Abordagens filosóficas para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total e bilingüismo.
3. O ensino de leitura em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
4. O ensino de escrita em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
5. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais pelas crianças surdas.
6. Alternativas didático-pedagógicas para o ensino da LIBRAS.
7. Educação de Surdos e Novas Tecnologias.
8. Análise reflexiva dos aspectos semânticos e pragmáticos da língua brasileira de sinais.
9. Análise reflexiva da estrutura do discurso em língua de sinais e da variação lingüística.
10. Estudo de expressões literárias próprias da cultura surda.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 26/2008**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Ceará
CONTRATADA: **REPLAMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**
OBJETO: **Contratação de Empresa prestadora de serviços de coleta de lixo comum e hospitalar** produzido pelas atividades acadêmicas e administrativas da FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de licitação nº11-FUNECE/2008, processo nº08352768-0 e as leis Federais nº10.520/02 e nº8.666/93, proposta da CONTRATADA, devidamente homologada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.2008. VALOR GLOBAL: R\$29.232,00 vinte nove mil duzentos e trinta e dois reais pagos em Conformidade dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00-IG:094257000-PF: 3118032008. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe-FUNECE e Cláudio Régis Gonçalves de Almeida-REPLAMA.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 20/2008**

PROCESSO Nº08352335-9/2008 FUNECE. OBJETO: **Contrato de prestação de serviços para conservação e manutenção do elevador instalado no ISCB.** JUSTIFICATIVA: Conforme ofício nº15/2008-ISCB, datado de 28/08/2008, emitido pelo Diretor do Instituto Superior de Ciências Biomédicas-ISCB-Prof. Dr. José Henrique Leal Cardoso- o qual solicita a contratação de empresa para realizar os serviços de conservação e assistência Técnica de um elevador marca Thyssenkrupp instalado no Instituto Superior de Ciências Biomédicas-ISCB. A Empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A é fabricante, fornecedora exclusiva de peças e prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento em comento, bem como detentora da marca Thyssenkrupp motivo pelo qual detém a exclusividade no território nacional – ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE – fornecido pelo Sindicato das Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico do Município do Rio de Janeiro sito às fls.09, inviabilizando, assim, qualquer competição, independente do valor orçado. VALOR: R\$7.847,76 (sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00 PF: 3118032008, IG: 097247000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: A Empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA Contrato de prestação de serviços para conservação e manutenção do elevador instalado no ISCB, COM FUNDAMENTO NO Inciso I do art.25 da Lei das Licitações

Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). RATIFICAÇÃO: RATIFICO A DECISÃO DO PRESIDENTE DA FUNECE PARA O PAGAMENTO DO Contrato de prestação de serviços para conservação e manutenção do elevador instalado no ISCB- RENÉ TEIXEIRA BARREIRA - SECITECE.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 21/2008**

PROCESSO Nº08386811-9,08386815-1,08386813-5,08386809-7 e 08386804-6/2008 FUNECE. OBJETO: **Solicitação de pagamento para professores** designados pelo Conselho de Educação do Ceará referente à avaliação dos Cursos de licenciatura plena em Química, Física, Matemática, Ciências Biológicas e Educação Física no Campus do Itaperi e Faculdades do Interior. JUSTIFICATIVA: A Pró-Reitoria de Graduação da UECE encaminha solicitação de pagamento de professores referente à avaliação dos cursos de licenciatura nas Unidades do Interior e Campus do Itaperi, conforme o Decreto nº5.773, de 09 de maio de 2006, que aprova a realização de visitas para elaboração de instrumentos de avaliação para credenciamento de Instituições e autorização de cursos, conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Educação. VALOR: R\$9.000,00 (nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.194.20831.22.33903600.70.0.00, PF: 3117082008 e IG: 099083000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.25 c/c inciso II do art.13 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **CLÁUDIA CHRISTINA BRAVO E SÁ CARNEIRO, NILDO LOIOLA DIAS, NILTON JOSÉ NEVES CORDEIRO, MARIA IZABEL GALLÃO, ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA BENEVIDES.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de licitação para pagamento para professores designados pelo Conselho de Educação do Ceará referente à avaliação dos Cursos de licenciatura plena em Química, Física, Matemática, Ciências Biológicas e Educação Física no Campus do Itaperi e Faculdades do Interior. RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do Presidente da FUNECE para pagamento para professores designados pelo Conselho de Educação do Ceará referente à avaliação dos Cursos de licenciatura plena em Química, Física, Matemática, Ciências Biológicas e Educação Física no Campus do Itaperi e Faculdades do Interior, com fundamento no inciso II do art.25 c/c inciso II do art.13 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações).René Teixeira Barreira-SECITECE.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 27/2008**

PROCESSO Nº08475637-3/2008 FUNECE. OBJETO: **Pagamento da taxa de inscrição para a Professora Mariela Inês Cortês, que irá participar da "International Conference On Agents And Artificial Intelligence"** que será realizada no período de 19 a 21 de janeiro de 2009, em Portugal. JUSTIFICATIVA: A Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação da UECE encaminha solicitação de envio da Professora Mariela Inês Cortês, que irá participar da "International Conference On Agents And Artificial Intelligence" que será realizada no período de 19 a 21 de janeiro de 2009, em Portugal. Tal Professora foi indicada para representar nossa IES no Referido evento, pois a mesma apresentará o Artigo "Software Process Reuse Using Case-Base Reasoning. E de fundamental interesse do Curso de Mestrado Acadêmico a publicação e divulgação de pesquisas acadêmicas dos seus professores e alunos em eventos de qualidade, como é o caso do ICAART. VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.70.0.00, PF: 3118042008, IG: 103443000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **INSTITUTE FOR SYSTEMS AND TECHNOLOGIES OF INFORMATION, CONTROL AND COMMUNICATION (INSTICC).** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Pagamento da taxa de inscrição para a Professora Mariela Inês Cortês, que irá participar da "International Conference On Agents And Artificial Intelligence" que será realizada no período de 19 a 21 de janeiro de 2009, em Portugal. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Decisão do Presidente da FUNECE para Pagamento da taxa de inscrição para a Professora Mariela Inês Cortês, que irá participar da "International Conference On Agents And Artificial Intelligence", com fundamento no caput do art.25 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.René Teixeira Barreira-SECITECE.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº364-CD, de 11 de novembro de 2008.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA VIII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº09/2008 – FUNECE, DE 12 DE JUNHO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº08476094-0 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Diretor, realizada no dia 11 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art.1º - Homologar o resultado final da VIII Seleção Pública para Professor Substituto da FUNECE, regulamentada pelo Edital Nº09/2008, de 12 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de setembro de 2008.

Art.2º - A classificação final referente aos 55 (cinquenta e cinco) Setores de Estudos são os constantes do Anexo I e do Anexo II do Edital nº09/2008 – FUNECE supracitado, a seguir indicados pelos seus respectivos códigos e Unidades de Ensino de vinculação: Centro de Humanidades (CH) - 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 11 e 12; Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA) - 13; Faculdade de Veterinária (FAVET) - 14, 16 e 17; Centro de Ciências da Saúde

(CCS) – 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32 e 33; Centro de Ciências de Tecnologia (CCT) – 34, 35, 36, 37, 38 e 39; Centro de Educação (CED) – 40, 41, 42, 43 E 44; Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC) – 47, 50 e 51; Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu (FECLI) – 52 e 55; Faculdade de Educação de Itapipoca (FACEDI) - 56 e 58; Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (FAFIDAM) – 60, 61, 63 e 65; Faculdade de Educação de Crateús (FAEC) – 66, 68 e 69; Centro de Educação, Ciências e Tecnologia (CECITEC) – 70, 72 e 73.

Art.3º - As listagens de “Classificação por Setor de Estudo e por Unidade de Ensino” e as listagens de “Classificações por Setor de Estudos Comum às Unidades de Ensino do Interior do Estado”, previstas na alínea b do subitem 8.3 do Edital Nº09/2008 – FUNECE, de 12 de junho de 2008, constam, respectivamente, dos Anexos I e II desta Resolução.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em 11 de novembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº364 – CD DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008

LISTAGENS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL POR SETOR DE ESTUDOS E POR UNIDADE DE ENSINO

CENTRO DE HUMANIDADES - CH

CÓD	SETOR DE ESTUDOS	CANDIDATO	CLASS	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA
1	Antropologia	CARLOS KLEBER SARAIVA DE SOUSA	1	9,00	9,07	9,02
		FRANCISCA RAIMUNDA NOGUEIRA MENDES	2	7,33	8,27	7,64
		DJANILSON AMORIM DA SILVA	3	7,17	7,20	7,18
2	Ciencia Política	PAULO MONTEIRO NUNES	1	8,50	9,00	8,67
		EDUARDO GOMES MACHADO	2	8,00	8,50	8,17
		CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO	3	7,17	7,83	7,39
3	Sociologia	DANYELLE NILIN GONCALVES	1	9,00	9,70	9,23
		WELLINGTON RICARDO NOGUEIRA MACIEL	2	9,33	8,63	9,10
		CLODSON DOS SANTOS SILVA	3	8,33	8,40	8,35
		RENATO ANGELO DE ALMEIDA MOREIRA	4	7,67	8,97	8,10
		NAGYLA MARIA GALDINO DRUMOND	5	8,00	7,93	7,98
		IRAPUAN PEIXOTO LIMA FILHO	6	6,00	9,57	7,19
5	Historia da Filosofia	ALEXANDRE DE MOURA BARBOSA	1	8,67	9,30	8,88
		ROBERTA BANDEIRA DE SOUZA	2	6,17	7,80	6,71
		FRANCISCO WINSTON JOSE DA SILVA	3	6,33	7,40	6,69
6	Lingua e Literatura Espanhola (e Hispano-americana)	LETICIA JOAQUINA DE CASTRO R S E SOUZA	1	8,17	9,57	8,64
		FRANCISCO IVANILDO HONORATO DOS SANTOS	2	8,83	8,20	8,62
		CARLA AGUIAR FALCAO	3	7,50	9,07	8,02
7	Lingua e Literatura Espanhola (e Hispano-americana)	ROSSANA SILVA DA COSTA	4	7,00	7,07	7,02
		ANA CLAUDIA BARBOSA GIRAUD	1	7,67	9,17	8,17
		TIAGO MARTINS DA CUNHA	1	7,00	8,10	7,37
8	Lingua e Literatura Inglesa	WASHINGTON MOTA MENEZES	2	6,00	7,63	6,54
		FRANCISCO WEBER DOS ANJOS	1	9,00	9,70	9,23
11	Etnomusicologia	LUCIANA RODRIGUES GIFONI	2	9,00	8,57	8,86
		SAMIA SILVA GOMES	1	7,83	9,00	8,22
12	Teoria, Sistemas e Processos Basicos em Psicologia	CARLOS EDUARDO ESMERALDO FILHO	2	8,50	7,17	8,06
		CARLOS ROGER SALES DA PONTE	3	6,67	9,00	7,45

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS - CESA

CÓD	SETOR DE ESTUDOS	CANDIDATO	CLASS	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA
13	Contabilidade Geral	ARISSAVIO VIDAL DE SOUSA	1	7,00	8,90	7,63
		VALBERTO SANTOS DUMONT SAMPAIO	2	6,33	8,80	7,15

FACULDADE DE VETERINÁRIA - FAVET

CÓD	SETOR DE ESTUDOS	CANDIDATO	CLASS	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA
14	Avicultura e Doencas das Aves	ROSA PATRICIA RAMOS SALLES	1	8,50	9,30	8,77
16	Clinica Medica de Caes e Gatos	MARCIO CESAR VASCONCELOS SILVA	1	9,00	7,20	8,40
17	Patologia Clinica Veterinaria	ISAAC NETO GOES DA SILVA	1	8,83	9,73	9,13
		VALESKA SHELDA PESSOA DE MELO	2	8,67	10,00	9,11
		ANA KARINE ROCHA DE MELO LEITE	3	7,50	9,37	8,12
		ANA KELEN FELIPE LIMA	4	8,00	7,83	7,94

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

CÓD	SETOR DE ESTUDOS	CANDIDATO	CLASS	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA
18	Aquicultura	ALDENY ANDRADE SOARES FILHO	1	8,83	8,67	8,78
		LUIZ HAROLDO CUNHA MARQUES	2	8,33	8,27	8,31
		LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA	3	7,67	7,10	7,48
19	Biologia	VALDEANA LINARD SIRIO OLIVEIRA	1	7,67	9,73	8,36
		ANTONIO CICERO DE ANDRADE PEREIRA	2	7,00	9,70	7,90
		JOSAPHAT SOARES NETO	3	8,50	6,37	7,79
20	Genetica e Evolucao	EDSON LOPES DA PONTE	1	7,00	9,27	7,76
		CARLOS EDUARDO ALVES SOARES	2	8,00	6,90	7,63
		IARA GONCALVES ROBERTO	3	7,00	6,43	6,81
		JAND VENES ROLIM MEDEIROS	4	6,00	7,83	6,61
		TUANA OLIVEIRA CORREIA MESQUITA	5	6,33	6,17	6,28
		ANNA PATRICYA FLORENTINO DE SOUZA SILVA	6	6,33	6,00	6,22

CÓD	SETOR DE ESTUDOS	CANDIDATO	CLASS	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA
21	Microbiologia/Parasitologia	LYDIA DAYANNE MAIA PANTOJA	1	7,00	8,57	7,52
	Microbiologia/Parasitologia	PATRICIA DE FREITAS OLIVEIRA	2	6,50	7,63	6,88
22	Educação Física	DINAH DE FREITAS PESSOA	1	8,00	7,83	7,94
	Educação Física	LIVIA RITA DE SOUZA	2	6,50	7,83	6,94
23	Educação Física/Treinamento Físico	ANDRE ACCIOLY NOGUEIRA MACHADO	1	6,00	9,50	7,17
	Educação Física/Treinamento Físico	DAVID PONTES DE MASCENA	2	7,67	6,00	7,11
24	Enfermagem em Saúde Coletiva	EYSLER GONCALVES MAIA BRASIL	1	8,67	9,73	9,02
	Enfermagem em Saúde Coletiva	CLAYRE ANNE DE ARAUJO AGUIAR	2	9,00	8,33	8,78
	Enfermagem em Saúde Coletiva	GLAZIANE DA SILVA PAIVA	3	9,33	7,50	8,72
25	Enfermagem em Saúde do Adulto	ANGELINA MONTEIRO FURTADO	1	9,17	9,33	9,22
	Enfermagem em Saúde do Adulto	ADRIANA DE FATIMA ALENCAR MIRANDA	2	8,50	8,17	8,39
26	Enfermagem em Saúde Mental	FABERGNA DIANNY DE ALMEIDA SALES	1	8,50	8,50	8,50
	Enfermagem em Saúde Mental	TATIANE GOMES GUEDES	2	7,33	8,67	7,78
29	Epidemiologia e Informática Médica	MIREN MAITE URIBE ARREGI	1	8,67	9,77	9,04
	Epidemiologia e Informática Médica	CARLOS HENRIQUE MORAIS DE ALENCAR	2	7,33	8,90	7,85
30	Ginecologia e Obstetrícia	JAIME ALENCAR BENEVIDES FILHO	1	8,67	8,50	8,61
	Ginecologia e Obstetrícia	FRANCISCO JOSE COSTA ELEUTERIO	2	8,33	9,17	8,61
	Ginecologia e Obstetrícia	SILVIA DE MELO CUNHA	3	8,00	8,57	8,19
31	Otorrinolaringologia	SILVANA MARIA COELHO PIMENTEL	1	7,27	8,87	7,80
32	Alimentação Institucional	SYNARA CAVALCANTE LOPES	1	8,40	8,37	8,39
	Alimentação Institucional	CAROLINNE REINALDO PONTES	2	7,00	9,73	7,91
33	Nutrição e Saúde Pública	ANA CAROLINA MONTENEGRO CAVALCANTE	1	8,83	7,23	8,30
	Nutrição e Saúde Pública	ANA PAOLA VICTOR CHAYB	2	6,17	8,73	7,02

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT

CÓD	SETOR DE ESTUDOS	CANDIDATO	CLASS	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA
34	Estatística	MARIA BERNADETTE FROTA AMORA SILVA	1	7,50	8,50	7,83
	Estatística	MARIA DAS GRACAS FREITAS GONDIM	2	7,33	7,33	7,33
35	Sistemas de Computação	GLAUBER FERREIRA CINTRA	1	9,00	9,40	9,13
	Sistemas de Computação	DOMINGOS SAVIO SILVA CARNEIRO	2	7,00	8,83	7,61
36	Física	CARLOS HANDREY ARAUJO FERRAZ	1	7,83	6,33	7,33
	Física	FRANCISCO FRANCINE MAIA JUNIOR	2	6,50	6,33	6,44
	Física	BARTOLOMEU CRUZ VIANA NETO	3	6,00	6,77	6,26
	Física	DANILO SOUSA ROCHA	4	6,17	6,17	6,17
37	Geografia Física	ERICA SILVA PONTES	1	8,17	8,97	8,44
	Geografia Física	LUCIANA MARTINS FREIRE	2	7,83	8,70	8,12
	Geografia Física	LEONARDO ALMEIDA BORRALHO	3	7,50	8,03	7,68
	Geografia Física	ABRAAO LEVI DOS SANTOS MASCARENHAS	4	7,00	8,67	7,56
	Geografia Física	LEONOR DE MARIA RODRIGUES MELO	5	6,83	8,10	7,25
	Geografia Física	MARIA RITA VIDAL	6	6,50	8,07	7,02
	Geografia Física	FRANCISCO GLEISON DE SOUZA RODRIGUES	7	6,00	7,13	6,38
38	Geografia Humana	JUSCELINO EUDAMIDAS BEZERRA	1	8,33	9,43	8,70
	Geografia Humana	MARIANA FERNANDES MENDES	2	8,73	7,90	8,45
	Geografia Humana	MARIA EDIVANI SILVA BARBOSA	3	8,33	8,60	8,42
	Geografia Humana	ALEXANDRE SABINO DO NASCIMENTO	4	8,87	6,60	8,11
	Geografia Humana	ALEXSANDRA MARIA VIEIRA MUNIZ	5	8,17	7,70	8,01
	Geografia Humana	SERGIANO DE LIMA ARAUJO	6	7,00	8,23	7,41
	Geografia Humana	DELMA BARROS AMARO SENA	7	7,00	8,20	7,40
39	Química	RAFAEL SARAIVA NUNES	1	7,83	9,30	8,32
	Química	ANA KARINE PORTELA VASCONCELOS	2	8,67	7,07	8,14
	Química	ANTONIO JANILSON COSTA RODRIGUES	3	7,17	7,77	7,37

CENTRO DE EDUCAÇÃO - CED

CÓD	SETOR DE ESTUDOS	CANDIDATO	CLASS	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA
40	Didática e Prática de Ensino	SHEYLA MARIA FONTENELE MACEDO	1	6,00	10,00	7,33
	Didática e Prática de Ensino	FRANCISCA MAURILENE DO CARMO	2	7,00	7,90	7,30
	Didática e Prática de Ensino	JOSE EDILMAR DE SOUSA	3	7,00	7,57	7,19
	Didática e Prática de Ensino	EXPEDITO WELLINGTON CHAVES COSTA	4	6,00	9,07	7,02
	Didática e Prática de Ensino	HELENA DE ARAUJO FRERES	5	7,00	6,77	6,92
	Didática e Prática de Ensino	FABIANO GERALDO BARBOSA	6	6,00	8,17	6,72
41	Metodologia do Ensino da História e da Geografia	LEDA VASCONCELOS CARVALHO	1	6,67	10,00	7,78
	Metodologia do Ensino da História e da Geografia	CLESLEY MARIA TAVARES DO NASCIMENTO	2	8,00	6,00	7,33
42	Metodologia do Ensino da Matemática e das Ciências	MADÉLINE GURGEL BARRETO MAIA	1	9,50	8,93	9,31
	Metodologia do Ensino da Matemática e das Ciências	KEILA ANDRADE HAIASHIDA	2	8,17	9,03	8,46
	Metodologia do Ensino da Matemática e das Ciências	RAQUEL SANTIAGO FREIRE	3	8,33	8,40	8,35
43	Metodologia do Ensino de Linguagem e Processos de Alfabetização	REGINALDO DA SILVA DOMINGOS	1	9,17	8,67	9,00
	Metodologia do Ensino de Linguagem e Processos de Alfabetização	RENATA CASTELO PEIXOTO	2	8,50	8,50	8,50
44	Política e Planejamento Educacional	ANTONIA ROZIMAR MACHADO E ROCHA	1	9,17	9,27	9,20
	Política e Planejamento Educacional	JEANNETTE FILOMENO POUCHAIN RAMOS	2	7,83	8,43	8,03
	Política e Planejamento Educacional	EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA	3	6,67	6,17	6,50

FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL - FECLESC

CÓD	SETOR DE ESTUDOS	CANDIDATO	CLASS	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA
47	Língua Latina e Filologia	ARIADNE BORGES COELHO	1	6,00	9,13	7,04
	Língua Latina e Filologia	ROBERTO SARAIVA ARAUJO	2	7,17	6,63	6,99
50	Ensino de Pedagogia	THIAGO ALVES MOREIRA NASCIMENTO	1	8,00	9,07	8,36
51	Psicologia	FRANCISCO ROBERTO BRITO CUNHA	1	8,50	9,00	8,67
	Psicologia	ALINE GOMES HOLANDA	2	7,50	8,50	7,83

FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE IGUATU - FECLI

CÓD	SETOR DE ESTUDOS	CANDIDATO	CLASS	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA
52	Biologia	IRISMAURA ALVES CORDEIRO	1	9,00	9,43	9,14
	Biologia	LUIZ ROBERTO COSTA	2	6,00	6,33	6,11
55	Matemática	FRANCISCO JOSE BITU FEITOSA	1	6,07	7,37	6,50

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE ITAPIOCA - FACEDI

CÓD	SETOR DE ESTUDOS	CANDIDATO	CLASS	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA
56	Biologia Celular e Botânica	KERLY SHAMYRA DA SILVA ALVES	1	9,17	9,60	9,31
	Biologia Celular e Botânica	MARIA DA CONCEICAO SAMPAIO ALVES	2	8,00	9,50	8,50
58	Física	MARCOS TIBERIO ADERALDO MENEZES	1	7,00	7,50	7,17

FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO DE MATOS - FAFIDAM

CÓD	SETOR DE ESTUDOS	CANDIDATO	CLASS	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA
60	Geografia Física	MARIA DANIELY FREIRE GUERRA	1	7,50	7,93	7,64
	Geografia Física	GLAIRTON CARDOSO ROCHA	2	7,50	7,53	7,51
	Geografia Física	DAVIS PEREIRA DE PAULA	3	6,00	8,03	6,68
61	Língua Portuguesa	JOSELY TEIXEIRA CARLOS	1	7,33	10,00	8,22
63	Literaturas de Língua Brasileira e Portuguesa	ANA MARIA REMIGIO OSTERNE	1	7,83	8,50	8,05
	Literaturas de Língua Brasileira e Portuguesa	LEO MACKELLENE GONCALVES DE CASTRO	2	6,50	7,67	6,89
	Literaturas de Língua Brasileira e Portuguesa	CICERA ANTONIELE CAJAZEIRAS DA SILVA	3	7,00	6,00	6,67
65	Química	SEFURA MARIA ASSIS MOURA	1	8,17	8,83	8,39

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS - FAEC

CÓD	SETOR DE ESTUDOS	CANDIDATO	CLASS	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA
66	Biologia	JOSE ERANILDO TELES DO NASCIMENTO	1	6,00	6,33	6,11
68	Pedagogia	MARIA DO SOCORRO LIMA MARQUES FRANCA	1	8,17	8,67	8,34
	Pedagogia	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES MARTINS	2	6,33	8,67	7,11
	Pedagogia	ANTONIO CARLOS FERREIRA BONFIM	3	6,33	8,00	6,89
	Pedagogia	ADRIANA CALACA DE PAIVA FRANCA	4	6,50	6,17	6,39
69	Metodologia da Pesquisa	ERIKA FELIPE DE ALBUQUERQUE	1	10,00	9,47	9,82

CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CECITEC

CÓD	SETOR DE ESTUDOS	CANDIDATO	CLASS	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA
70	Biologia	GINA KERCIA ALVES DO CARMO	1	6,00	8,00	6,67
	Biologia	EVELINE LANZILLOTTI GOMES	2	6,00	7,00	6,33
	Biologia	CARMEN ROGELIA FARIAS MACHADO LIMA	3	6,00	6,50	6,17
72	Pedagogia	DIVA VIEIRA LIMA	1	9,00	9,00	9,00
73	Química	MONICA REGINA SILVA DE ARAUJO	1	8,27	8,63	8,39
	Química	MARIA CESIANE CAVALCANTE RICARTE	2	6,37	7,33	6,69

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº364 – CD DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008

LISTAGENS DE CLASSIFICAÇÃO POR SETOR DE ESTUDOS COMUM ÀS UNIDADES DE ENSINO DO INTERIOR DO ESTADO (ALÍNEA B DO SUBITEM 8.3 DO EDITAL Nº09/2008 – FUNECE, DE 12 DE JUNHO DE 2008)

QUÍMICA – CLASSIFICAÇÃO ESTADUAL

CÓD	SETOR DE ESTUDOS	CANDIDATO	CLASS	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA
73	Química (CECITEC)	MARIA CESIANE CAVALCANTE RICARTE	1	6,37	7,33	6,69

BIOLOGIA – CLASSIFICAÇÃO ESTADUAL

CÓD	SETOR DE ESTUDOS	CANDIDATO	CLASS	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA
70	Biologia (CECITEC)	EVELINE LANZILLOTTI GOMES	1	6,00	7,00	6,33
70	Biologia (CECITEC)	CARMEN ROGELIA FARIAS MACHADO LIMA	2	6,00	6,50	6,17
52	Biologia (FECLI)	LUIZ ROBERTO COSTA	3	6,00	6,33	6,11

PEDAGOGIA – CLASSIFICAÇÃO ESTADUAL

CÓD	SETOR DE ESTUDOS	CANDIDATO	CLASS	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA
68	Pedagogia (FAEC)	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES MARTINS	1	6,33	8,67	7,11
68	Pedagogia (FAEC)	ANTONIO CARLOS FERREIRA BONFIM	2	6,33	8,00	6,89
68	Pedagogia (FAEC)	ADRIANA CALACA DE PAIVA FRANCA	3	6,50	6,17	6,39

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.041, de 30 de abril de 1993, que publicou a Portaria nº0666/93, datada em 06 de abril de 1993, que promoveu TEREZA MARIA CARVALHO LEITE. **Onde se lê:** PROFESSOR AUXILIAR NÍVEL - 1 PARA O NÍVEL - 1 DA CLASSE DE ASSISTENTE. **Leia-se:** PROFESSOR AUXILIAR NÍVEL - 4 PARA O NÍVEL - 1 DA CLASSE DE ASSISTENTE. em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.520, de 03 de abril de 1995, que publicou a Portaria nº569/95-D, datada de 21 de março de 1995, que promoveu as docentes TEREZA MARIA CARVALHO LEITE e ANA MARIA BAIMA CARTAXO. **Onde se lê:** PROFESSOR ASSISTENTE NÍVEL-1 PARA O NÍVEL - 2 DA MESMA CLASSE. **Leia-se:** PROFESSOR ASSISTENTE NÍVEL-V PARA O NÍVEL - VI DA MESMA CLASSE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº732/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ FALCÃO SOBRINHO**, ocupante do cargo de DAS-1, matrícula nº000607-1-2, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 27 a 31 de outubro de 2008, a fim de participar de atividades referentes à palneamento e cartografia do relevo, a serem desenvolvidas pelo Prof. Dr. Jurandyr Luciano Sanches Ross, visando o desenvolvimento de estágio de pós-doutorado em Geografia na Universidade de São Paulo-USP, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.120,56 (hum mil, cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos), mais R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$1.224,31 (hum mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-São Paulo-Fortaleza, no valor de R\$1.273,30 (hum mil, duzentos e setenta e três reais e trinta centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.323,30 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e trinta centavos), perfazendo o valor de R\$2.547,61 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 22 de outubro de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº759/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS GUEDES BARROS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001002-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú, no período de 01 a 03 de novembro de 2008, a fim de dar continuidade ao Projeto Técnico do Convênio UVA/MDS, que trata da sensibilização junto aos grupos incubados, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio União/MDS com a UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 29 de outubro de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº760/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS GUEDES BARROS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001002-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú, no período de 05 a 06 de novembro de 2008, a fim de dar continuidade ao Projeto Técnico do Convênio UVA/MDS, que trata da sensibilização junto aos grupos incubados, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho

de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio União/MDS com a UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 29 de outubro de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº761/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS GUEDES BARROS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001002-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú, no período de 08 a 12 de novembro de 2008, a fim de dar continuidade ao Projeto Técnico do Convênio UVA/MDS, que trata da sensibilização junto aos grupos incubados, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio União/MDS com a UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 29 de outubro de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº770/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISRAEL ROCHA BRANDÃO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001014-1-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 05 a 06 de novembro de 2008, a fim de fazer defesa de tese de doutorado em Psicologia Social na PUC-SP, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$328,59 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), mais R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$432,34 (quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), e passagem aérea, somente de volta, pois o Prof. pagará a de ida, para o trecho São Paulo-Fortaleza, no valor de R\$628,41 (seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$678,41 (seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor de R\$1.110,75 (hum mil, cento e dez reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 30 de outubro de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº812/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS CLÁUDIO PINHEIRO ROGÉRIO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000867-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no dia 09 de outubro de 2008, a

fim de participar de reunião na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior-SECITECE, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 13 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº813/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS CLÁUDIO PINHEIRO ROGÉRIO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000867-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no dia 13 de outubro de 2008, a fim de participar de reunião na SECITECE com palestra de nivelamento, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 13 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº814/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS**, ocupante do cargo de DNS-3, matrícula nº095085-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no dia 06 de novembro de 2008, a fim de participar de reunião de avaliação dos projetos do MAPP na SECITECE, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 13 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº815/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS**, ocupante do cargo de DNS-3, matrícula nº095085-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no dia 11 de novembro de 2008, a fim de participar de reunião na SEPLAG acerca dos procedimentos de acompanhamento dos projetos do MAPP, conforme definidos na IN 4/2008, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 13 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº816/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISAURORA CLÁUDIA MARTINS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº000532-1-X, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 11 a 15 de novembro de 2008, a fim de fazer consultas de livros na Biblioteca da UFC para as Atividades Complementares do Curso de Ciências Sociais, bem como participar da Semana de Ciências Sociais da UFC, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 13 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº817/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS GUEDES BARROS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001002-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú, no período de 11 a 12 de novembro de 2008, a fim de participar da Etapa/Fase 2.1 do Projeto Técnico de Incubadoras Universitárias, em Convênio com o MDS², concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio União/MDS com a UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 13 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº818/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS GUEDES BARROS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001002-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú, no período de 14 a 16 de novembro de 2008, a fim de participar da Etapa/Fase 2.2 do Projeto Técnico de Incubadoras Universitárias, em Convênio com o MDS², concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em

conformidade com o Convênio União/MDS com a UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 13 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº819/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELNATAN BEZERRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000709-1-2, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Ubajara, no dia 11 de novembro de 2008, a fim de ministrar aula de campo para os alunos do Curso de Biologia, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 13 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº820/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELNATAN BEZERRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000709-1-2, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Ubajara, no dia 19 de novembro de 2008, a fim de ministrar aula de campo para os alunos do Curso de Biologia, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 13 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº821/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELNATAN BEZERRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000709-1-2, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Coreaú, no dia 24 de novembro de 2008, a fim de ministrar aula de campo para os alunos do Curso de Biologia, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 13 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº822/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS**, ocupante do cargo de DNS-3, matrícula nº095085-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no dia 14 de novembro de 2008, a fim de participar de reunião na SEPLAG, com vistas a elaboração da Mensagem Governamental de 2009, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 13 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº823/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSA MEIRE ALVES GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº000394-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 20 a 22 de novembro de 2008, a fim de participar do IV Cpngresso Internacional em Avaliação Educacional, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 13 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº824/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NILTON JOSÉ NEVES CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000992-1-X, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 20 a 22 de novembro de 2008, a fim de participar do IV Cpngresso Internacional em Avaliação Educacional, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 13 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº825/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS**, ocupante do cargo de DNS-3, matrícula nº095085-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 20 a 22 de novembro de

2008, a fim de participar do IV Cpngresso Internacional em Avaliação Educacional, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 13 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº826/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERNANE CORTEZ LIMA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000714-1-2, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Camocim, no período de 22 a 23 de novembro de 2008, a fim de ministrar aula de campo em Camocim, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 13 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº827/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO CARMO VIANA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº000720-1-X, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Almolfa/Itarema, no dia 13 de dezembro de 2008, a fim de realizar atividades de Campo, concedendo-lhe 0,5 diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 13 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº828/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HELDER ALMEIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001016-1-3, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Porto de Galinhas-PE, no período de 23 a 28 de novembro de 2008, a fim de participar do 18º Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciências dos Materiais, concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$1.044,18 (hum mil, quarenta e quatro reais e dezoito centavos), mais R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$1.147,93 (hum mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), e passagem aérea, para o trecho

Fortaleza-Recife-Fortaleza, no valor de R\$487,44 (quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$537,44 (quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$1.685,37 (hum mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 13 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº471/2008-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO IDALÉCIO DE FREITAS**, Instrutor Educacional, a viajar à cidade de SÃO LUIZ (MA), no período de 08 a 12 de dezembro de 2008, para participação na PALEO 2008, Tema: EVOLUÇÃO: A História da Vida na Terra, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), com acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$1.023,81 (hum mil e vinte e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art.1º, alínea "b"; §1º dos arts.3º,6º, §1º do art.15, referente a Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 22 de outubro de 2008.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº472/2008-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **EDUARDO ANDRÉ ESMERALDO JUSTO**, Engenheiro Civil, a viajar à cidade de Fortaleza (CE), no período de 28 de outubro a 04 de novembro de 2008, para participar em Exposição Itinerante do GEOPARK ARARIPE e Museu de Paleontologia do Centro Cultural Gragão do Mar, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia), diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$426,52 (quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o art.1º C/C o art.3º; §1º alínea "b", art.15, §1º, referente a Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 23 de outubro de 2008.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº473/2008-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO IDALÉCIO DE FREITAS**, Instrutor Educacional, a viajar à cidade de Fortaleza (CE), no período de 28 de outubro a 04 de novembro de 2008, para participar em Exposição Itinerante do GEOPARK ARARIPE e Museu de Paleontologia do Centro Cultural Gragão do Mar, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia), diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$426,52 (quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o art.1º C/C o art.3º; §1º alínea "b", art.15, §1º, referente a Classe IV do anexo I, combinado com o

anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 23 de outubro de 2008.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº474/2008-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTÔNIO ÁLAMO FEITOSA SARAIVA**, Professor, a **viajar** à cidade de Fortaleza (CE), no período de 28 de outubro a 04 de novembro de 2008, para participação em Exposição Itinerante do GEOPARK ARARIPE e Museu de Paleontologia do Centro Cultural Gragão do Mar, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia), diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$426,52 (quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o art.1º C/C art.3º; §1º alínea "b", art.15, §1º, referente a Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 23 de outubro de 2008.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº477/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, motorista, a **viajar** à cidade de FORTALEZA (CE), no período de 28 de outubro a 04 de novembro de 2008, para condução de material para Exposição Itinerante do GEOPARK ARARIPE E MUSEU DE PALEONTOLOGIA NO CENTRO CULTURAL DRAGÃO DO MAR, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$403,50 (quatrocentos e três reais e cinquenta centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 29 de outubro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº484/2008-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVÍO ROMERO CARDOSO RIBEIRO**, motorista, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte/Barbalha/Jardim/(CE), no dia 28 de outubro de 2008, para receber as Inscrições do Processo Seletivo Unificado-URCA-2009.1, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "a"; e art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 04 de novembro de 2008.

João Luis do Nascimento Mota
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº485/2008-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, motorista, a **viajar** à cidade de Santana do Cariri/(CE), no dia 30 de outubro de 2008, para conduzir o professor Francisco Idalécio de Freitas para aplicar os questionários de avaliação às turmas do Curso de Letras do Programa FECOP/URCA, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais

e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "a"; e art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 04 de novembro de 2008.

João Luis do Nascimento Mota
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº486/2008-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BASTOS DE MELO**, motorista, a **viajar** à cidade de EXÚ (PE), no dia 28 de outubro de 2008, para Coleta de Material Botânico, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), 01 ajuda de custo no valor de 103,76, perfazendo o total de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º;6º, §1º, alínea "a"; e art.15, §1º, referente a Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 04 de novembro de 2008.

João Luis do Nascimento Mota
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº487/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, professor, a **viajar** à cidade de JOÃO PESSOA (PB), no período de 17 a 21 de novembro de 2008, para participar do EVENTO INTEGRANORDESTE E DO ENCONTRO NACIONAL DAS MESORREGIÕES, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), com acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$1.023,81 (hum mil e vinte e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art.1º C/C os arts.3º; 6º, §1º alínea "b", art.15, §1º, referente a Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 04 de novembro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº488/2008-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **MARCOS ANTÔNIO DE BRITO**, Diretor do Departamento Administrativo Financeiro, a **viajar** à cidade de Fortaleza (CE), no período de 04 a 05 de novembro de 2008, para participar de reunião na SEFAZ, em virtude das mudanças no Sistema de Pagamento do Estado (Mudança de Banco), concedendo-lhe 1,5 (uma e meia), diárias no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), perfazendo o total de R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o art.1º C/C art.3º; §1º alínea "b", art.15, §1º, referente a Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 04 de novembro de 2008.

João Luis do Nascimento Mota
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº492/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO LIMA**

ARAÚJO, Assistente de Administração, a **viajar** à cidade de BODOCÓ (PE), no período de 10 a 14 de novembro de 2008, para Coleta de Material Botânico para desenvolvimento de Pesquisa do Projeto de Iniciação Científica, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), 01 ajuda de custo no valor de 103,76, perfazendo o total de R\$664,05 (seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos) de acordo com o art.1º C/C arts.3º;6º; §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, referente a Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 07 de novembro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

PORTARIA Nº107/2008 - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO BRÍGIDO DE MOURA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº1696951-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Canindé - CE, nos dias 17/11/2008 e 18/11/2008 a fim de fazer a conferência dos bens patrimoniais na Central de Atendimento em Canindé, concedendo-lhe uma diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta três centavos), totalizando R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº114/2008 - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WAGNER VASCONCELOS FILHO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº1696941-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Canindé - CE, no dia 28 de novembro de 2008 a fim de verificar os equipamentos da Central de Atendimento da Ouvidoria, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº116/2008

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO INTEGRANTE DA CARREIRA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art.41, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no art.27, §1º da Lei no 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto na Portaria no 82, de 09 de outubro de 2008. RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, Antônio Sérgio Beltrão Mafra, matrícula

nº1617181-6, Denise Andrade Araújo, matrícula nº1617231-6, Emerson Carvalho de Lima, matrícula nº1617241-3, Kelly Darlane Nepomuceno Ramos, matrícula nº1617311-8 e Valéria Ferreira Lima Leitão, matrícula nº1617421-1 para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório integrantes da Carreira de Auditoria de Controle Interno desta Secretaria.

Art.2º A Comissão deverá realizar a avaliação especial de desempenho do Auditor de Controle Interno cuja data de entrada em exercício no cargo esteja compreendida no período de 12 de dezembro de 2005 a 03 de julho de 2006.

Art.3º A Comissão deverá apresentar os resultados da avaliação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do término do estágio probatório do Auditor de Controle Interno avaliado.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2008.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº209/2008 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea "d", do Decreto no 26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o art.14, alínea "c", do Decreto supracitado, a estagiária **LARA VIANA LEITE**, matrícula nº7994451-3, da área de LETRAS, da Secretaria da Cultura, a partir de 31/10/2008. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº219/2008 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea "d", do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o art.14, alínea "c", do Decreto supracitado, o estagiário **THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA**, da área de DIREITO, da SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 06/11/2008. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº239/2008 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KARINE ALVES DAVID**, que exerce a função de Professor, matrícula nº56521-01, lotada na Secretaria Executiva Regional II - Prefeitura Municipal de Fortaleza, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador/BA, no período de 11 à 14/12/08, a fim de participar do Fórum dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura da Região Nordeste, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$766,71 (setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$943,34 (novecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.813,80 (hum mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2008.

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº43/2007 PARTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E SR. SILVERO PEREIRA DO NASCIMENTO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação de ofício do prazo do Termo de Cooperação

financeira até 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2009, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, em virtude de atraso no repasse do recurso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado, nº226, em 29 de novembro de 2006, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO, Secretário da Cultura e SILVERO PEREIRA DO NASCIMENTO-Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
Nº044/2007**

PARTES: SECRETARIA DA CULTURA E SR. **MARCONI BASILIO TORRES JÚNIOR**. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação** de ofício do prazo do Termo de Cooperação financeira até 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2009, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, em virtude de atraso no repasse do recurso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado, nº226, em 29 de novembro de 2006, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura e Marconi Basilio Torres Júnior-Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
Nº045/2007**

PARTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e SRA. **CLEUSE ANDRIELLE SILVA DE FREITAS** OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação** de ofício do prazo do Termo de Cooperação financeira até 01 (primeiro) de março de 2009, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, em virtude de atraso no repasse do recurso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado, nº226, em 29 de novembro de 2006, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura e Cleuse Andrielle Silva de Freitas-Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
Nº046/2007**

PARTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E SRA. **MILENA DE LIMA TRAVASSOS**. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação** de ofício do prazo do Termo de Cooperação financeira até 01 (primeiro) de março de 2009, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, em virtude de atraso no repasse do recurso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado, nº226, em 29 de novembro de 2006, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e MILENA DE LIMA TRAVASSOS-Selecionada. SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
Nº047/2007**

PARTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E SRA. **WALÉRIA AMÉRICO BEZERRA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação** de ofício do prazo do Termo de Cooperação financeira até 01 (primeiro) de março de 2009, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, em virtude de atraso no repasse do recurso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado, nº226, em 29 de novembro de 2006, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e WALÉRIA AMÉRICO BEZERRA-Selecionada. SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 18/2008**

PROCESSO Nº08016290-8/2008 SECULT. OBJETO: **Contratação do profissional ALDO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA (CPF 061.138.773-53) para a execução de serviço de restauração das 04 (quatro) esculturas** do artista plástico Zenon Barreto, localizadas nos jardins da residência oficial do Governador do Estado. JUSTIFICATIVA: O artista plástico cearense Zenon Barreto, autor da esculturas e falecido em 2002, é considerado um dos maiores representantes das artes plásticas do Ceará, tendo se dedicado à pintura, desenho, escultura, cenografia, ilustração, xilogravura etc tornando-se necessário que suas obras sejam preservadas, daí a importância da contratação para os serviços de restauro. VALOR GLOBAL: R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.134.10624.22.33903600.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XV, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **ALDO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, CPF 061.138.773-53. DISPENSA: Delânia Azevedo Cavalcante-Secretária Adjunta. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 87/2008**

PROCESSO Nº08515110-6/2008 SECULT. OBJETO: **contratação da Editora CALANGO EDITORA LTDA. (CNPJ Nº10.250.321/0001-06)**, uma vez que a mesma é fornecedora exclusiva conforme documento comprobatório no processo (fls. 04), que passa a integrar o presente termo independente de transcrição, **visando a aquisição de 3.132 (três mil cento e trinta e dois) exemplares dos livros**, conforme proposta constante de fls.17 do processo. A presente aquisição tem por objetivo a atualização das Bibliotecas que o projeto "Biblioteca Cidadã" está incentivando. JUSTIFICATIVA: Fornecedora exclusiva. VALOR: R\$49.955,40 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20351.01.44905200.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: Editora **CALANGO EDITORA LTDA. (CNPJ Nº10.250.321/0001-06)**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Alda Maria Araújo de Oliveira-Secretária Executiva. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 91/2008**

PROCESSO Nº08563387 - 9/2008 SECULT. OBJETO: **contratação da empresa LUZIR GESTÃO DE EVENTOS E MARKETING LTDA. (CNPJ nº09.144.871/0001 - 53)**, produtora exclusiva, **para apresentação do grupo "A quatro vozes"**, no Centro Cultural Dragão do Mar em 21 de novembro de 2008, em homenagem à Semana da Consciência Negra. O grupo é consagrado pela opinião pública, pela valorização da autêntica música popular brasileira, mesclando elementos culturais, conforme documento comprobatório no processo (fls. 09/12), que passa a integrar o presente termo independente de transcrição. JUSTIFICATIVA: Produtora exclusiva. VALOR: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-

TÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.01.33903900.00.0.00. FUNDAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso III da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: empresa **LUZIR GESTÃO DE EVENTOS E MARKETING LTDA.** (CNPJ nº09.144.871/0001 - 53). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Delânia Azevedo Cavalcante-Secretária Adjunta. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 111/2008**

PROCESSO Nº08580626-9/2008 SECULT. OBJETO: **contratação da editora LITTERE - NOGUEIRA & CORDEIRO LTDA** (CNPJ Nº07.342.343/0001-83), um vez que a mesma é fornecedora exclusiva conforme documento comprobatório no processo (fls. 04), que passa a integrar o presente termo independente de transcrição, visando a aquisição de **3.312 (três mil trezentos e doze) exemplares**, conforme proposta constante de fls.03 do processo. A presente aquisição tem por objetivo a composição do Acervo Público do Teatro José de Alencar. JUSTIFICATIVA: Fornecedora exclusiva. VALOR: R\$31.740,00 (trinta e um mil setecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20351.01.44905200.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: editora **LITTERE - NOGUEIRA & CORDEIRO LTDA** (CNPJ Nº07.342.343/0001-83). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Alda Maria Araújo de Oliveira-Secretária Executiva. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº111/2007

ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E A ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DA COMPANHIA VATA-ABCVATA. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de ofício do prazo** do Convênio original até 24 de fevereiro de 2009, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, em virtude de atraso na liberação dos recursos. DO FORO: Fortaleza-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA E ASSINANTES: 24 de Novembro de 2008. Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura e Silva Maria Siltan Pinheiro-Presidente da Associação. SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, em Fortaleza, 27 de novembro de 2008.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº1290/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº1114/2007, de 23 de novembro de 2007, publicada no D.O.E de 19 de dezembro de 2007, **RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº1151/08**, publicada no DOE de 14.10.08, que concedeu Auxílio Alimentação a servidora **ANGELA MARIA MARQUES BARBOSA**, matrícula nº001491-1-1, que exerce a função de Agente de Administração. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº1375/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Constituição Estadual e da Lei nº13.875, de 07/02/2007, e o CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento na Lei nº13.496, de 02/07/2004, e o PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, com fundamento na Lei nº10.029, de 06/07/1976, considerando a Portaria SDA nº214/2008, de 26/03/2008, e considerando ainda a necessidade de determinar a competência para o exercício das ações de Defesa

Agropecuária para os servidores da SDA e EMATERCE, sob a coordenação da ADAGRI, **RESOLVEM designar os SERVIDORES** constantes do anexo único dessa portaria, para exercerem as ações de Fiscalização Zoofitossanitária e Inspeção de Produtos e Subprodutos de origem Animal e Vegetal, podendo ditos servidores fazerem uso, no desempenho destas funções, de bens móveis e imóveis pertencentes à ADAGRI. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE
José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM
AGRIPINO BISPO DA SILVA NETO	TÉCNICO AGRÍCOLA	SDA
ANA LÚCIA BRITO FERREIRA	TÉCNICO AGRÍCOLA	SDA
ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO	ENGº AGRÔNOMO	SDA
ANTONIO CARLOS FEITOSA	ENGº AGRÔNOMO	SDA
ANTONIO DEUSIMAR SILVA	ENGº AGRÔNOMO	SDA
ANTONIO MILTON VIEIRA	TÉCNICO AGRÍCOLA	SDA
ANTONIO RAIMUNDO O LIMA	TÉCNICO AGRÍCOLA	SDA
ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS	TÉCNICO AGRÍCOLA	SDA
ANTONIO SATIRO FLUZA	ENGº AGRÔNOMO	SDA
CARLOTO CESAR P MACHADO	ENGº AGRÔNOMO	SDA
DAGOBERTO CARMO COSTA FILHO	ENGº AGRÔNOMO	SDA
DELMA LUCIA M DE MOURA	AUXILIAR TÉCNICO	SDA
DENISE MARIA E DE LIMA	AUXILIAR TÉCNICO	SDA
FRANCISCO HAMILTON LIMA ROCHA	TÉCNICO AGRÍCOLA	SDA
FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA	ENGº AGRÔNOMO	SDA
FRANCISCO JUSSIER PESSOA SOUSA	ENGº AGRÔNOMO	SDA
FRANCISCO NILTON FREIRE	ENGº AGRÔNOMO	SDA
HUMBERTO DE ARAUJO BARRETO	ENGº AGRÔNOMO	SDA
HUMBERTO FERREIRA OSORIO	ENGº AGRÔNOMO	SDA
JOAO FRANCISCO DOS S TEIXEIRA	ENGº AGRÔNOMO	SDA
JOAO HOSANAN LEMOS TERCEIRO	ENGº AGRÔNOMO	SDA
JOSE CLEIDS MAIA	ENGº AGRÔNOMO	SDA
ELADIO SOARES DE ALMEIDA	ENGº AGRÔNOMO	SDA
LUIZA MARIA DA SILVA MELO	AUXILIAR TÉCNICO	SDA
MARCOS ANTONIO VIANA	TÉCNICO AGRÍCOLA	SDA
MARIA RISALVA PINHEIRO TAVORA	ENGº AGRÔNOMO	SDA
PEDRO PAULO ARAUJO DOS SANTOS	ENGº AGRÔNOMO	SDA
RAIMUNDO MORAES DO NASCIMENTO	TÉCNICO AGRÍCOLA	SDA
RDO NONATO COSTA MEDEIROS	TÉCNICO AGRÍCOLA	SDA
ROSALBO ALVES PEREIRA	ENGº AGRÔNOMO	SDA
SERGIO AIRES BRITO	TÉCNICO AGRÍCOLA	SDA
VEIMAR BEZERRA DE ANDRADE	AUXILIAR TÉCNICO	SDA
COSME DA SILVA BRITO	TÉCNICO AGRÍCOLA	EMATERCE
JOAQUIM CARLOS NETO	TÉCNICO AGRÍCOLA	EMATERCE
JOSÉ REGINALDO DA COSTA	TÉCNICO AGRÍCOLA	EMATERCE
ANTÔNIO RODRIGUES FILHO	TÉCNICO AGRÍCOLA	EMATERCE
FRANCISCO BARBOSA SANTANA	TÉCNICO AGRÍCOLA	EMATERCE
FRANCISCO SELMO DO NASCIMENTO	TÉCNICO AGRÍCOLA	EMATERCE
FRANCISCO DE ASSIS GOMES	TÉCNICO AGRÍCOLA	EMATERCE
FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO	TÉCNICO AGRÍCOLA	EMATERCE
SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS	TÉCNICO AGRÍCOLA	EMATERCE
CÉLIO MARCELINO LOPES	TÉCNICO AGRÍCOLA	EMATERCE
ANTº EUFROSINO DE SOUSA	TÉCNICO AGRÍCOLA	EMATERCE
JOSÉ ISAAC PINHEIRO LIMA	TÉCNICO AGRÍCOLA	EMATERCE
RAIMUNDO NONATO ALVES DO NASCIMENTO	TÉCNICO AGRÍCOLA	EMATERCE
MAURÍCIO GRANGEIRO VIEIRA	TÉCNICO AGRÍCOLA	EMATERCE
FRANCISCO FERREIRA DE FIGUEIREDO	TÉCNICO AGRÍCOLA	EMATERCE
LUIZ GERÔNIMO DO NASCIMENTO	TÉCNICO AGRÍCOLA	EMATERCE
MÁRIO CHAGAS CONRADO	TÉCNICO AGRÍCOLA	EMATERCE
FRANCISCO FERREIRA BOMFIM	TÉCNICO AGRÍCOLA	EMATERCE
ADERÇO HONÓRIO DO NASCIMENTO	TÉCNICO AGRÍCOLA	EMATERCE
CÍCERO CLAUDINO DUARTE	TÉCNICO AGRÍCOLA	EMATERCE
FRANCISCO ADAURI CHAVES	TÉCNICO AGRÍCOLA	EMATERCE
ARTUR OSVALDO GUEDES QUINTINO	MÉDICO VETERINÁRIO	SDA
EDUARDO ABAGARO OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	SDA
ERASMO BRAGA BARROSO	MÉDICO VETERINÁRIO	SDA
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	SDA
FRANCISCO ITAÉCIO CORREIA	MÉDICO VETERINÁRIO	SDA
JOSÉ FLAUBERT DE HONORATO GIRÃO	MÉDICO VETERINÁRIO	SDA
JOSÉ ALVES MEDEIROS	MÉDICO VETERINÁRIO	SDA
JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS	MÉDICO VETERINÁRIO	SDA
JOSÉ EUCLIDES SAMPAIO CARACAS	TECNÓLOGO EM BOVINOCULTURA	SDA
JOSÉ PIO MAGALHÃES ROCHA	MÉDICO VETERINÁRIO	SDA
MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	SDA
SINEIDIA FRAGOSO VIEIRA	MÉDICA VETERINÁRIA	SDA
HUMBERTO MARTINS MONTEIRO DE MORAIS	MÉDICO VETERINÁRIO	SDA
WEAVER BRAGA	MÉDICO VETERINÁRIO	SDA
JOSÉ LUCIANO ALMEIDA FRANCO	ADMINISTRADOR	SDA
FERNANDO ANTONIO SANTOS SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	EMATERCE
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LEITÃO	MÉDICO VETERINÁRIO	EMATERCE
FRANCISCO ROGÉRIO MARTINS GOMES	MÉDICO VETERINÁRIO	EMATERCE
JAIME ALVES PEREIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	EMATERCE
MARIA ZÉLIA MARTINS MESQUITA	MÉDICA VETERINÁRIA	EMATERCE

*** **

PORTARIA Nº1378/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE**

AMORIM, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria e Beberibe-CE., no dia 19/11/2008 a fim de participar da reunião com o Banco do Nordeste e Sindicato para entrega do PRONAF em Santa Quitéria e participar da solenidade de abertura do 5º Caju Nordeste em Beberibe, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1409/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº1114/2007, de 23 de novembro de 2007, publicada no D.O.E de 19 de dezembro de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1409/2008, 01 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ademar Moreira de Oliveira	Assistente de Administração	102031-1-2
Antonio Berto Fialho Bento	Trabalhador de Campo	030959-1-6
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1
Angela Meireles Castelo Branco	Agente de Administração	126794-1-6
Antonio Deolino de Sousa	Motorista	200086-1-X
Antonio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3
Antonio Tito do Ô	Motorista	126795-1-3
Arlton Silva de Sousa	Agente de Administração	082818-1-5
Augusto Paulino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	037382-2-1
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1
Francisco Antônio Siqueira Campos	Agente de Administração	118797-1-3
Francisco Augusto de Souza Júnior	DAS-1	407835-1-2
Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5
Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3
Francisco José de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	387537-1-1
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2
Francisco Rodrigues Dumont	Técnico em Agropecuária	118479-1-9
Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Maquinas Agrícolas	030476-1-X
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	030558-2-5
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X
João Bosco Freire Castelo	Agente de Administração	118795-1-9
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6
José Edmar Farias	Motorista	000489-1-7
José Gilberto Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	030659-1-X
José Pereira de Castro	Auxiliar de Administração	082943-1-3
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X
Maria das Graças Aurélio Pinto	Auxiliar de Administração	094363-1-6
Maria de Fatima Ramos da Cunha	Auxiliar de Administração	004986-1-0
Maria do Carmo Martins Jataf	Agente de Administração	031833-1-9
Maria do Socorro Cavalcante de Carvalho	Agente de Administração	030730-1-7
Maria Elizabeth da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	004892-1-2
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4
Maria Inajá Saboiá Girão	Datilógrafo	200314-1-7
Maria Marcli de Oliveira Araújo	Agente de Administração	105565-1-1
Maria Margareth de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0
Olívia Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	088762-2-3
Raimundo Torquato de Araújo	Técnico em Agropecuária	090997-1-9
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9
Rubens Nunes da Rocha	Agente de Administração	031832-1-1
Sebastião Batista Lima	Mecânico de Máquinas e Veículos	088783-2-3
Silas Barros de Alencar	DAS-1	407852-1-3
Silvio Roberto Andrade Siqueira	Agente de Administração	000477-1-6
Sônia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	002981-1-5
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4
Valeria Angelim de Albuquerque Silva	Agente de Administração	031814-1-3

*** **

PORTARIA Nº1427/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Ocara-CE., no dia 28/11/2008 a fim de participar da III Feira do Agronegócio do Caju e do Mel, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1436/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILAS BARROS DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407852-1-3, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Jardim, Barbalha e Assaré - CE, no período de 08 a 12/12/2008 a fim de Acompanhar a instalação do projeto de energia solar em lavras da mangabeira e assaré, e visita as comunidades beneficiadas com o projeto de viveiro de mudas em Jardim e Barbalha, concedendo-lhe 4,5 diária, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e tres reais), totalizando R\$304,33 (Trezentos e quatro reais e trinta e tres reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PF: 21018032008 PA:25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1437/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº139100-1-4, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Guaramiranga - CE, no dia 04/12/2008 a fim de Participar de intercâmbio tecnico na comunidade de Inharé, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e tres reais), totalizando R\$33,81 (Trinta e tres reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PF: 21018032008 PA:25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1438/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NEYLA MOREIRA DE MENESES**, ocupante do cargo de supervisora de núcleo, matrícula nº407.901-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tamboril/Crateus-CE, no período de 03 a 06/12/2008 a fim de Facilitar a oficina na Comunidade Quilombola de Queimados, de acordo com o processo nº08.567088-0 e participar da oficina de Planejamento do território da cidadania de Crateús/Inhamus, concedendo-lhe 03 (três) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1447/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SOARES FILHO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº031.819-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Piquet Carneiro- CE e Aurora-CE, no período de 08 a 13.12.2008 a fim de dar continuidade aos trabalhos de campo para implantação de Projetos de Piscicultura Associativo no âmbito de gestão SDA/AGROPOLOS, nos municípios supra citados, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$312,78 (trezentos e doze reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSOS DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 044/2008

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, AUTARQUIA, INTEGRA A ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário de Alagoas – SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.110.712/0001-14, com sede na Rua José Manhães, 750 – Santos Dumont Maceió – Alagoas, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. MANOEL COSTA TENORIO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº088.459.644-34 RG nº141.756 SSP/AL CONTRATADA: **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA**, com sede nesta Capital, à Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro de São Gerardo, CNPJ. nº07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA e/ou CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE. OBJETO: A CONTRATADA, através do Laboratório de Análises Químicas - LAQ/SEAGRI, credenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Portaria nº76/2007, publicada no Diário Oficial da união em 11 de junho de 2007, **prestará à CONTRATANTE serviços laboratoriais de análise físico-químicas** de farinha de Mandioca. SENDO A MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADOTADA DISPENSA, fundamentada no art.24, inciso VIII da Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº8.666/93, e suas alterações, bem como o processo nº08355178-6 FORO: Fortaleza/CE, por ser a sede da CONTRATADA, em obediência ao artigo 55, §2º da Lei 8666/93, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, de acordo com o inciso II, art.57, da Lei 8666/93. VALOR GLOBAL: R\$90,00 (noventa reais), pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará, por cada laudo de classificação, conforme portaria SDA nº553/2007, estabelecida pela CONTRATADA, que devera ser anexa ao referido contrato no ato da assinatura pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não possui Dotação Orçamentária, pois através do Laboratório de Análises Químicas - LAQ/SEAGRI, credenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Portaria nº76/2007, publicada no Diário Oficial da união em 11 de junho de 2007, prestará à CONTRATANTE serviços laboratoriais de análise físico-químicas de farinha de Mandioca. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: MANOEL COSTA TENORIO - Diretor Presidente do IDERAL - CONTRATANTE e ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDANADOR DA ASJUR

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº221 de, 19 de novembro de 2008, que publicou o extrato do convênio de nº021/2008. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 30/05 a 30/08/2008. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 30/05/2008 A 30/05/2009. Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº383/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002 e, tendo em vista o art.8º e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de 431,20, devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 1 ano, no período de 03 de novembro de 2008 a 02 de novembro de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº383/2008 DE
18 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº	NOME	CURSO
01	GISLENO MAIA SILVA	LETRAS
02	THAYANA DOS SANTOS DE SOUSA	PEDAGOGIA
03	JACKELINE SÁ	LETRAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08232583-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA - CNPJ Nº00.118.783/0044-42 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL BARBOSA - EDVÂNIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para os alunos das turmas do EJA, constantes do Anexo I e II, itens: 06, 07, 08, 13, 14, 18, 19, 20 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 80 (oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.512,70 (hum mil, quinhentos e doze reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/EJA - NE Nº7028. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus de Sousa Dias - CONTRATANTE, Edvânia da Conceição Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Raimundo da Silva, 02 - Lúcio Costa Martins. Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08232583-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA - CNPJ Nº00.118.783/0044-42 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para os alunos das turmas do EJA, constantes do Anexo I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 80 (oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$713,30 (setecentos e treze reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/EJA - NE Nº7028. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus de Sousa Dias - CONTRATANTE, Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Raimundo da Silva, 02 - Lúcio Costa Martins. Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08250739-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO - CNPJ Nº01.607.455/0011-04 - BREJO SANTO/CE CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos anexos I e II, itens: 02, 04, 05, 07, 08, 13, 15, 17, 19 e 20 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 meses a partir da data da homologação, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.897,20 (hum mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE, FONTE 82 NATUREZA 33903000, MERENDA ESCOLAR, REFERENTE NE 07510 e 10959. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Rodrigues - CONTRATANTE, Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA e O TESTEMUNHAS: 01- Alberto da Silva Gomes, 02 - Andréa Pereira dos Santos. Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08250739-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO - CNPJ Nº01.607.455/0011-04 - BREJO SANTO/CE CONTRATADA: **ANA MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos anexos I e II, itens: 01, 03, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 16 e 18 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 meses a partir da data da homologação, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.182,80 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE, FONTE 82 NATUREZA 33903000, MERENDA ESCOLAR, REFERENTE NE 07510 e 10959. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Rodrigues - CONTRATANTE, Ana Maria Sampaio de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alberto da Silva Gomes, 02 - Andréa Pereira dos Santos. Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08357418-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO - CNPJ Nº00.118.783/0097-54 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A COSTA LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes do Anexo I (um), que passa a fazer parte deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,

Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é 120 (cento e vinte) dias que iniciará a partir da assinatura deste. As entregas serão feitas parceladamente e obedecendo ao Cronograma de Entrega, conforme Anexo II (dois) integrante deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$4.500,25 (quatro mil, quinhentos reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE, Convênio Nº00021/2001 - Medida Provisória Nº2178-3 - PF 2209202008. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Neta de Sousa - CONTRATANTE, Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- João Cleofas Maia Costa, 02 - Maria Juacilda Martins Fiúza. Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08357418-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO - CNPJ Nº00.118.783/0097-54 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MWM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes do Anexo I (um), que passa a fazer parte deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é 120 (cento e vinte) dias que iniciará a partir da assinatura deste. As entregas serão feitas parceladamente e obedecendo ao Cronograma de Entrega, conforme Anexo II (dois) integrante deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$69,60 (sessenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE, Convênio Nº00021/2001 - Medida Provisória Nº2178-3 - PF 2209202008.. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Neta de Sousa - CONTRATANTE, Karina de Lima Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- João Cleofas Maia Costa, 02 - Maria Juacilda Martins Fiúza. Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08357418-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO - CNPJ Nº00.118.783/0097-54 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J L VIANA FILHO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes do Anexo I (um), que passa a fazer parte deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é 120 (cento e vinte) dias que iniciará a partir da assinatura deste. As entregas serão feitas parceladamente e obedecendo ao Cronograma de Entrega, conforme Anexo II (dois) integrante deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE, Convênio Nº00021/2001 - Medida Provisória Nº2178-3 - PF 2209202008. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Neta de Sousa - CONTRATANTE, João Laurindo Viana Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- João Cleofas Maia Costa, 02 - Maria Juacilda Martins Fiúza. Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 08/2008

PROCESSO Nº08252054 - 2/2008 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: Objetivando **aquisição de 82.894 (oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro) coleções**: Lendo Você fica sabendo: Autor: Daniela Macambira e Patrícia Brun, Editora APRENDER, conforme especificação detalhada nos anexos I e II do Projeto Básico. A referida aquisição destina-se a alfabetização das crianças do 2º ano do ensino fundamental de 9 anos, com vistas a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem das séries iniciais do Ensino

Fundamental. O caráter de inviabilidade de competição está demonstrado nos Autos através da Declaração de Exclusividade de Edição publica, distribuição e comercialização. Quanto ao preço, este foi verificado como sendo de Mercado, através da Justificativa de Preço emitida pela equipe técnica da Coordenadoria de Cooperação com os Municípios, bem como de cópias de faturas retratando vendas anteriores, em anexo, demonstrando a vantajosidade na aquisição. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da Empresa APRENDER EDITORA CEARENSE DE MATERIAL DE ENSINO LTDA, CNPJ: 07.291.793/0001-94, situada na rua Bárbara de Alencar, nº1697, Bairro Centro, Fortaleza - CE, com base no art.25-inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. VALOR: R\$5.802.580,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12447 22100022.12.361.058.10705.01.33903200.82.2 12449 22100022.12.361.058.10705.02.33903200.82.2 12451 22100022.12.361.058.10705.03.33903200.82.2 12453 22100022.12.361.058.10705.04.33903200.82.2 12455 22100022.12.361.058.10705.05.33903200.82.2 12457 22100022.12.361.058.10705.06.33903200.82.2 12459 22100022.12.361.058.10705.07.33903200.82.2 12461 22100022.12.361.058.10705.08.33903200.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 inciso I, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **APRENDER EDITORA CEARENSE DE MATERIAL DE ENSINO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

João Paulo Bastos de Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 09/2008

PROCESSO Nº08252058 - 5/2008 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: Objetivando **aquisição de 2.064 (dois mil, sessenta e quatro) Conjuntos**, composto de: Agenda do Professor, Chão de Estrelas (livro gigante) e demais livros/materias constantes das especificações detalhadas nos anexos I e II do Projeto Básico, parte integrante do Processo em tema. A referida aquisição destina-se a alfabetização das crianças do 2º ano do ensino fundamental de 9 anos, com vistas a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem das séries iniciais do Ensino Fundamental. O caráter de inviabilidade de competição está demonstrado nos Autos através da Declaração de Exclusividade de Edição publica, distribuição e comercialização. Quanto ao preço, este foi verificado como sendo Prática de Mercado, através da Justificativa de Preço emitida pela equipe técnica da Coordenadoria de Cooperação com os Municípios, bem como de cópias de faturas retratando vendas anteriores, em anexo, demonstrando a vantajosidade na aquisição. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor do AFFA E BETO, CNPJ:08.458.084/0001-13, situada no SCS Qd 04 Bloco A nº209, sala 303, Ed. Mineiro, CEP 70304-000 - Brasília - DF, com base no art.25- inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. VALOR: R\$2.476.800,00 ((DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12447 22100022.12.361.058.10705.01.33903200.82.2 12449 22100022.12.361.058.10705.02.33903200.82.2 12451 22100022.12.361.058.10705.03.33903200.82.2 12453 22100022.12.361.058.10705.04.33903200.82.2 12455 22100022.12.361.058.10705.05.33903200.82.2 12457 22100022.12.361.058.10705.06.33903200.82.2 12459 22100022.12.361.058.10705.07.33903200.82.2 12461 22100022.12.361.058.10705.08.33903200.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 inciso I, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **INSTITUTO ALFA E BETO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

João Paulo Bastos de Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 10/2008

PROCESSO Nº08252056 - 9/2008 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: Objetivando **aquisição de 37.492 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS) coleção**

Caminhos: Ensino Fundamental, Autor: Carmem Lúcia Gabardo e outros, Editora Base, conforme especificação detalhada nos anexos I e II do Projeto Básico, anexo aos Autos. A referida aquisição destina-se a alfabetização das crianças do 2º ano do ensino fundamental de 9 anos, com vistas a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem das séries iniciais do Ensino Fundamental. O caráter de inviabilidade de competição está demonstrado nos Autos através da Declaração de Exclusividade de Edição publicação, distribuição e comercialização. Quanto ao preço, este foi verificado como sendo de Mercado, através da Justificativa de Preço emitida técnica da Coordenadoria de Cooperação com os Municípios, bem como de cópias de faturas retratando vendas anteriores, em anexo, demonstrando a vantagem na aquisição. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da Empresa BASE EDITORA E GERENCIAMENTO PEDAGÓGICO LTDA, CNPJ: 00874.813/0001-00, situada na rua Antonio Martins de Araújo, nº337, Bairro Jardim Botânico, Curitiba - PR, com base no art.25- inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. VALOR: R\$2.999.360,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12447 22100022.12.361.058.10705.01.33903200.82.2 12449 22100022.12.361.058.10705.02.33903200.82.2 12451 22100022.12.361.058.10705.03.33903200.82.2 12453 22100022.12.361.058.10705.04.33903200.82.2 12455 22100022.12.361.058.10705.05.33903200.82.2 12457 22100022.12.361.058.10705.06.33903200.82.2 12459 22100022.12.361.058.10705.07.33903200.82.2 12461 22100022.12.361.058.10705.08.33903200.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 inciso I, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **BASE EDITORA E GERENCIAMENTO PEDAGÓGICO LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

João Paulo Bastos de Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 11/2008

PROCESSO Nº08252052 - 6/2008 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: Objetivando aquisição de 743 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS) coleção **Novos Caminhos:** Ensino Fundamental, Autor: Aline Corrêa de Souza e Outros, Editora DCL conforme especificação detalhada nos anexos I e II do Projeto Básico. A referida aquisição destina-se a alfabetização das crianças do 2º ano do ensino fundamental de 9 anos, com vistas a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem das séries iniciais do Ensino Fundamental. O caráter de inviabilidade de competição está demonstrado nos Autos através da Declaração de Exclusividade de Edição publicação, distribuição e comercialização. Quanto ao preço, este foi verificado como sendo de Mercado, através da Justificativa de Preço emitida pela equipe técnica da Coordenadoria de Cooperação com os Municípios, bem como de cópias de propostas comerciais de outras empresas selecionadas para atender o mesmo objeto (material estruturado para os alunos do ensino fundamental) em anexo, demonstrando a vantagem na aquisição. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da Empresa DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO LTDA, CNPJ: 60444098/0001-06, situada na rua Manoel Pinto de Carvalho, nº80, Bairro do Limão, São Paulo - SP, com base no art.25- inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. VALOR: R\$59.440,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12447 22100022.12.361.058.10705.01.33903200.82.2 12449 22100022.12.361.058.10705.02.33903200.82.2 12451 22100022.12.361.058.10705.03.33903200.82.2 12453 22100022.12.361.058.10705.04.33903200.82.2 12455 22100022.12.361.058.10705.05.33903200.82.2 12457 22100022.12.361.058.10705.06.33903200.82.2 12459 22100022.12.361.058.10705.07.33903200.82.2 12461 22100022.12.361.058.10705.08.33903200.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 inciso I, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

João Paulo Bastos de Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº043/2008 - PROCESSO Nº08201244-0

O **MUNICÍPIO DE CATUNDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº35.049.097/0001-01, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO ERNANE PERES LIMA, CI/RG Nº199572090/SSP/CE, CPF/MF Nº461952203-10, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume** junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **a implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar** dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, durante o período letivo de 2008 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a serem incluídas: 4387 22200008.12.362.058.20756.04.33903900.50.2 13485 2210002.12.362.058.20756.01.33903900.07.0 13486 2210002.12.362.058.20756.02.33903900.07.0 13487 2210002.12.362.058.20756.03.33903900.07.0 13488 2210002.12.362.058.20756.04.33903900.07.0 13489 2210002.12.362.058.20756.05.33903900.07.0 13490 2210002.12.362.058.20756.06.33903900.07.0 13491 2210002.12.362.058.20756.07.33903900.07.0 13492 2210002.12.362.058.20756.08.33903900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços, exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; III - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; IV - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da rede estadual de ensino; V - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VI - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; VIII - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição a SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas a continuidade das condições previstas no termo de responsabilidade nº043/2008, publicado no DOE 09/04/2008 em referente ao processo nº07413636-4. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 06 de dezembro de 2008. FRANCISCO ERNANE PERES LIMA - Prefeito Municipal de Catunda.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº078/2008 - PROCESSO Nº08201244-0

O **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº10.462.364/0001-47, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO EVANGELISTA NETO, CI/RG Nº496768-SSP/CE, CPF/MF Nº691770667-15, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume** junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **a implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar** dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, durante o período letivo de 2008 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a serem incluídas: 4387 22200008.12.362.058.20756.04.33903900.50.2 13485 2210002.12.362.058.20756.01.33903900.07.0 13486 2210002.12.362.058.20756.02.33903900.07.0 13487 2210002.12.362.058.20756.03.33903900.07.0 13488 2210002.12.362.058.20756.04.33903900.07.0 13489 2210002.12.362.058.20756.05.33903900.07.0 13490 2210002.12.362.058.20756.06.33903900.07.0 13491 2210002.12.362.058.20756.07.33903900.07.0 13492 2210002.12.362.058.20756.08.33903900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à

Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços, exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; III - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; IV - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da rede estadual de ensino; V - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VI - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; VIII - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição a SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas a continuidade das condições previstas no termo de responsabilidade nº078/2008, publicado no DOE 22/04/2008 em referente ao processo nº07413585-6. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 06 de dezembro de 2008. FRANCISCO EVANGELISTA NETO - Prefeito Municipal de Iraporanga.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº214/2008 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO SILVA CAPIBARIBE**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula nº618-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Catarina, Iguatu, Várzea Alegre, Icó, Iracema e Limoeiro do Norte, no período de 21 a 23 de novembro de 2008 a fim de realizar o monitoramento do projeto Esporte na Escola, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº215/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIS GADELHA ROCHA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169295-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Guaraciaba do Norte, Guaiuba e Maranguape, no período de 25 a 27 de novembro de 2008 a fim de representar esta Secretaria na solenidade de abertura dos cursos profissionalizantes na área do esporte, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$192,15 (cento e noventa e dois reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 035/2008 - IG 082254

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE CONTRATADA: **IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**. OBJETO: **IMPLANTAÇÃO DE PLACARES ESPORTIVOS**, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, SOFTWARE E MÃO-DE-OBRA, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PARA O ESTÁDIO GOVERNADOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - CASTELÃO, devidamente especificado no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA. Anexo ao Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº27.118 de 27.06.2003, a Tomada de Preços nº120/2008/SESPORTE, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O fornecimento e a instalação dos equipamentos deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais) pagos em acordo com a entrega e instalação do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e recibo, para fins de conferência e atestação pela SESPORTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.813.013.10463.01.44905200.70. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Tironi Paz Ortiz - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº840/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de eventos e depor na Corregedoria, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº840/2008, 03 DE NOVEMBRO DE 2008
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº847/2008

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
MÁRIO CÉSAR NUNES	009731.1.4	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IIE	V	30/11 A 03/12	3,5	53,80	188,30
SILVIA HELENA AMARO DIÓGENES	106661.1.2	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	30/11 A 03/12	3,5	67,63	236,71
FRANCISCA MARIA NÓBREGA PINHEIRO	106691.1.1	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	23,24, 30/11 A 02/12	4	67,63	270,52
ANTONIO EUGÊNIO DE MORAIS LIMA	103580.1.9	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	23 E 24/11	1,5	67,63	101,45
MARIA VALDENIA SALES FERREIRA SILVA	101405.1.X	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IVB	V	23 E 24/11	1,5	53,80	80,70
ANA SUELY GONÇALVES DE OLIVEIRA	103607.1.4	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	23 E 24/11	1,5	67,63	101,45
ESPERANÇA DE LUNA BATISTA	002042.1.8	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IIIE	V	03 E 04/12	1,5	53,80	80,70

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA DEISIVÂNIA PEREIRA REIS COSTA	101569.1.2	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	03 E 04/12	1,5	53,80	80,70
BRAIS DIONISIO MARANHÃO	014192.1.8	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A	V	02/12	0,5	53,80	26,90
JOÃO BATISTA VIANA DE SOUSA	106689.1.3	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	05/12	0,5	53,80	26,90
TOTAL							1.194,33

*** **

PORTARIA Nº842/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Solonopole, Fortaleza, Pedra Branca, Senador Pompeu, Milhã, Banabuiú - CE, a fim de participarem de eventos, avaliação de ITCD, diligência cadastral, entrega de DAE, carga de processo e reunião, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº842/2008, 03 DE NOVEMBRO DE 2008
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº849/2008

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
WELLINGTON MATIAS DO SANTOS	103965.1.4	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.C	V	4,12,14,18,25/11	2,5	53,80	134,50
LIDUINA REGIO DE ARAÚJO	009991.1.3	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.C	V	4,5,13,19,20,26,27,28/11	4	53,80	215,20
MARIA VIRGINIA DE QUEIROZ SAMPAIO	009949.1.X	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	19,20,21,24,26,27,28/11	3,5	53,80	188,30
MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	077287.1.9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.B	V	21/11	0,5	53,80	26,90
MARIA LAENES DE FREITAS RODRIGUES	106010.1.0	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.A	V	19 E 28/11	1	53,80	53,80
JOSÉ ERIVAR DE ARAÚJO	006148.1.5	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	3,5,6,11,12,13,14, 17,18,19,20/11	5,5	67,63	371,97
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA XAVIER	013.765.1.9	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	14/11	0,5	67,63	33,82
MARIA MARLIEIDE ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES	103957.1.2	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.D	V	5,14,24/11	1,5	53,80	80,70
ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	103967.1.9	Auditor Adjunto do Receita Estadual - IV.B	V	12,14,24/11	1,5	53,80	80,70
MARTA MARIA CARVALHO DE LIMA	103917.1.7	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.B	V	26/11	0,5	53,80	26,90
TOTAL							1.212,79

*** **

PORTARIA Nº864/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d, do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o art.14, alínea c, do Decreto supracitado, o estagiário **BRUNO GÓES DE OLIVEIRA**, da área de Direito, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01.11.2008. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº865/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, resolve **excluir**, a partir de 01.11.2008, o estagiário **BRUNO GÓES DE OLIVEIRA**, da Portaria nº486/2008, de 25.07.2008, publicada no D.O. de 09.09.2008, que o designou para a Célula de Pesquisa e Análise Fiscal. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº890/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08465159-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **ROBERTO AFONSO BRITO DA SILVA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe II, Referência A, matrícula nº069215-1-5, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS PÚBLICAS E DIREITO TRIBUTÁRIO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº891/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08467090-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **CLARISSA CAVALCANTE BARROSO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe I, Referência A, matrícula nº497711-1-8, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM MARKETING, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº893/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08469751-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **GLAUCO VIANA RESPLANDE**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe II, Referência A, matrícula nº106040-1-X, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO TRIBUTÁRIO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº894/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08467117-3 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **PEDRO JOSÉ LIMA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe I, Referência A, matrícula nº497715-1-7, portador(a) do

título de ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL., lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº895/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08467072-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **ANA CLEIANE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência B, matrícula nº102900-1-5, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO TRIBUTÁRIO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM POSTO FISCAL DE PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na C.I número 358/2008, expedida pela CEFIT. RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Trânsito, série AB de números 541819741**. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais não se prestam para comprovação das operações e prestações acobertadas por notas fiscais com eles apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Penaforte, 07 de novembro de 2008.

Jussier Alencar Bezerra
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº26/2008

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação contida no Processo nº08469209-0/2008, enviado pela Comissão de DAE's Pendentes, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos, para quaisquer efeito, os Documentos de Arrecadação Estadual - DAE's, cancelados** conforme numeração abaixo:

2005.20.0087679-08
2005.20.0213131-76
2005.20.0228913-19
2005.20.0229235-39

2. Os DAE's referidos no item anterior não terão validade para: 2.1. Comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária; 2.2. Acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada; 2.3. Ser utilizado para efeito de crédito fiscal. 3. Publique-se e cumpra-se. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, aos 04 de dezembro de 2008.

José Carlos Cavalcante
COORDENADOR DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº27/2008

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação contida no Processo nº08469466-1/2008, enviado pela Comissão de DAE's Pendentes, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos, para quaisquer efeito, os Documentos de Arrecadação Estadual - DAE's, cancelados** conforme numeração abaixo:

2001.20.0111050-36
2001.20.0111057-02

2. Os DAE's referidos no item anterior não terão validade para: 2.1. Comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária; 2.2. Acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada; 2.3. Ser utilizado para efeito de crédito fiscal. 3. Publique-se e cumpra-se. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, aos 08 de dezembro de 2008.

José Carlos Cavalcante
COORDENADOR DA CATRI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Canindé, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, em Canindé, 02 de dezembro de 2008.

Antonio José Ribeiro da Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº26/2008 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.066.991-8	ANTONIO CLOVIS BARBOSA DA COSTA - ME
02	06.194.537-4	MAURO SANTOS DE SOUSA - EPP
03	06.197.699-7	FRANCISCA LUCIA DE QUEIROZ PONTES - ME
04	06.200.681-9	K RUBENS COSTA PEREIRA - ME
05	06.278.990-2	A. ALVES FERREIRA ARMARINHO-ME
06	06.361.742-0	R DE LIMA BEZERRA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº066/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 IN 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ACARAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 14 de outubro de 2008.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº066/2008 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06 065957 2	MARIA DE FÁTIMA FREITAS SILVEIRA EPP
002	06 672405 8	JULYANA NEVES DUTRA
003	06 686660 0	CAIO CÉSAR M O JUNIOR
004	06 689881 1	MARIA ROJANE VASCONCELOS EPP
005	06 938765 6	M LUCIA ARAÚJO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº070/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral,

sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 04 de novembro de 2008.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº070/2008 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.357070-0	CAETANO IVO XIMENES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº071/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ACARAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 20 de novembro de 2008.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº071/2008 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.211277-5	PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº072/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 14 de novembro de 2008.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº072/2008 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.206765-6	DIMAS LIMA ROCHA MICROEMPRESA
002	06.853416-7	FRANCISCA DE MOURA BOTO - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº073/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 17 de novembro de 2008.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº073/2008 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.194951-5	S M MESQUITA FROTA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº074/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 24 de novembro de 2008.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº074/2008 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.209423-8	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS, BEBIDAS, GÁS GLP E ÓLEOS, NV LTDA
002	06.693685-3	ANA LUIZA FELIX CAVALCANTE - EPP
003	06.853378-0	TÉCNICA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0074/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artgo 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 05 de dezembro de 2008.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0074/2008 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.181965-4	INDÚSTRIA COM. E SERV. DE METALURGICA LTDA
02	06.204897-0	RAIOS COM. DE CONFECÇÕES LTDA.
03	06.270666-7	FRIGORÍFICO JF LTDA. ME
04	06.295520-9	R. P. DA COSTA ME
05	06.302935-9	CLAUDEVAN BEZERRA DOS SANTOS EPP
06	06.321527-6	FCO. RIBAMAR VITALINO DA SILVA ME
07	06.355638-3	PENTAGONO IMPORT.E EXPORTADORA S/A
08	06.358547-2	BOMBACANA COM. IND. DE CONSTRUÇÕES LTDA ME
09	06.360359-4	SENA COM. DE AUTO PEÇAS LTDA ME
10	06.689472-7	S. F. DE CARVALHO
11	06.701773-8	M. DUARTE RIBEIRO ELETRÔNICA ME
12	06.945142-7	RICARDO ANTÔNIO TAVARES DE MELLO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº075/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 26 de novembro de 2008.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº075/2008 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.050936-8	DOMINGOS SAVIO FONTENELE DE ALBUQUERQUE - MICROEMPRESA
002	06.199392-1	F DE ASSIS MARREIRO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº076/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 28 de novembro de 2008.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº076/2008 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.208625-1	ANTONIO MARQUES MERCEARIA
002	06.299492-1	J C FERREIRA DA CRUZ

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº077/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 03 de dezembro de 2008.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº077/2008 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.181984-0	TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO PRADO
002	06.204354-4	PORTO & MACHADO LTDA
003	06.267805-1	F. BRANDÃO DE SOUSA MICROEMPRESA
004	06.870838-6	ELETROMANTEX ELETRÔNICA COM E MANUTENÇÃO DE TELEX LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
005	06.880455-5	JOSÉ COELHO DA SILVA MERCEARIA - MICROEMPRESA
006	06.901893-6	ADALBERTO MUNIZ LINHARES - MICROEMPRESA
007	06.939763-5	ANTONIO OSVALDO MOREIRA - MICROEMPRESA

*** **

EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2005

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2005 Para a prestação de serviços de locação de 75 (setenta e cinco) máquinas fotocopiadoras; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Terceira (DO PRAZO) DO Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O Valor global do Contrato passa de R\$55.897,11 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e onze centavos) para R\$385.688,91 (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos) devido ao acréscimo de R\$29.791,80 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos) referente à prorrogação dos serviços. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 3 (três) meses, de 21/12/2008 a 20/03/2009; VIII - VIGÊNCIA: 21/12/2008 a 20/03/2009; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do aditivo; X - DATA: Fortaleza, 20 de novembro de 2008; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e José Cláudio Coelho Ribeiro - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº187 de 01/10/2008, pagina 71, que publicou a Inexigibilidade de Licitação nº28/2007. **Onde se lê:** Inexigibilidade de Licitação nº28/2007 valor R\$21.160,80 (vinte e um mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos). **Leia-se:** Inexigibilidade de Licitação nº39/2008 valor R\$22.435,05 vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos). Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº278/2008 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **IGOR REINALDO MELO**, ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula 4260441-0, durante o mês de OUTUBRO/2008 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de 12 de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº279/2008 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II,

do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **IGOR REINALDO MELO**, ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula 4260441-0, durante o mês de **NOVEMBRO/2008** SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de 12 de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEINFRA/CEGAS: Ratifica a Dispensa de Licitação da Companhia de Gás do Ceará-CEGAS, referente processo nº08270756-1; OBJETO: Contratação da empresa IEC Instalação e Engenharia de Corrosão Ltda. Para **execução dos serviços de detalhamento do projeto, fornecimento, construção e montagem e testes para um sistema de proteção catódica da rede de gasodutos no Município de Caucaia**, mediante o valor de R\$211.684,00 (duzentos e onze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais); FUNDAMENTAÇÃO: Art.24. V, da lei 8.666/93 e alterada pela lei 9.648/98 e Art.26 da lei 8.666/93; DECLARAÇÃO: José Rego Filho; RATIFICAÇÃO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele; DATA: 26 de novembro de 2008. SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA 1774/2008 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº078/2008 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO	015.560 – 1 - 0	8438 - D
MEMBRO	ENGº ANTÔNIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	016.994 – 1 - 5	6960 - D
MEMBRO	ENGº ANCO MÁRCIO GUIMARÃES FRANCO	016.678 – 1 - 4	5010 – D

OBRA

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, CONSTANTES DO LOTE II, EM FORTALEZA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1.842/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE **DESTITUIR, a Comissão de Fiscalização e Recebimento da Obra de Construção da Casa de Privação Provisória de Liberdade**, instituída pela Portaria nº1.231/2008, de 27.08.2008, até que sejam concluídos os trabalhos da Equipe de Auditoria da Obra, que serão realizados no período de 24 a 31 de outubro deste ano pelo DER. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA 1879/2008 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº028/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	014.020 – 1 - 3	5587 - D
MEMBRO	ENGº MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	014.022 – 1 - 8	4188 - D
MEMBRO	ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	014.024 – 1 - 2	4556 – D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA COBERTA DE QUADRAS ESPORTIVAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS, NOS MUNICÍPIOS CONSTANTES DO LOTE XIV, COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES E EEFM – JOSÉ ALVES FIGUEIREDO, EM CRATO E EEFM – PADRE AMORIM, EM MISSÃO VELHA – CE CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de outubro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1886/2008 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº083/2008 - SEJUS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	009.766 – 1 - X	6814 - D
MEMBRO	ENGº JADER ARRAIS DE SOUZA	016.676 – 1 - 0	5456 - D
MEMBRO	ENGº PAULO SALES JÚNIOR	014.023 – 1 - 5	5039 – D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA COM 32 (TRINTA E DUAS) VAGAS PARA DETENTOS, NO MUNICÍPIO DE FORTIM, EM FORTIM – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1939/2008 – CEGEP - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TACHAS E TACHÕES MONO E BIDIRECIONAIS NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº091/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº JOÃO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	10.220-1-6	4499
1º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1	3707
2º MEMBRO:	ENGº MIGUEL GONÇALVES RIBEIRO	10.012-1-3	4508

OBRA

SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TACHAS E TACHÕES MONO E BIDIRECIONAIS NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 05 de novembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1971/2008 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº104/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	014.020 – 1 - 3	5587 - D
MEMBRO	ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	014.024 – 1 - 2	4556 - D
MEMBRO	ENGº MARIOEDSON FELIX CORREIA	014.022 – 1 - 8	4188 – D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA BÁSICA, SEM COBERTA, NA LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO, EM BREJO SANTO – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA G & M CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 06 de novembro de 2008

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1972/2008 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº081/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº RUI BEZERRA DE SOUSA	009.646 – 1 - 1	11270 - D
MEMBRO	ENGº ANTÔNIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	016.994 – 1 - 5	6960 - D
MEMBRO	ENGº PAULO ROBERTO MARQUES	009.765 – 1 - 2	3378 – D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA COM CAPACIDADE PARA 32 (TRINTA E DOIS) DETENTOS, EM MILHÃ – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA PALMA ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 06 de novembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1973/2008 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº096/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº RUY BEZERRA DE SOUSA	009.646 – 1 - 1	11270 - D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO AURÉLIO DE SOUSA	013.021 – 1 - 6	4613 - D
MEMBRO	ENGº PAULO ROBERTO MARQUES	009.765 – 1 - 2	3378 – D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA COM CAPACIDADE PARA 32 (TRINTA E DOIS) DETENTOS, EM AMONTADA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 06 de novembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1974/2008 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº095/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS	009.638 – 1 - X	8073 - D
MEMBRO	ENGº ANTÔNIO CESAR MENEZES DE ARRUDA	016.675 – 1 - 3	3576 - D
MEMBRO	ENGº RANIERE DONATO DE ARAÚJO	010.293 – 1 - 2	8454 – D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA COM CAPACIDADE PARA 32 (TRINTA E DOIS) DETENTOS, EM UMIRIM – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA VNC LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 06 de novembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1975/2008 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº097/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº RUY BEZERRA DE SOUSA	009.646-1-1	11270 – D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO AURÉLIO DE SOUSA	013.021-1-6	4613 – D
MEMBRO	ENGº PAULO ROBERTO MARQUES	009.765-1-2	3378 – D

OBRA

OBRA: RECUPERAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE QUIXERAMOBIM - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 06 de novembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1976/2008 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº112/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS	009.638 – 1 - X	8073 - D
MEMBRO	ENGº ANTÔNIO CÉSAR MENEZES DE ARRUDA	016.675 – 1 - 3	3576 - D
MEMBRO	ENGº RANIERE DONATO DE ARAÚJO	010.293 – 1 - 2	8454 – D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA COM CAPACIDADE PARA 32 (TRINTA E DOIS) DETENTOS, EM AMONTADA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA FERRAZ ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 06 de novembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1981/2008 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº113/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ RAMALHO ROCHA NOGUEIRA	010.169-1-1	6426 - D
MEMBRO	ENGº DORGIVAL VITOR DE ALENCAR	016.377-1-1	3644 - D
MEMBRO	ENGº RAIMUNDO OZIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ	016.681-1-0	4638 - D

OBRA

OBRA: REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE PALMÁCIA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA CIMEL LTDA – EPP DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1985/2008 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº107/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	009.766-1-X	6814 - D
MEMBRO	ENGº JADER ARRAIS DE SOUSA	016.676-1-0	5456 - D
MEMBRO	ENGº RICARDO LIMA ALBUQUERQUE.	009.748-1-1	3260 - D

OBRA

OBRA: REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE ERERÊ – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA FCK CONSTRUÇÕES, PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1986/2008 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº108/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº PAULO SALES JÚNIOR	014.023-1-5	5039 - D
MEMBRO	ENGº JOSÉ WELBER CUNHA	016.312-1-7	4934 - D
MEMBRO	ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	014.024-1-2	4556 - D

OBRA

OBRA: REFORMA DOS PRÉDIOS DA SEJUS E DO CREDE PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA SEJUS – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA JCM CONSTRUTORA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1987/2008 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº099/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	014.020-1-3	5587 - D
MEMBRO	ENGº MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	014.022-1-8	4188 - D
MEMBRO	ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	014.024-1-2	4556 - D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA COM CAPACIDADE DE 32 VAGAS PARA DETENTOS, EM ARARIPE – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1998/2008 – CEGEP - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº099/2008

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	13.096-1-X	2732-D
1º MEMBRO: ENGº ROBERTO XAVIER DE LIMA	10.130-1-7	3747-D
2º MEMBRO: ENGº FRANCISCO BATISTA TORRES DE MELO BISNETO	10.117-1-5	6294-D

OBRA

RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-040 (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO), TRECHO ENTROCAMENTO SEIS BOCAS – ANEL VIÁRIO – LOTE II, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CONSTRUTORA G&F LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 11 de novembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 2008/2008 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº032/2008

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	014.020 -1-3	5587 – D
MEMBRO ENGº FRANCISCO ADAILTON LEITE	014.022 -1- 8	4188 - D
MEMBRO ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	014.024 - 1-2	4556 – D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE STREET, COM 400 M², NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - EM CAMPOS SALES – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CINOR – CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA DO NORDESTE LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 2009/2008 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº172800/2008

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE ENGº ANTÔNIO MOISES CISNE	006.932 – 1 - 9	5340 - D
MEMBRO ENGº PAULO SÉRGIO CAVALCANTE ASFOR	016.345 – 1 - 8	2248 - D
MEMBRO ENGº JERONIMO PRADO DE PAULA PESSOA	013.039 - 1 - 0	3864 – D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL – PADRÃO II, COM NOVA FACHADA, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, EM GUARACIABA DO NORTE – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 2010/2008 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº011/2008

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE ENGº FRANCISCO ALVES DE AGUIAR	014.027 – 1 - 4	5959 - D
MEMBRO ENGº VALDIR PARENTE MACHADO	016.684 – 1 - 2	2576 - D
MEMBRO ENGº JADER ARRAIS DE SOUZA	016.676 – 1 - 0	5456 – D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PISTA DE SKATE, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE – CE, E 01 (UMA) PISTA DE SKATE, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE. LOTE II. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA T S R CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº2.054/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso das atribuições legais, **RESOLVE CONSTITUIR** com base no Decreto nº29.388, de 27 de agosto de 2008, **COMISSÃO GESTORA DO PLANO PARA SANAR FRAGILIDADES**, composta pelos seguintes **SERVIDORES**: Presidente: Luiz Fernando Simões da Silva; Auditor Interno; Membros: Maria Saete Lucena Fernandes de Azevedo; Orientador da Célula de Recursos Humanos; José Maurício Nobre de Oliveira; Orientador da Célula de Controle Financeiro; Ana Maria Saraiva Gurgel Coelho; Ouvidora. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº2.076/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08.228.895-0 do SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**, matrícula nº004.490-1-6, Mecânico de Máquinas e Veículos - ADO 24, ocorrido em 23 de outubro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Guerreiro, Comarca de Maracanaú - CE, em 03 de novembro de 2008, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2006

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2006, PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NA CATEGORIA VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS ININTERRUPTAS DE SEGUNDA A DOMINGO, PARA ATENDER A SEDEM ALMOXARIFADO E ARQUIVO DO DER; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA ; IV - CONTRATADA: **PATRIMÔNIO E SEGURANÇA ARMADA LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. DES FAUSTINO DE ALBUQUERQUE, 326; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Resolução nº084/2008 do Conselho Deliberativo do DER, constante no processo nº08044132-7; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Realinhar os preços do Contrato** conforme justificativa, no valor de R\$931,51 (noventa e cinquenta e um centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato de R\$16.935,72 (dezesseis mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), para R\$17.867,23 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato; XI - DATA: 14.07.2008; XII - SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Halano Soares Cunha.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURIDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº793/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR**, a estagiária **CARLINHA SANTOS FUJIAWARA** a partir de 01 de novembro de 2008, **da Portaria nº731/2008**, datada de 23 de setembro de 2008, publicada no DOE de 24 de outubro de 2008 que autoriza concessão de Bolsa de Estágio. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº810/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e 11, §1º do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve, com fundamento o art.8º e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de **COMUNICAÇÃO SOCIAL**, para atuação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, à estagiária

GABRIELE DE OLIVEIRA SOUZA pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de dezembro de 2008 a 30 de novembro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 10 de novembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2003

I - ESPÉCIE: 19º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900- Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **VESPA - CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Prof. Francisca de Souza, 100 - 1º andar - Bloco A - sala 03 - Praia do Futuro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º da lei nº8.666/93 e suas alterações, no processo nº08188266-1, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 5,55% (cinco vírgula cinquenta e cinco por cento) ao valor global do contrato** de mão-de-obra terceirizada de prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências do DETRAN/CE na Capital e Interior do Estado, para contratação de mais 03 (três) unidades de serviços, nos termos do processo supra mencionado; IX - DA VIGÊNCIA: Sem alteração, ou seja seja: de 29/09/2008 a 29/12/2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: VALOR GLOBAL: O acréscimo de 5,55% (cinco vírgula cinquenta e cinco por cento) representa o valor de R\$3.485,83 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Passando o valor mensal do contrato para R\$65.610,18 (sessenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e dezoito centavos). Importando o valor global do contrato para 90 (noventa) dias em R\$196.830,54 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.400.400.20855.22.3390.3700.70.0; XI - DATA: Fortaleza, 08 de outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN/CE; MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO-Diretora da Vespa Consórcio de Serv. Ltda.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº247/2008-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, ítem VIII, do Estatuto Social do METROFOR, **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO**, exercente do cargo em comissão de Diretor de Gestão Empresarial, **GERMANO SANFORD DIÓGENES**, exercente do cargo em comissão de Gerente de Sistemas Fixos, **JOSÉ CID DE MENEZES**, exercente do cargo em comissão de Gerente Comercial, **PLÍNIO COELHO DE ARAÚJO**, exercente do cargo em comissão de Gerente de Material Rodante e Oficinas e **KELY REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, exercente do cargo em comissão de Técnico Pleno de Projetos, sob a presidência do primeiro, sem prejuízos de suas atribuições e sem ônus para o METROFOR, integrarem Comissão Técnica que irá proceder, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, revisão na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº04, de 01/03/2002, que trata das NORMAS PARA FLUXO DE BOLETINS DE MEDIÇÕES/NOTAS FISCAIS/FATURAS, adequando-a a cobertura de todo e qualquer tipo de contrato a ser celebrado com o METROFOR, incluindo o modelo e exemplo de preenchimento do BOLETIM DE MEDIÇÃO. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº105/2008 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as

normas de procedimento sobre Contratos Administrativos aprovadas pela Diretoria em sua reunião de 30 de agosto de 2007; RESOLVE: **Designar** o Assessor de Processos – Comercial, Planejamento e Comunicação Social, **PAULO DE TARSO DE CASTRO MIRANDA**, vinculado à Diretoria Presidente para exercer as atribuições e responsabilidades de gestor do contrato administrativo nº043/2008, firmado com a empresa Consultoria Técnica Empresarial e Projetos Ltda. - COTEP, destinado à execução serviço de engenharia para elaboração de estudo ambiental e plano básico ambiental para o projeto de geração de energia a partir da Usina de Ondas no Terminal Portuário do Pecém, devendo, no âmbito de suas funções, observar atentamente todas as disposições normativas pertinentes à operacionalidade do citado contrato, com segurança, presteza e qualidade exigidas. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 10 de outubro 2008.

Erasmio da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº443/2008 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido no art.25, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA DO CANDIDATO FRANCISCO RODRIGUES BESSA**, aprovado no Concurso Público para provimento do cargo efetivo de AGENTE PENITENCIÁRIO, conforme Edital de classificação final nº043/2007, de 10 julho de 2007, publicado no Diário Oficial de 13 de julho de 2007, Anexos I, e Edital de homologação nº047/2007, datado de 17 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2007, convocado através do Edital de Convocação nº022/2008, datado de 06 de março de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de abril de 2008, nomeado por Ato do Poder Executivo, datado de 05 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de julho de 2008, que circulou no dia 21 de julho de 2008, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado, para tomar Posse, e em consequência assinarem o Termo de Compromisso e Posse. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº451-A/2008 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do art.7º do Decreto nº26.725, e tendo em vista o disposto no art.8º, inciso I do Decreto supracitado, de 26 de agosto de 2002, resolve **DESLIGAR** o estagiário **GERSON DE ASSUNÇÃO ARAÚJO**, a partir de 10 de setembro de 2008. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº476/2008 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº08571980-3 do SPU, RESOLVE nos termos do art.209, item II da Lei nº9.826, de 14.05.74, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar o desaparecimento de vales transporte destinados aos funcionários desta pasta, conforme ofício nº0336/2008. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº477/2008 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº08384324-8 do SPU, RESOLVE nos termos do art.209, item II da Lei nº9.826, de 14.05.74, determinar a **instauração**

de Sindicância para apurar possíveis transgressões administrativas praticadas pelos Agentes Penitenciários recém nomeados e que exerciam atividades laborativas na penitenciária de Sobral, conforme ofício nº1216/2008. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº478/2008 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº08571914-5 do SPU, RESOLVE nos termos do art.209, item II da Lei nº9.826, de 14.05.74, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar os fatos ocorridos na Penitenciária Industrial Regional de Sobral, conforme ofício nº1908/2008. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº486-B/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O. de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **LUDMILLA SIQUEIRA CAMPOS DE AGUIAR**, exercente do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula nº169442.1.1, durante os meses de SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO de 2008. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº496-C/2008 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ BARRETO SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430478.1.7, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3003. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.228.598-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joao Batista De Brito, CPF 32552262368, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje Departamento de Edificações e Rodovias, onde percebia os proventos do(a) função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, matrícula nº642200100085510, com óbito em 23/10/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.129,65 (Hum mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/10/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
PEDRINA RIBEIRO DE BRITO	viúva	99238357315	1.129,65

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084267712/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edmilson Monteiro Lopes, CPF 00022691391, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 16, matrícula nº221100104297512, com óbito em 20/09/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.382,74 (Hum mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/09/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
SENSATA NOGUEIRA LOPES	viúva	43361900387	1.382,74

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083030514/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Eneida Maria Lima Dos Santos, CPF 06123970330, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 17, matrícula nº221100106695515, com óbito em 29/07/2008, **pensão** mensal no valor de R\$725,94 (setecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/07/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIO CAYLEY DOS SANTOS FERREIRA	Filho menor	04972998369	362,97
CALEB FELIPE DOS SANTOS FERREIRA	Filho menor	02482697395	362,97

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081952520/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ademar Alves De Lima, CPF 28402405304, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia a

remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, matrícula nº221100100029815 com óbito em 25/07/2008, **pensão** mensal no valor de R\$418,95 (quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/07/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DOS REMEDIOS DE SOUZA LIMA	viúva	56754612304	418,95

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 8 de 12 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082560331/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Juari Goncalves Teixeira, CPF 00348996349, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 16, matrícula nº221100104398319, com óbito em 07/07/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.455,53 (hum mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e tres centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/07/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LAURISA BRITO TEIXEIRA	viúva	10792015304	1.455,53

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075079526/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) VALDERIZA ANTUNES BEZERRA DE LIMA, CPF 46890920368, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 05, matrícula nº221100106284213, com óbito em 12/01/2008, **pensão** mensal no valor de R\$721,67 (setecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/01/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
EMANUELYNA ANTUNES BEZERRA	filha menor	04604696306	721,67

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081956983/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de

19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Da Paz Duarte Oliveira, CPF 08992711387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, matrícula nº221100104058313, com óbito em 02/08/2008, **pensão** mensal no valor de R\$456,86 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/08/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA	viúvo	12012955304	456,86

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081187025/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Narcelio Mesquita Mota, CPF 04156161315, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, matrícula nº221100101586610, com óbito em 16/05/2008, **pensão** mensal no valor de R\$413,04 (quatrocentos e treze reais e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/05/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DAS GRAÇAS DE PAIVA MOTA	viúva	20834578387	413,04

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081484119/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Gilsinet Gadelha Araujo, CPF 06124941368, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, matrícula nº221100105835313 com óbito em 06/05/2008, **pensão** mensal no valor de R\$564,16 (quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/05/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
NAPOLEÃO ALVES DE ARAUJO	viúvo	06118860300	564,16

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 8 de 12 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080956734/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Evangelista Bezerra, CPF 07291051304, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de Professor Iniciante I, nível/referência 2, carga horária 20 horas, matrícula nº221100107992815, com óbito em 02/05/2008, **pensão** mensal no valor de R\$385,98 (trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/05/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Francisca Paula Lima Bezerra	viúva	81199074349	192,99
Nelson Nianderson Lima Bezerra	filho	04831260398	192,99

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0835288407/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Raimundo Herculano Correia Junior, CPF 52618420349, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de SOLDADO PRONTO, nível/referência DE, matrícula nº371100113497613 com óbito em 16/08/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.108,19 (Hum mil, cento e oito reais e dezenove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/08/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Julia Maria Martins Correia	filha menor	04990683358	554,10
Rodrigo Alves Correia	Filho menor	04990682386	554,10

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083529551/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Jose Alfredo Da Silva, CPF 05823390300, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SOLDADO PRONTO, nível/referência DE, matrícula nº371100102286718, com óbito em 10/07/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.108,19 (Hum mil, cento e oito reais e dezenove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/07/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ALVES DA COSTA SILVA	CÔNJUGE	46159690310	554,10
JOSÉ ANDRÉ DA SILVA	Filho menor	04978228301	554,10

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083529705/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Joao Pereira Da Silva, CPF 05858402372, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SOLDADO PRONTO, nível/referência DE, matrícula nº371100102212919, com óbito em 06/08/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.430,86 (Hum mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/08/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Francisca Fernanda Soares da Silva	Cônjuge divorciada	17005540344	214,63
Maria Julia Mesquita de Souza Silva	Cônjuge	38008777320	500,80
Mizael Mesquita da Silva	Filho menor	04979742319	357,72
Samara Mesquita da Silva	Filha menor	04979780326	357,72

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083529683/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Raimundo Nonato De Aguiar, CPF 65288092320, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de CABO, nível/referência DE, matrícula nº371100102109816, com óbito em 17/08/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.194,45 (Hum mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/08/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA PASSOS MARCELINO DE AGUIAR	CÔNJUGE	65672089372	1.194,45

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072845503/SPU, RESOLVE

CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Francisco de Assis do Nascimento, CPF 43697160397, lotado(a) no(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava o(a) graduação de SOLDADO PRONTO, nível/referência DE, matrícula nº371100110385717, falecido(a) em 30/07/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$994,36 (novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), com vigência a partir de 30/07/2007, e no valor de R\$1.093,69 (Hum mil e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), com vigência a partir de 10/09/2008, data do requerimento da companheira, a ser rateada conforme descrição e vigência abaixo indicados:

A CONTAR DA DATA DO ÓBITO:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Julia Roberta Sousa do Nascimento	Filha Menor	04496054345	331,45
Juliane de Cássia Sousa do Nascimento	Filha Menor	04496041367	331,45
Julio Francisco Sousa do Nascimento	Filho Menor	04496048370	331,45

A CONTAR DA DATA DO REQUERIMENTO DA COMPANHEIRA 10/09/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Julia Roberta Sousa do Nascimento	Filha Menor	04496054345	182,28
Juliane de Cássia Sousa do Nascimento	Filha Menor	04496041367	182,28
Julio Francisco Sousa do Nascimento	Filho Menor	04496048370	182,28
Francisca Claudia de Sousa Lima	Companheira	36659150315	546,85

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083532323/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Antonio De Oliveira Coutinho, CPF 05887526300, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no(a) graduação de CABO PM com proventos de 3º SARGENTO PM, matrícula nº371100102166216, com óbito em 20/08/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.568,06 (Hum mil, quinhentos e sessenta e oito reais e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/08/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA PINHEIRO COUTINHO	CÔNJUGE	05999820391	1.568,06

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083529209/SPU, RESOLVE

CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Valdemar Leite Tavares, CPF 05811180306, aposentado(a) pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, na graduação de CABO PM com proventos de 3º SARGENTO PM, matrícula nº371100101800612, com óbito em 22/08/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.268,19 (hum mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/08/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Francisca Figueiredo Moraes Leite	Cônjuge	73555282387	1.268,19

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083528881/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Raimundo Pinheiro Da Rocha, CPF 05990548320, aposentado(a) pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, na graduação de CABO PM com proventos de 3º SARGENTO PM, matrícula nº371100101901710, com óbito em 05/08/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.550,29 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/08/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Celeste Alves da Rocha	Cônjuge	10258701315	1.550,29

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, e art.168,§4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº07065863-3, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **ROSELO LUIS FILGUEIRA**, CPF nº072 843 903 44, viúvo de MARIA CATARINA RAMALHO FILGUEIRA, CPF nº144 966 583 72, ex-servidora da Secretaria da Educação -SEDUC, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 12, carga horária 30 horas, Matrícula nº068230-1-7, falecida em 05/06/2007,

uma **pensão** provisória no valor de R\$404,02 (quatrocentos e quatro reais e dois centavos), com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168,§4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003 art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº07405540-2 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **JOSÉ AILTON BEZERRA PINHEIRO**, CPF nº115 778 943 91, viúvo de TEREZINHA MARQUES PINHEIRO, CPF nº825 362 013 68, ex-servidora da Secretaria da Educação - seduc no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, carga horária 30 horas, Matrícula nº023555-1-5, falecida em 16/12/2007, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor da remuneração ou proventos correspondente a R\$389,53 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da inclusão de novo beneficiário, o ato datado de 07/02/2008, publicado no D.O.E nº058, de 28/03/2008, páginas 47 e 48, que concedeu, através do processo nº07284550-3 do sistema de protocolo único-SPU, uma **pensão** no valor de R\$994,36 (novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), a **JULIA ROBERTA SOUSA DO NASCIMENTO**, CPF:04496054345, a **JULIANE DE CASSIA SOUSA DO NASCIMENTO**, CPF:04496041367 e a **JULIO FRANCISCO SOUSA DO NASCIMENTO**, CPF:04496048370, filhos de Francisco de Assis do Nascimento, CPF:43697160397, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de SOLDADO PRONTO PM, matrícula nº103.857-1-7, falecido em 30/07/2008. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº358/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08258939-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU, CONSIDERANDO não se vislumbrar qualquer prejuízo à Instituição; CONSIDERANDO que a Universidade ganha com a qualificação de seus docentes, mediante suas titulações; CONSIDERANDO os Pareceres favoráveis do Departamento de Ciências Biológicas e Conselho do CCBS; RESOLVE, com fundamento no Art.110, Inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.1º, parágrafos 1º e 2º e Art.3º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, este último com nova redação dada pelo Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **HIDEMBURGO GONÇALVES ROCHA**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, nível J, matrícula 430429.1.2, folha nº6758, lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Farmacologia na Universidade Federal do Ceará -

UFC, em Fortaleza-CE, por um prazo de 01 (um) ano, prorrogável até o limite, no período de 1º de Agosto de 2008 a 31 de Julho de 2009, sem prejuízo do seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 10 de setembro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº771/2008 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ATRIBUIR, a **Gratificação** de Atividade Médico Pericial – GAMP, na forma do Art.9º e seu Parágrafo único da Lei 14.082 de 16 de janeiro de 2008, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, a partir de 1º de julho de 2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº771/2008, 18
DE NOVEMBRO DE 2008

NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
Edson Rocha Cantal	Médico
Maria Leides Pinheiro Albuquerque	Médico
Ricardo Meyer Fontenele	Médico
José Carlos Vasconcelos	Médico
Francisco Hedilberto Feitosa	Médico
Maria do Socorro Vieira Nepomuceno	Médico
Regina Lúcia de Andrade Nobre	Médico
Francisco de Assis Barreto Dias de Carvalho	Médico

*** **

PORTARIA Nº795/2008 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea "a", do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o art.14, alínea "c", do Decreto supracitado, a estagiária **MARIA DAS DORES NOGUEIRA CRUZ**, da área de DIREITO, da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 21 de novembro de 2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº797/2008 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA COELHO BENEVIDES FALCÃO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº500011.1.3, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Florianópolis - SC., no período de 3 a 5 de dezembro de 2008, a fim de participar do XXXVIII Fórum de Secretários de Estado de Planejamento (CONSEPLAN), assessorando a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.076,00 (hum mil e setenta e seis reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS/FORTALEZA, no valor de R\$2.081,84 (dois mil, oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.261,59 (três mil,

duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º e 10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de dezembro de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº798/2008 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DOMINIQUE CUNHA MARQUES GOMES**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº800257.1.8, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF., no período de 3 a 5 de dezembro de 2008, a fim de participar do Congresso Internacional de Gestão de Políticas Regionais no Mercosul e na União Européia, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$664,04 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$871,34 (oitocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.639,13 (hum mil, seiscentos e trinta e nove reais e treze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de dezembro de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº802/2008 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, através da Portaria nº316/2008, de 12 de junho de 2008, considerando o artigo 90 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE: **Constituir Comissão** para realizar o inventário necessário ao processo de extinção da Secretaria da Administração e da Secretaria do Planejamento e Coordenação, composta pelos **SERVIDORES** abaixo relacionados, sem remuneração para este fim e sem prejuízo de suas demais atribuições. I – Presidente: - Márcia Maria Andrade Nunes Acioli; II – Membros: - Francisco Espedito Carneiro; - Stênio Albino Pereira; - Manuel Antônio de Oliveira Chaves; - Francisca Oliveira de Sousa. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENIENTES: O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão, da Saúde e da Fazenda e o **INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ - ICC**. OBJETO: A Prestação de **Cooperação Técnica** de servidores da parte do Governo do Estado do Ceará, com vistas à execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplinam a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e alterado pelos Decretos nº28.714, de 03 de maio de 2007 e 28.767, de 19 de junho de 2007.

VIGÊNCIA: A partir de 19 de fevereiro de 2007 e término em 31 de dezembro de 2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2008. ASSINATURAS: Arialdo de Mello Pinho - Chefe da Casa Civil, Sérgio Ferreira Juaçaba - Instituto do Câncer do Ceará - ICC, Silvana Maria Parente Neiva Santos - Secretária do Planejamento e Gestão, João Ananias Vasconcelos Neto - Secretário da Saúde e Carlos Mauro Benevides Filho. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR DO ESTADO/COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a proclamação da Comissão Especial de Licitação, do resultado final da Concorrência Pública Nº65/2008 SEPLAG, cujo objeto é o fornecimento e instalação da rota optica do Projeto do Cinturão Digital do Ceará e suas ramificações, utilizando a Rede de Distribuição de Energia Elétrica da COELCE. CONSIDERANDO o constante dos Arts.43, inciso VI e 64 da Lei 8.666/93. HOMOLOGO o resultado da sobretida licitação, com **ADJUDICAÇÃO** em favor da primeira colocada no certame **SCHAHIN ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ 61.226.890/0001-49, estabelecida à Rua Vergueiro, 2009, Vila Mariana, CEP 04101-905, São Paulo - SP, no valor de R\$49.239.796,00 (Quarenta e nove milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais). Através deste a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, convocará a SCHAHIN ENGENHARIA S/A, para assinar o competente contrato nos termos da Lei vigente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº709/2008 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002 e, tendo em vista o art.8º e seguintes do Decreto

PORTARIA Nº335/2008 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro/2009. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº335/2008 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	790183-1-7
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	117399-1-1
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126042-1-1
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133743-1-7
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790074-1-2
Francisco Francimar dos Santos	Auxiliar de Perfuração	790083-1-1
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790094-1-5
Francisco Ricardo da Silva	Auxiliar de Perfuração	790095-1-2
Francisco Willians Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	790105-1-0
Manoel Bernardo Carvalho	Auxiliar de Perfuração	790156-1-X
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790165-1-9
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790056-1-4
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790057-1-1
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790090-1-6
Francisco Sales Magalhães	Auxiliar de Serviços Gerais	790099-1-1

supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$431,20 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Secretaria, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 31 de outubro de 2008. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº709/2008 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

Nº	NOME	CURSO
1	Jair Melo de Oliveira	Comunicação Social

*** **

PORTARIA Nº334/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **OSMARINA SALES BESERRA**, ocupante do cargo de Gerente de Departamento de Material e Patrimônio matrícula nº1700311-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº827. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA
Registre-se e publique-se.

*** **

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Albanir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790115-1-7
José Aurélio Rodrigues de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790120-1-7
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790125-1-3
José Evangelista Brito de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	790128-1-5
José Maria da Silva Neris	Auxiliar de Serviços Gerais	790135-1-X
Mauricélio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	790162-1-7
Francisco Boto Cruz	Desenhista	790078-1-1
Meire Ferreira Melo	Desenhista	790163-1-4
Winston de Paulo Bastos Maia	Diretor de Diretoria	170033-1-3
Karla Virginia de Sousa	Gerente de Departamento	170030-1-1
Mônica Maria da S. E. Romero	Gerente de Departamento	170026-1-9
Francisco de Assis da Costa	Mecânico de Máquinas e Veículos	790190-1-1
Severino Cosmo da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790173-1-0
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	790051-1-8
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	790054-1-X
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790055-1-7
Francisco Arimateia Belo da Silva	Motorista	790076-1-7
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	790103-1-6
Francisco Vieira Lima	Motorista	790104-1-3
José Feijó Sampaio	Motorista	790129-1-2
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0
Luiz Gonzaga	Motorista	790153-1-8
Manoel Costa Santos	Motorista	790157-1-7
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790081-1-7
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-1-5
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790133-1-5
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícolas	790053-1-2
Francisco das Chagas Freitas Rolim	Operador de Máquinas Agrícolas	790192-1-6
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	790121-1-4
Elizaias Castro de Sousa	Operador de Perfuratriz	790072-1-8
Ernani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790073-1-5
José Anisio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790118-1-9
Valkíria Cardoso Gomes	Gerente de Departamento	170039-1-7
Cícero do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790066-1-0

*** **

PORTARIA Nº337/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Conduzir técnico para as obras do Canal da Integração no município de Morada Nova; Fiscalização e acompanhamento de obras do Projeto São José II nos municípios de Paramoti, Caridade, Canindé, Hidrolândia, Monsenhor Tabosa, Banabuiú, Jaguaratama, Jaguaribe, Pereiro, Reriutaba, Cariús, Acopiara e Cedro; Fiscalização e levantamento topográfico no município de Canindé, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº337/2008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
José Ronaldo de Araújo Castro 07025113-4	Auxiliar de Administração	V	16 a 18, 23 a 25, 30 e 31/10/08; 02 a 03, 09 a 10, 16 a 17, 23 a 24/12/08	Morada Nova, Paramoti, Caridade, Canindé, Hidrolândia, Monsenhor Tabosa, Banabuiú, Jaguaratama, Jaguaribe e Pereiro	12,5	53,80	672,50
Roberto Esdras Mourão Lôbo 5601-4	Engenheiro Agrônomo	V	02 a 03, 09 a 10, 16 a 17, 23 a 24/12/08	Paramoti, Caridade, Canindé, Hidrolândia, Monsenhor Tabosa, Banabuiú, Jaguaratama, Jaguaribe e Pereiro	6,0	56,87	341,22
Antônio Ary de Brito 0011511-8	Assistente de Administração	V	02 a 05, 09 a 12, 16 a 19/12/08	Reriutaba, Cariús, Acopiara e Cedro	10,5	53,80	564,90
José de Freitas Oliveira 7901241-6	Topógrafo	V	02 a 05, 09 a 12, 16 a 19/12/08	Canindé	10,5	53,80	564,90
Total							2.143,52

*** **